

Universidade Estadual do Ceará
Martha Chavedar de Souza Araújo

Direito à Vida em Peter Singer
e a tradição utilitária

Fortaleza – Ceará

2008

Universidade Estadual do Ceará
Martha Chavedar de Souza Araújo

Direito à Vida em Peter Singer
e a tradição utilitária

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Filosofia, sob a supervisão das professoras orientadoras **Prof^a. Marly Carvalho Soares e Prof^a. Sônia T. Felipe**. Área de concentração: Ética Fundamental.

Fortaleza – Ceará

2008

Universidade Estadual do Ceará
Curso Mestrado Acadêmico em Filosofia

Título do trabalho: Direito à Vida em Peter Singer e a tradição utilitária

Autora: Martha Chavedar de Souza Araújo

Defesa em: 25/08/2008

Conceito Obtido: Satisfatório

Nota Obtida: 10,00

Banca examinadora

Professora Dr^a. Marly Carvalho Soares

Orientadora

Professora Dr^a. Maria Tereza de Castro Callado

Professor Dr. Átila Amaral Brilhante

Resumo

O presente trabalho de dissertação analisa algumas colocações, feitas pelo filósofo australiano Peter Singer (1946), a respeito da temática Direito à Vida, a fim de demonstrar a fragilidade do conceito de pessoa proposto por ele. Nos livros *Vida Ética* (2002) e *Ética Prática* (2002), Singer delimita e justifica quem tem direito à vida, bem como quando se dá o início e o fim deste. Para Singer somente pessoas, isto é, seres dotados dos indicadores de humanidade - *autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade* - possuem direito à vida. Alguns animais não-humanos, tais como os grandes primatas, apesar de não serem da espécie *Homo sapiens* são considerados pessoas. Peter Singer utiliza o “Princípio da igual consideração de interesses” para incluir estes seres na esfera da moralidade. Ainda para Singer, fetos, bebês recém-nascidos e humanos os quais perderam irreversivelmente a consciência não são pessoas por não possuírem os indicadores de humanidade. Peter Singer apresenta quatro motivos - frustração das preferências, efeito do assassinato sobre as pessoas, existência contínua, respeito a autonomia - para justificar valor especial a vida de pessoas em detrimento aos demais seres. A teoria singeriana do direito à vida leva à conclusões que são utilizadas para resolver conflitos éticos práticos, tais como aborto, infanticídio e eutanásia. Singer é a favor da realização e legalização dos três casos. Entretanto, como será defendido, o conceito de pessoa do modo como foi exposto por Singer pode receber distintos significados e cada um deles justificará o direito à vida a um grupo de indivíduos. Além disso, a falta de definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade e a falta de distinção dos níveis desses prejudicam a aceitação da inclusão dos animais não-humanos na categoria de pessoa e a exclusão de fetos, de bebês recém-nascidos e de humanos que perderam irreversivelmente a consciência dessa mesma categoria. Assim, a legalização do aborto, do infanticídio e da eutanásia não pode ser permitida caso seja baseada na argumentação singeriana do direito à vida. Argumentando contra essas práticas é apresentado o argumento da temporalidade substituindo o da potencialidade da vida fetal, e o argumento de que pessoas não desejam a morte de não-pessoas.

Abstract

The current research analyses some positions, made by the Australian philosopher Peter Singer (1946), about the Right to life, in order to demonstrate the fragility of the concept of person proposed by him. In the books *Vida Ética* (2002) and *Ética Práctica* (2002), Singer sets and justify who has the right to life, as when is the beginning and the end of it. For Singer, only people, this means, beings endowed with humanity indicator – *self-conscious, self-control, future sense, past sense, capacity to interact with others, worry toward others, communication and curiosity* – have the right to life. Some non-humans animals, such as the big primates, even though they are not *Homo sapiens*, they are considered as people. Peter Singer uses the “same interest consideration Principle” to include these beings in the sphere of morality. For Singer, fetus, newborn children and humans who irreversibly lost conscious are not people for not having humanity indicator. Peter Singer presents four motives – preference frustration, effect of murder towards people, existence continuum, and autonomy respect – to justify the special value of people’s lives in detriment of other beings. The singerian theory of right to life takes to the conclusion used to solve practical ethical conflicts, such as abortion, infanticide and euthanasia. Singer is in favor of the realization and legalization of the three quoted cases. However, as it will be defined, the concept of person as exposed by Singer can receive distinct meanings and each one will justify the right to life to a group of individuals. Besides that, the lack of definition of the terms present in the concept of humanity indicators and the lack of distinction of the their levels impair the acceptance of the non-human animals inclusion in the category of person and the exclusion of fetus, and newborn children and humans who irreversibly lost their conscious in the same category. Thus, the legalization of abortion, infanticide and euthanasia can be permitted in case it is based in singerian argumentation of the right to life. Arguing against theses practices is presented the argument of temporality replacing the potentiality of fetal life and the argument that people do not desire the death of non-people.

Sumário

Introdução	07
Capítulo I – Utilitarismo Clássico e Peter Singer	11
1.1. Introdução ao Utilitarismo.....	11
1.2. Utilitarismo proposto por Jeremy Bentham.....	14
1.3. Utilitarismo proposto por John Stuart Mill.....	31
1.4. Utilitarismo e Epicurismo.....	44
1.5. Utilitarismo e Deontologismo.....	46
1.6. Influência do Utilitarismo de Bentham e Mill no pensamento de Singer.....	50
1.6.1. Semelhanças.....	50
1.6.2. Divergências.....	51
Capítulo II – Fundamentos conceituais do pensamento de Peter Singer a respeito do tema Direito à Vida	54
2.1. Introdução ao pensamento de Singer.....	55
2.1.1. Quatro preposições básicas.....	55
2.1.2. Utilitarismo.....	56
2.1.3. Noções básica de Ética Prática.....	57
2.2. Igualdade e suas implicações.....	61
2.3. Conceito de Especismo.....	63
2.4. Estatuto moral dos animais.....	68
2.4.1. Argumentos Conservadores.....	69
2.4.2. Argumentos Bem-estaristas.....	71
2.4.3. Argumentos Abolicionistas.....	72
2.5. Pessoas não-humanas.....	74
2.6. Conceito de Pessoa.....	75
2.7. Argumentos a favor do Direito à Vida somente para Pessoas.....	77
2.7.1. Frustração das preferências.....	78
2.7.2. Efeito do assassinato sobre as pessoas.....	78

2.7.3. Existência contínua.....	79
2.7.4. Respeito à autonomia.....	80
Capítulo III – Aplicação do pensamento de Peter Singer à Bioética.....	82
3.1. Aborto e Infanticídio.....	82
3.1.1. Contra-argumentos dos Conservadores.....	82
3.1.1.1. Nascimento.....	83
3.1.1.2. Viabilidade.....	84
3.1.1.3. Primeiros movimentos.....	84
3.1.1.4. Consciência.....	85
3.1.2. Outros argumentos dos Liberais.....	85
3.1.2.1. Conseqüências das leis restritivas ao aborto.....	86
3.1.2.2. Liberdade individual e não intervenção do Estado.....	86
3.1.2.3. Direito da mulher.....	87
3.1.3. Valor da vida fetal.....	88
3.1.4. O feto como vida em potencial.....	90
3.2. Eutanásia.....	93
3.2.1. Eutanásia não-voluntária.....	98
3.2.2. Eutanásia voluntária.....	98
3.2.3. “Ladeira escorregadia”.....	101
3.3. Uma nova postura ética.....	104
Capítulo IV – Análise da ética de Peter Singer em defesa do Direito à Vida - A guisa de conclusão.....	110
4.1. Análise da delimitação do direito à vida adotado por Peter Singer.....	110
4.1.1. Distintos significados para o termo “pessoa”.....	111
4.1.2. Falta de definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade.....	112
4.1.3. Falta de distinção dos níveis dos indicadores de humanidade.....	112
4.1.4. Os indicadores de humanidade adquiridos com o tempo.....	114
4.1.5. Pessoas não desejam a morte dos não-pessoas.....	116
4.2. Análise das justificativas utilizadas por Singer para garantir direito à vida somente às pessoas.....	118
4.2.1. Frustração das preferências.....	119
4.2.2. Efeito do assassinato sobre as pessoas.....	119
4.2.3. Existência contínua.....	120
4.2.4. Respeito à autonomia.....	121
4.2.5. Contra-argumentos dos Conservadores.....	123
4.2.6. Outros argumentos dos Liberais.....	124
4.2.7. Limitações do cálculo de prazer.....	126
4.2.8. Eutanásia.....	128
4.3. Análise do Utilitarismo de Peter Singer.....	129

Considerações finais	136
Referências Bibliográficas	144

Introdução

O presente trabalho de Dissertação de Mestrado em Filosofia, cujo tema é Direito à Vida em Peter Singer e a tradição utilitária, é continuação da pesquisa realizada para a produção da Monografia de conclusão do Curso de Filosofia no ano de 2005.1. Naquela oportunidade foi possível delimitar e justificar quem tem direito à vida, bem como a partir de que momento há início e fim desse direito, na visão do filósofo Peter Singer - tema estudado pela Bioética.

Bioética é a área de estudo que engloba diversos assuntos referentes ao início, à duração e ao fim da vida humana. Entre as questões relacionadas ao início da vida, estão contracepção, esterilização, exame de DNA, pré-natal, aborto, doação de sêmen ou de óvulo, mãe-de-aluguel, clonagem, células-tronco, entre outras. As questões que dizem respeito ao fim da vida, são concepção de morte, paciente terminal, eutanásia, distanásia, mistanásia, suicídio, transplante de órgãos, etc. Existem ainda questões intermediárias, tais como código de ética das diversas profissões, temas relacionados à ecologia, experimentação em seres humanos, experimentação em animais, direito à saúde, fome, alimentos transgênicos, pena de morte, entre outros.

Trata-se de linha de pesquisa relativamente recente; o neologismo Bioética - *bio* (vida) e *ethos* (ética) - foi utilizado pela primeira vez em 1971 pelo médico Van Rensselaer Potter. Apesar disso, as questões abordadas pela Bioética são antigas; a preocupação do homem com as implicações ético-morais da profissão médica é comprovada através do Juramento de Hipócrates, datado do século VII a C. Nele é possível encontrar os principais deveres dos médicos, tais como não fazer mal ao paciente, respeitar a sacralidade da vida humana, aliviar o sofrimento do paciente, manter sigilo sobre os segredos aos quais o médico teve acesso e não abusar sexualmente do paciente. Dessa época para os dias atuais, mudanças aconteceram com a postura ético-moral dos médicos e dos pacientes em geral. Além disso, a tecnologia

médica tem realizado avanços e as preocupações com o agir dos médicos têm-se ampliado.

Os meios de comunicação como jornais televisivos e impressos, revistas, internet, noticiam freqüentemente casos em que a vida é alvo de debate. Um exemplo é o caso Terry Schiavo¹ ocorrido em 2005, que teve projeção mundial. Anualmente casos de Bioética, com a mesma relevância, acontecem em núcleos nacionais ou regionais que mereceriam a mesma atenção e o mesmo debate. Tais casos suscitam a necessidade de realizar reflexão que abranja a complexidade delas, decorrentes, em grande parte, dos avanços tecnológicos da medicina. Por isso, é importante dar continuidade à abordagem do tema deste trabalho.

Peter Singer com sua teoria sobre o direito à vida, na qual ele delimita e justifica quem tem direito a ela, propõe resolução de alguns problemas gerados pelo avanço da Medicina. Assim sendo, questões como eutanásia, aborto e infanticídio podem ser resolvidas. Entretanto, faz-se necessário analisar aspectos da argumentação apresentada por Peter Singer.

Antes de apresentar o objetivo do trabalho torna-se importante informar o histórico do surgimento da idéia da pesquisa. Em 2004.2 e 2005.2 a aluna pesquisadora desenvolveu trabalho de monitoria² sob a supervisão do professor Auto Filho que na época ministrava a disciplina Introdução à Filosofia da Universidade Estadual do Ceará, destinada aos alunos do primeiro semestre da faculdade de Filosofia no turno da noite. Durante as aulas de monitoria, a aluna pesquisadora percebeu que os alunos, apesar de compreenderem o pensamento singeriano, tinham várias dúvidas sobre a validade do conceito de pessoa e das justificativas apresentadas por Singer para garantir um valor especial à vida delas. Esses questionamentos serão apresentados no Capítulo IV deste presente trabalho³.

¹ Theresa Marie (Terry) Schindler-Schiavo, de 41 anos, teve uma parada cardíaca, em 1990. Ela permaneceu, pelo menos, cinco minutos sem fluxo sanguíneo cerebral; desde então, ficou em estado “vegetativo”. Após longa disputa familiar, judicial e política, teve retirada a sonda que a alimentava e a hidratava, vindo a falecer em 31 de março de 2005. O Caso Terry Schiavo teve grandes repercussões devido à discordância entre seus familiares na condução do caso. O esposo, Michael Schiavo, desejava que a sonda de alimentação fosse retirada, enquanto que os pais da paciente, Mary e Bob Schindler, assim como seus irmãos, lutaram para que a alimentação e a hidratação fossem mantidas. O tribunal americano decidiu acatar a posição do marido.

² Seguindo as orientações do professor, a monitoria acontecia duas vezes na semana, durante uma hora e meia para um grupo de dez a quinze alunos. Estes tinham como leitura obrigatória o livro Vida Ética de Peter Singer. A função da aluna pesquisadora como monitora era ler e discutir com os alunos os textos desse livro, bem como prepará-los para que, no final do semestre, tivessem condições de expor, em forma de seminário para o restante da sala, as idéias centrais do autor contidas naquela obra escolhida.

³ Cf. p.110.

A partir desta constatação, a aluna pesquisadora pensou em desenvolver uma pesquisa acadêmica em que fosse possível analisar se o conceito de pessoa adotado por Singer é válido e pode ser usado como critério para delimitar e justificar quem tem direito à vida. Ligado a este objetivo está também o de analisar se os argumentos levantados por Peter Singer, para garantir um valor especial à vida das pessoas em relação à vida dos outros seres, são válidos e justificam que o direito à vida esteja condicionado ao conceito de pessoa. A análise dessas questões torna-se fundamental, pois, se o conceito de “pessoa” for coerente como critério para delimitar e justificar quem tem direito à vida, esse conceito tem sustentação e torna-se válido, podendo, portanto, ser aplicado para a resolução de questões relativas à vida e à morte.

Antecipando as considerações finais, constatou-se que, apesar de em um primeiro momento, a teoria singeriana aparentar coerência, em um segundo momento, no qual ela é analisada com maior rigor, tal teoria do direito à vida demonstra fragilidade por não ter o seu conceito central - o de pessoa - expresso com clareza e precisão e por não serem consistentes as justificativas apresentadas. Tal afirmação é feita, porque o objetivo de Singer, ao repensar o valor da vida, foi o de delimitar e justificar quem tem direito à vida, bem como quando se dá o início e o fim deste direito. Através dos livros *Vida Ética* (2002) e *Ética Prática* (2002) foi possível observar que ele atingiu este objetivo. Singer, ao afirmar que somente os seres detentores dos indicadores de humanidade têm direito à vida⁴, cumpriu a tarefa da delimitação e, ao apresentar quatro justificativas para esta delimitação⁵, demonstrou razões pelas quais se deve atribuir peso diferente à vida dos diversos seres.

A seguir, são indicados os estágios em que o presente trabalho de dissertação se desdobra. Como introdução ao pensamento de Peter Singer, foram expostas no Capítulo I as idéias dos filósofos ingleses Jeremy Bentham (1748-1832) e John Stuart Mill (1806-1873), pensadores utilitaristas que o influenciaram, estas influências constituem parte importante da pesquisa. Além disso, no mesmo capítulo, foram expostas algumas diferenças entre Utilitarismo, Epicurismo e Deontologismo.

No Capítulo II foram apresentados os fundamentos conceituais do pensamento de Peter Singer a respeito do tema Direito à Vida. Em forma de subitem, foi exposto o “Princípio da igual consideração de interesse”, o conceito de especismo e o estatuto moral dos animais, o conceito de pessoa e de pessoa não-humana, bem como os

⁴ Cf. p.76.

⁵ Cf. p.77.

quatro argumentos utilizados por Singer para garantir um valor especial à vida das pessoas em relação à vida dos outros seres - o argumento da frustração das preferências, o do efeito do assassinato sobre as pessoas, o da existência contínua e o do respeito a autonomia.

No Capítulo III são apresentadas as conseqüências da aplicação da teoria singeriana do direito à vida a casos práticos de Bioética como o aborto, o infanticídio e a eutanásia. Além disso, são expostas as sugestões de Singer para uma nova postura ética.

Finalizando, no Capítulo IV há análise propriamente dita dos objetivos do trabalho acrescidas de reflexões e sugestões.

A coleta dos dados necessários para a realização desta pesquisa de dissertação de mestrado aconteceu principalmente através da leitura dos livros de Peter Singer *Vida Ética* e *Ética Prática*; mas, outros livros dele tais como *Ética da Alimentação*, *Libertação Animal*, *Bioethics*, *Rethinking life and Death* e *Should the baby live?*, também serviram de fonte bibliográfica.

Capítulo I

Utilitarismo Clássico e Peter Singer

As idéias do filósofo Peter Singer sofrem influências dos utilitaristas clássicos Jeremy Bentham (1748-1832) e John Stuart Mill (1806-1873). Dada sua influência na argumentação de Singer, será apresentado o pensamento deles.

Tanto Bentham quanto Stuart Mill, enfrentaram críticas a respeito de suas idéias utilitaristas. Os dois explicam que a maior parte das desaprovações foram manifestadas, porque os emissores não conheciam bem a teoria utilitarista. Bentham escreveu o livro *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação* (publicado em 1789), e Stuart Mill, *Utilitarismo* (publicado em 1863), nos quais definem o que seja Utilitarismo e esclarecem os erros de interpretação cometidos por seus críticos.

Apesar de eles terem procurado solucionar os desentendimentos, atualmente a Ética utilitarista continua sendo rejeitada por muitos estudiosos, em parte, pelos mesmos motivos. Assim, faz-se necessário lembrar as definições expostas por Bentham e Stuart Mill, a fim de resolver equívocos comuns ainda existentes.

Este capítulo, portanto, é dedicado à exposição das idéias de Bentham, de Stuart Mill e a influência deles no pensamento de Singer. Além disso, estão incluídas também explicações nas quais são apresentadas as diferenças entre Utilitarismo, Epicurismo e Deontologismo.

1.1. Introdução ao Utilitarismo⁶

⁶ Segundo o Dicionário de Filosofia (Abbagnano, 2000, p.986-987), o Utilitarismo pode ser definido através de cinco aspectos principais: 1. Utilitarismo é a tentativa de transformar a ética em ciência positiva da conduta humana; 2. Utilitarismo substitui a consideração do fim, derivado da natureza metafísica do homem, pela consideração dos móveis que levam o homem a agir; 3. Reconhecimento do caráter supra-individual ou intersubjetivo do prazer como móvel, de tal modo que o fim de qualquer atividade humana é a maior felicidade possível, compartilhada pelo maior número de pessoas; 4. O Utilitarismo foi associado a doutrinas econômicas como as de Malthus (1766-1834) e David Ricardo (1772-1823); 5. A doutrina moral utilitarista foi colocada a serviço de reformadores que deveriam aumentar o bem-estar e a felicidade dos homens em vários campos.

Do ponto de vista histórico, pode-se atribuir a Epicuro (341-270 a.C.) a ética na qual o Bem é identificado como útil⁷. Entretanto, os estudiosos de Filosofia definiram que a corrente filosófica que ressaltou essa identificação foi o Utilitarismo - movimento ético, político e econômico inglês dos séc.XVIII e XIX.⁸

O Utilitarismo foi a primeira escola filosófica de fala inglesa - mundo Anglo-Americano. O Empirismo inglês, por exemplo, embora englobasse pensadores como Francis Bacon (1561-1626), Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704), George Berkeley (1685-1753), autores de idéias novas e paradigmas relativamente comuns entre si, não constituiu uma escola filosófica, principalmente por seus representantes não terem sido interlocutores uns dos outros.

Os utilitaristas clássicos - Bentham e Stuart Mill - acreditam que o objetivo da existência humana é obter felicidade, entendida como busca do prazer e fuga da dor. Esta é conquistada através do uso da razão. A Ética seria a disciplina filosófica responsável por orientar o agir humano. Para eles, uma ação é considerada correta quando suas conseqüências produzem a maior quantidade de prazer para o maior número de indivíduos afetados, levando em consideração todos os seres dotados de sensibilidade. Quando for inevitável a produção de dor por uma ação, deve-se assegurar que esta seja pequena e distribuída pelo maior número de indivíduos. A felicidade é, portanto, alcançada por um cálculo aritmético. Este serve também, e principalmente, aos governantes que têm como obrigação a produção de leis capazes de gerar bem-estar social.

Estas idéias formuladas entre os utilitaristas foram usadas em diversos campos de investigação. Influenciados pelo projeto iluminista e fundamentados no pensamento de David Hume (1711-1776)⁹ este grupo de pensadores acreditava que a razão era instrumento para construir o sentido da realidade.

⁷ Cf. p.44.

⁸ No livro *Ética e Utilitarismo* (Peluso, 1998, p.91), José Manuel Bermudo Ávila escreve: “Não há identidade entre utilidade e felicidade, ainda que a primeira seja condição da segunda; e tampouco entre os seus princípios, os quais mantêm semelhante relação. O de utilidade é uma norma instrumental, estratégica e um objetivo acessível ao legislador; o de felicidade é um fim último, e um objetivo alcançado somente pelos indivíduos. Ainda que o fim da ação moral seja a felicidade, o fim que pode propor-se o agente social é a utilidade. A felicidade parece algo excessivamente subjetivo e privado, para poder ser perseguida por uma estratégia racional e universal; por outro lado a utilidade, como propriedade dos objetos de produzir diretamente felicidade ou, condição favoráveis para a mesma, parece ser um fim que pode ser perseguido racionalmente.”

⁹ Hume nega que a razão seja fundamento da moralidade, aquela tem como finalidade orientar e despertar as paixões que são as verdadeiras capazes de promover ou impedir ações. Para ele o fundamento da moral

No livro *Ética e Utilitarismo* (1998), Peluso alerta para a existência de significados diferentes para a palavra razão; segundo ele Bentham, por exemplo, a interpretou de forma mais formal, abstrata e universal, enquanto Mill apresentou um sentido mais material, concreto e particularizado.

Apesar das divergências entre os utilitaristas a respeito de alguns aspectos teóricos, como os mencionados acima, todos eles defenderam que a chave para encontrar a verdade se encontra na discussão dos argumentos. Mas eles não se fecharam em debates sobre questões abstratas; ao contrário, preocupados com problemas práticos - reforma institucional, reforma das penitenciárias, sufrágio da mulher, livre mercado, educação pública e gratuita, liberdade de imprensa, medicina preventiva e higienização, controle de natalidade, entre outros - buscaram solucionar dificuldades sociais através do reconhecimento da união da utilidade e do prazer com o bem moral.

Uma das críticas feitas ao Utilitarismo é a de que ele é uma filosofia egoísta que defende a busca da própria felicidade em detrimento do bem do outro; pelo contrário, o Utilitarismo adota o ponto de vista da imparcialidade, não priorizando os interesses de nenhum indivíduo, em particular. A identificação causal entre prazer individual e um possível sofrimento coletivo faz o agente moral ser responsável pela eliminação da dor do outro.

Segundo os utilitaristas clássicos, a *Ética* é a ciência positiva da conduta humana; é a disciplina responsável por orientar e dirigir o comportamento dos homens. A *Ética* tem como objeto de pesquisa as causas e motivos do agir. Ainda de acordo com eles, o prazer é a única força capaz de orientar os seres humanos a agirem. Bentham escreve: “A natureza colocou o gênero humano sob o domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer. Somente a eles compete apontar o que devemos fazer, bem como determinar o que na realidade faremos.” (Bentham, 1979, p.03).

é o sentimento particular de prazer e dor; particular porque é distinto de todos os outros tipos de prazer ou dor, pois é desinteressado. Hume explica que os homens agem segundo o seu próprio interesse, mas acabam por reconhecer a utilidade geral da sua ação. Segundo ele: “Ninguém é absolutamente indiferente à felicidade ou infelicidade dos outros. A tendência natural da primeira é provocar prazer; a da segunda, dor” (Comparato, 2006, p.279). A utilidade pública, para Hume, é o elemento de equilíbrio entre os sentimentos de benevolência e egoísmo. No livro *Ética e Utilitarismo* (Peluso, 1998, p.31), José Luís Tasset escreve: “Hume não foi um utilitarista, porém, definiu e estabeleceu as chaves de um paradigma filosófico, ético e político que possibilitaria a aparição do Utilitarismo tal como hoje o conhecemos.” Para Tasset, Hume desenvolveu a distinção entre Utilitarismo de ato e Utilitarismo de regra dentro da sua “Teoria da Justiça”. No Utilitarismo de ato os indivíduos devem realizar o cálculo de custo-benefício a cada ação realizada, pois cada ação é diferente da anterior. Já no Utilitarismo de regra os indivíduos devem adotar normas gerais a respeito dos tipos de ações que geralmente produzem as conseqüências desejadas; para os utilitaristas de regra as ações possuem semelhanças; assim, soluções passadas servem de exemplo para o presente.

Para Bentham os fins não justificam os meios, apenas as conseqüências podem fundamentar uma ação. Por isso, o Utilitarismo é considerado a principal variante da teoria conseqüencialista, na qual os atos são avaliados de acordo com as conseqüências que elas produzem, o que o diferencia fundamentalmente das correntes não-conseqüencialistas, tais como: Teoria dos Direitos¹⁰, Deontologismo Kantiano¹¹, Ética da Virtude¹², Contratualismo¹³ e Ética dos Princípios¹⁴.

1.2. Utilitarismo proposto por Jeremy Bentham

Jeremy Bentham (1748-1832) é considerado o fundador do Utilitarismo. Há registros de que ele foi uma criança prodígio, pois aos quatro anos sabia ler grego e latim; graduou-se em Direito, profissão de seu pai, entretanto jamais exerceu a carreira. Como seguidor das doutrinas econômicas de Adam Smith (1723-1790), Bentham argumentava:

(...) que cada homem era o melhor juiz de seus próprios lucros, que era desejável do ponto de vista público obter esses lucros sem nenhum empecilho e que não havia motivo para limitar a aplicação dessa doutrina ao problema de emprestar dinheiro a juros. (Bentham, 1979, p.VII).

A idéia de não interferência na economia será aplicada posteriormente por John Stuart Mill, discípulo de Bentham, ao campo moral. Para Stuart Mill o Estado deve intervir nas ações individuais somente quando estas trouxerem prejuízos a outro, visto que cada um é o maior interessado na sua própria felicidade¹⁵.

As idéias utilitaristas de Bentham partem de estudos sobre direito natural. Dentre essas idéias destaca-se a substituição da teoria do Direito Natural, defendida por

¹⁰ A Teoria dos Direitos afirma que, se A tem direito moral a X, então é errado privar A de X, assim, alguém tem o dever de fornecer X a A.

¹¹ Para o Deontologismo kantiano uma ação é correta se o desejo racional atender ao dever moral que consiste em tratar qualquer ser racional como fim em si mesmo e nunca como meio para outro fim.

¹² Para a Ética da Virtude uma ação é correta em função do bom caráter (virtuoso) daquele que age.

¹³ O Contratualismo defende que todas as pessoas são movidas por interesses próprios e que as regras morais servem para que as pessoas possam lidar umas com as outras.

¹⁴ A Ética dos Princípios é pautada pelo respeito à autonomia, pela não-maleficência, pela beneficência e pela justiça.

¹⁵ Cf. p.41.

Rousseau (1712-1778)¹⁶, pelo Utilitarismo. Segundo Bentham, a teoria do direito natural supõe:

(...) a existência de um contrato original e, a partir disso, sustenta que, se um príncipe não cumpre suas obrigações para com os súditos, ainda assim, estes lhe devem obediência. Para Bentham, a doutrina do direito natural é insatisfatória por duas razões: primeira, porque não é possível provar historicamente a existência de tal contrato; segundo, porque mesmo provando-se a realidade do contrato, subsiste a pergunta sobre por que os homens estão obrigados a cumprir compromissos em geral. (Bentham, 1979, p.VIII).

Segundo Bentham, os homens devem respeitar as leis impostas pelo Estado não porque exista um contrato-social, mas, sim, porque a obediência ao Estado contribui para o aumento da felicidade geral. Por felicidade geral entende-se a soma dos prazeres e dores dos indivíduos.

Ainda em oposição a Rousseau, que defende os direitos inalienáveis dos homens, Bentham afirma que os indivíduos têm direitos na proporção em que suas ações contribuem para o bem da sociedade. Segundo Bentham, a adoção de tal critério evitaria o individualismo e o egoísmo¹⁷. Torna-se interessante acrescentar que Bentham não acredita em harmonia natural dos indivíduos e defende a harmonia artificial dos interesses.

Embora não seja recente, a temática Bentham e Direitos Humanos têm recebido muita atenção nos últimos anos. Em virtude desse interesse, algumas considerações podem ser feitas, baseadas no artigo *Bentham e os Direitos Humanos*, escrito por J. Montoya (Peluso, 1998, p.96-109), mesmo não sendo esse assunto o objetivo central do presente trabalho é possível conhecer-lhe o modo de pensar.

Montoya afirma que Bentham questiona o artigo II da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789, que diz: “A finalidade de

¹⁶ Para Rousseau o homem no estado de natureza é íntegro, sadio e moralmente correto, entretanto, com o surgimento da ordem social, o desequilíbrio acontece e o homem torna-se mau. A salvação da sociedade está em encontrar um ponto comum, no qual todos renunciem seus próprios interesses em prol da coletividade; dessa idéia nasce o contrato-social materializado no Estado.

¹⁷ Bentham questiona-se por que os homens agiriam em prol do bem social, se eles independentemente do que façam, já possuem direitos inalienáveis. Ele afirma que o egoísmo é uma característica forte do homem e o que precisa ser feito é reconciliar indivíduos e sociedade, mesmo que para isso, seja necessário sacrificar os direitos humanos. Para os utilitaristas clássicos, o Utilitarismo não promove o egoísmo porque “os indivíduos podem discordar quanto àquilo que provoca prazer, mas nunca quanto ao significado do prazer.” (Peluso, 1998, p.18). Isso acontece porque as pessoas associam de formas diferentes as idéias; entretanto, todos concordam que prazer é algo bom e a dor é sempre algo ruim para todas as pessoas.

toda associação política é a conservação dos Direitos Naturais e imprescritíveis do homem. Estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão.” (DDHC *apud* Montoya, Peluso, 1998, p.98). Bentham, segundo Montoya, argumenta que, do modo como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foi escrita, os direitos são anteriores e superiores à lei, conseqüentemente, os direitos acabam por ser ilimitados e incompatíveis entre si. Os Direitos Humanos, na forma abstrata em que foram intuídos, não conseguem resolver problemas práticos. Portanto, a reivindicação dos Direitos do Homem e do Cidadão seria a proclamação do retorno do homem ao estado de natureza - no sentido hobbesiano.

Importante lembrar que Bentham é empirista, portanto, não admite a existência de uma lei sem soberano para regulamentá-la. O homem para Bentham é aquele exposto no estado de natureza, por Hobbes, egoísta e predador.

Pode-se afirmar que uma das críticas de Bentham à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão consiste em “(...) se a função essencial do direito é conferir segurança na solução das disputas práticas, de nada servirá introduzir como cânone do sistema jurídico princípios que não podem conduzir a não ser a uma confusão maior.” (Peluso, 1998, p.100).

Outro comentário feito por Montoya é a crítica da legitimidade elaborada por Bentham. Segundo este, falar em direitos de uma pessoa é legítimo, pois em outras palavras está se referindo às obrigações para com os outros, e obrigação tem uma relação intrínseca com sanção. Montoya afirma que: “(...) é meu dever fazer aquilo que, se não o faço, estou sujeito a ser castigado, de acordo com o direito (...)” (Peluso, 1998, p.101). Entretanto, nos Direitos Naturais não existe essa seqüência direito - obrigação - sanção. Pode-se concluir que o direito, para Bentham, se justifica, porque através dele a segurança é possível e não porque o direito tenha um conteúdo moralmente válido. Da mesma forma, a soberania é necessária para que a segurança exista e não como meio de controle social. Neste aspecto Bentham também concorda com Hobbes.

Para Bentham os revolucionários franceses elaboraram a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão com o objetivo de proporcionar garantias contra o desgoverno, mas isto não é possível através dessa declaração; o método utilizado é inadequado para a proposta. Além disso, a soberania é necessária para a existência de ordem e da segurança. Se a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é contrária à idéia de soberania, ela acaba por ser também contrária à idéia de sociedade. Bentham sugere, como solução para o problema, a formação de governos

representativos e de uma opinião pública. Para ele, as leis são sempre renováveis e aperfeiçoáveis. Bentham acrescenta a importância de discutir as leis e as instituições, pois somente a experiência pode provar se estas são úteis ou não.

A última crítica de Bentham à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão que será apresentada é a de que ele esclarece a necessidade de distinguir o real, do ideal. Exemplifica afirmando ser desejável a igualdade, mas, dizer que as pessoas têm direito à igualdade pode gerar um sentimento de revolta quando houver desigualdade, provocando efeitos contrários indesejáveis, por exemplo, o da falta de segurança. O ideal é que exista a igualdade, mas, dado que essa não é possível para todos, torna-se prudente colocar a igualdade como desejável e não como um direito.¹⁸

Em 1789, Bentham publicou o livro *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*, sua maior obra teórica, escolhida como referencial bibliográfico para o presente trabalho¹⁹. Neste livro, Bentham define o Princípio da Utilidade e o apresenta como fundamento da conduta individual e social dos homens. Além disso, expõe os critérios para calcular os prazeres, as circunstâncias que induzem os homens a realizar ações geradoras de felicidade e os motivos que levam os homens a agir de uma maneira e não de outra.

A definição do Princípio da Utilidade formulada por Bentham é: “(...) princípio que aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou diminuir a felicidade da pessoa cujo interesse está em jogo (...)” (Bentham, 1979, p.04).²⁰ A Ética de Bentham tem, portanto, como fundamento uma constatação objetiva e não um princípio subjetivo relacionado à preferência de quem a elabora - o moralista, pois o agir humano é orientado pela busca do prazer e fuga da dor.

Bentham afirma que a tendência a maximizar o prazer e minimizar a dor é válida tanto para ações individuais quanto para coletivas; entretanto, neste último caso, o prazer é caracterizado pela soma dos interesses satisfeitos dos membros dessa comunidade. Por promoção de interesses entende-se:

¹⁸ A relação soberania e Direitos do Homem e do Cidadão pode ser contestada, bem como, a primazia da segurança dentre outros direitos, entretanto, torna-se importante enfatizar que a temática Bentham e Direitos Humanos não é objetivo central desta pesquisa, sendo abordada parcialmente neste trabalho, a fim de mostrar apenas a existência deste debate. Sugere-se a leitura do artigo *Bentham e Direitos Humanos*, p.96-109, presente no livro *Ética e Utilitarismo* (1998).

¹⁹ Torna-se importante informar que a tradução feita pela Editora Abril - Coleção os Pensadores – omitiu os capítulos 5, 6, 12 e 15 presentes na versão original e também algumas passagens dos capítulos impressos.

²⁰ Importante ressaltar da citação acima que Bentham se conforma com a “tendência” e não exige a produção da felicidade. Isso ajuda o agente moral a cumprir seu fim moral, sem que este seja obrigado a felicidade.

Diz-se que uma coisa promove o interesse de um indivíduo, ou favorece ao interesse de um indivíduo, quando tende a aumentar a soma total dos prazeres, ou então, o que vale afirmar o mesmo, quando tende a diminuir a soma total das dores. (Bentham, 1979, p.04).

A partir da definição do Princípio de Utilidade, pode-se notar a importância dada por Bentham ao prazer e à dor. Segundo ele, o homem é governado, em todos os momentos da vida, por estes dois sentimentos; são eles que orientam o homem quanto ao que é certo e ao que é errado, bem como direcionam os efeitos conseqüentes de cada escolha.²¹ Esta sujeição é reconhecida pelo Princípio da Utilidade, cujo objetivo é alcançar a felicidade através da razão e da lei.

Segundo Bentham, os homens têm em sua constituição características que determinam a forma de agir dentro do grupo de seres humanos. Neste sentido, toda pessoa é predisposta a agir e aceitar certas regras quando percebe suas conseqüências. O homem age em busca da felicidade, que é identificada racionalmente, pois sua razão submete sua vontade. Aquele indivíduo que contraria esse mecanismo invisível age irracionalmente. Uma ação só é plenamente racional e moral quando promover a maior felicidade possível para o maior número possível de indivíduos, isto porque o indivíduo não contrariou sua estrutura psicológica.

Uma ação, individual ou não, a qual vise aumentar o prazer, ao ser comparada a uma outra que produza dor, a primeira está em conformidade com o Princípio da Utilidade. Todo indivíduo que utiliza o cálculo do prazer e da dor para aprovar ou desaprovar uma ação, age conforme as leis da utilidade.

Bentham escreve que o Princípio da Utilidade não pode ser demonstrado de forma direta, mas somente de forma indireta. Quando alguém tenta demonstrar que o Princípio da Utilidade não é válido, na própria argumentação utiliza o princípio e desta forma o aprova.

O Princípio da Utilidade é freqüentemente contestado, e Bentham defende-o afirmando que, justamente por conta da própria estrutura humana, não existe uma

²¹ Bentham, no livro *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*, não demonstra ou justifica porque a dor e o prazer governam os homens em todos os momentos da vida. “Contudo esta tese de Bentham tem um sentido psicológico (...) Bentham sugere que o ser humano tem certas características e tem seu comportamento controlado por certos princípios, de tal forma que ele é predisposto a aceitar certas regras quando ele percebe claramente as conseqüências que elas produzem.” (Peluso, 1998, p.23) Bentham, ao elaborar sua teoria, teve que definir o fim último do agir e ele elegeu a felicidade para o maior número de pessoas; esta eleição não é demonstrável, porém, razoável e defensável.

criatura que durante a vida não o utilizou para julgar ações alheias e para orientar as próprias ações. Ele escreve:

Não que não haja ou não tenha havido alguma criatura, por mais imbecil ou perversa que seja, que não tenha cedido a este princípio em muitas ocasiões da sua vida, ou mesmo na maioria dos casos. Em virtude da própria constituição natural da estrutura humana, na maioria das ocasiões da sua vida, os homens geralmente abraçam este princípio sem pensar explicitamente nele: se não para orientar a sua própria conduta, pelo menos para julgar as suas próprias ações, bem como as dos outros. (Bentham, 1979, p.05).

Segundo Bentham, a crítica ao Princípio da Utilidade é feita por pessoas desconhecedoras deste, por isso não sabem o que dizem. Há o receio de utilizar o Princípio da Utilidade devido a alguns indivíduos não saberem aplicá-lo corretamente, por possuírem preconceitos ou por não aceitarem as conseqüências do Princípio da Utilidade.²²

Os argumentos utilizados contra o Princípio da Utilidade não demonstram que este é errôneo; pois segundo Bentham é impossível refrear a justiça desse.²³ Além disso, outros princípios de orientação moral de certa forma são cópias deste, derivam dele e, mesmo que se decida não usá-lo, não se pode negar que outras pessoas usem-no. Coerência e constância no modo de agir e pensar são qualidades humanas raras, por isso há necessidade de existir um princípio regulador para a ação humana.

Bentham, no capítulo I do livro, *Uma Introdução aos Princípios da Moral e da Legislação*, através de dez etapas de raciocínio, demonstra que o Princípio da Utilidade é correto em todos os casos, por isso qualquer princípio diferente dele será necessariamente errôneo.

No capítulo II do livro, Bentham escreve sobre três princípios contrários aos da Utilidade - ascetismo, simpatia e teológico. Pelo primeiro - ascetismo - entende-se que as ações são aprovadas quando estas diminuem a felicidade do indivíduo em questão e desaprovadas quando essas aumentam a felicidade. O ascetismo foi pensado a

²² Algumas pessoas podem argumentar que, em algum momento da vida, poderiam utilizar o Princípio do Egoísmo para justificar ações e que mesmo assim o simples uso deste princípio não é suficiente para torná-lo moralmente válido. Aplicar o mesmo raciocínio na tentativa de invalidar o Princípio da Utilidade parece correto, entretanto, uma diferença entre os dois princípios gera distinção quando se afirma que a utilização do Princípio da Utilidade o faz ser moralmente válido, enquanto a do Princípio do Egoísmo não. Ao contrário do Princípio da Utilidade que visa o bem coletivo, o Princípio do Egoísmo visa somente o prazer particular, e ninguém parece concordar com isso.

²³ “(...) quando um ser humano tenta argumentar contra o Princípio da Utilidade, ele o faz porque encontra alguma utilidade nisso. Portanto, sem saber ele estaria aprovando o próprio princípio.” (Peluso, 1998, p.21).

partir da percepção de que alguns prazeres, assim que desfrutados em determinadas circunstâncias, traziam, a longo prazo, mais dor que felicidade. Bentham esclarece que este princípio é na realidade uma aplicação errônea do Princípio da Utilidade.

O segundo princípio - simpatia - julga as ações pelo critério pessoal de alguém que se sente disposto a aprová-las ou reprová-las; não existe um critério extrínseco que fundamente o certo ou o errado; diante de uma situação, é suficiente que se consulte o próprio sentimento. Este princípio coincide com o Princípio da Utilidade, pois “(...) todos os homens estão dispostos a odiar aquilo que constitui a razão do seu sofrimento. Todavia, isto está longe de constituir uma razão constante, pois o fato de alguém sofrer ainda não significa que saiba por que motivo está sofrendo.” (Bentham, 1979, p.10). Por isso, este princípio tende à severidade, visto que qualquer ato pode vir a ser censurado e punido, pois não existe um critério que oriente o julgamento.

O terceiro princípio - teológico - é descartado pela dificuldade de se identificar a vontade de Deus para a ação humana.

No capítulo III do livro, Bentham analisa prazer e dor através do prisma da causalidade eficiente e não mais como causas finais. Segundo ele, são quatro fontes de poder das quais costumam derivar o prazer e a dor - física, política, moral e religiosa. Estas são chamadas de sanção, na medida em que o prazer e a dor pertencentes a cada uma delas emprestam à lei uma força obrigatória. O exemplo transcrito abaixo esclarece cada uma das fontes mencionadas:

Suponhamos que os bens de uma pessoa, ou a própria pessoa, são consumidos pelo fogo. Se isto lhe ocorreu acidentalmente, foi uma calamidade, se foi devido à sua própria imprudência (por exemplo, pelo fato de haver descuidado de apagar a vela), podemos chamar a ocorrência de castigo ou punição da sanção física; se o fato ocorreu em consequência de uma decisão do magistrado político, temos uma punição derivante da sanção política - ou seja, o que costumeiramente se denomina uma punição; se a ocorrência se deve ao fato de que o seu próximo lhe negou uma ajuda por desaprovar o seu caráter moral, estamos em face de uma punição que demanda da sanção moral; se o fato se deve a um ato imediato da desaprovação de Deus, manifestada em razão de algum pecado cometido pela pessoa, teremos uma punição proveniente da sanção religiosa. (Bentham, 1979, p.14).

Em outras palavras, se o prazer e a dor derivam de alguma sanção natural, sem intervenções de outros seres humanos, trata-se de uma sanção física; se o prazer ou dor são advindos de outros homens, trata-se de sanção política ou moral, dependendo do agente; e se o prazer ou dor depender de um ser superior, trata-se da sanção religiosa. É

interessante observar que a sanção física é fundamento para as outras três, pois todas elas, para operarem, dependem das forças da natureza.

Buscar o prazer e evitar a dor é o objetivo de todo indivíduo e também, como foi visto, instrumento para chegar à felicidade. No capítulo IV do livro Bentham apresenta o cálculo moral para determinar a ação moralmente correta em cada situação.

Para medir a soma de prazer ou dor pessoal, é preciso considerar seis circunstâncias - intensidade, duração, certeza ou incerteza, proximidade no tempo ou sua longinquidade, fecundidade e pureza. Deve-se destacar que as duas últimas não são em si mesmas propriedades do prazer e da dor. Entretanto, se for avaliar o prazer ou dor de um grupo de pessoas, um outro critério deve ser analisado - a extensão.

Por intensidade entende-se a quantidade de prazer ou dor que uma ação produz; assim, valorizam-se ações que produzam grande quantidade de prazer e reduzida quantidade de dor. Por duração entende-se o tempo em que o prazer ou a dor são sentidos por alguém; ações que produzam um prazer duradouro são preferíveis àquelas em que é produzido um prazer passageiro. Por certeza ou incerteza entende-se que, ao avaliar uma ação, deve-se garantir que esta gerará dor ou prazer. Por proximidade do tempo ou longinquidade entende-se que, ao avaliar uma ação, deve-se verificar se o prazer ou a dor são gerados em um espaço de tempo curto ou se, em um espaço de tempo maior, após ela acontecer. Por fecundidade entende-se a disposição que um prazer ou uma dor tem para produzir sensações da mesma espécie. Por pureza entende-se a probabilidade do prazer ou da dor não produzir sensações contrárias. Por extensão entende-se a amplitude da ação, o número de pessoas afetadas pelo prazer ou pela dor.

Se a tarefa do moralista e do legislador é promover o bem-estar geral e a segurança, eles devem ter à sua disposição um mecanismo para elaborar as regras morais e as políticas públicas. O projeto ético de Bentham tem como proposta instrumentalizar as pessoas para que elas possam avaliar os custos-benefícios das ações. A identificação do bem e do mal é, portanto, uma questão de analisar as variáveis mencionadas acima.²⁴ Infelizmente ele não conseguiu uma elaboração completa desse cálculo. A citação abaixo transcreve o mais próximo que ele chegou da definição:

²⁴ O limite do Utilitarismo benthaniano encontra-se justamente na dificuldade de contabilizar prazer e dor. No livro *Ética e Utilitarismo* (1998), professor Peluso escreve o artigo *Jeremy Bentham e seus críticos* (p.201-222), no qual ele apresenta alguns outros limites expostos por grandes pensadores da história.

A unidade de intensidade é a menor sensação que pode ser distinguida como prazer ou dor; a unidade de duração é um momento do tempo. Os graus de intensidade e duração deveriam ser contados em números inteiros, como múltiplos dessas unidades. A certeza e a proximidade são calculados como frações cujo limite é a sensação atual imediata; as frações seguem desses limites para baixo. Ao aplicar esse cálculo, deve-se começar pelo primeiro prazer ou dor distinguível que um ato provoca, multiplica-se o número das unidades de sua intensidade pelo número das unidades de duração, e então multiplica-se esse produto pelas duas frações que expressam a certeza e a proximidade. Para levar em consideração a fecundidade se deve computar, através do cálculo precedente o valor de cada prazer ou dor que tenham sido produzidos após os primeiros; os valores resultantes devem ser acrescidos ao valor obtido anteriormente. Para considerar a pureza se deve computar os valores de todas as dores que se seguem de uma série de dores, esses valores devem ser subtraídos das somas elaboradas anteriormente. Isto é, o prazer é uma quantidade positiva e a dor é uma quantidade negativa. Se a unidade de extensão é um indivíduo, pode-se completar o cálculo ao se multiplicar o total do prazer ou dor obtidos pelos cálculos acima pelo número de indivíduos afetados. Normalmente, contudo, este último passo é o mais complicado: nem todas as pessoas afetadas reagem da mesma forma. Nesse caso, não se deve multiplicar pelo número de indivíduos, mas deve-se fazer um cálculo separado para cada indivíduo e então encontrar a soma algébrica dos resultados. (Bentham *apud* Peluso, 1998, p. 21-22).

No capítulo VII do livro, Bentham escreve sobre a missão do governante. Segundo ele, o Estado tem por objetivo incentivar a produção da felicidade social e impedir que o contrário aconteça.²⁵ Quando um mal não pode ser evitado, deve-se reduzi-lo e distribuí-lo pelo menor número de pessoas. Para que o mal não aconteça, é necessário punir aqueles que, através de ações inadequadas, tendem a perturbar a felicidade geral.

As teorias de controle social já eram debatidas no fim do século XVII, e Bentham contribui fortemente para a revisão das teorias do direito penal. Professor Luis Alberto Peluso, no livro, *Utilitarismo em Foco* (2007), escreve que o direito penal, como é conhecido, perpetua a violência.

²⁵ “Na visão do Utilitarismo, o legislador deveria dispor de um quadro geral que permitisse interpretar todos os campos da ação humana. Ele deveria utilizar um método que permitisse construir as leis com regularidade e consistência. Isso certamente resultaria em uma ‘Jurisprudência Definida’ tão transparente que não haveria obscuridade na interpretação da lei. Num sistema legal produzido por um legislador desse tipo, as pessoas precisariam apenas abrir o livro da lei e ler o que estivesse disposto sobre todas as esferas da ação humana. Ali se encontrariam as leis prescrevendo as ações que deveriam ser executadas para seu interesse próprio, de seus vizinhos e do público em geral. As leis descreveriam ainda os atos que um indivíduo tem o direito de praticar, e os atos que ele deveria esperar e temer em relação às leis. A lei seria então o repositório de todo o sistema de obrigações contidas, de fato, nas ordens que elas expressam, ou contidas, de forma potencial, nos poderes que elas conferem.” (Carvalho, 2007, p.23).

Segundo ele, Bentham viveu em uma época na qual merecimento e vingança orientavam os modos de punição, por parte do Estado, dos infratores e das leis. Bentham defendeu que o comportamento humano é influenciado por recompensas; assim, a compensação pode ser instrumento do sistema punitivo para estimular as pessoas a agirem de determinada maneira e garantir a prática do bem. Peluso escreve:

Na visão utilitarista clássica, as punições são, juntamente com as recompensas, os únicos instrumentos justificáveis racionalmente que podem exercer alguma influência na determinação da forma de conduta das pessoas, uma vez que alteram, de fato, as conseqüências naturais das regras de conduta, agregando-lhes prazer ou sofrimento. Elas são, portanto, os instrumentos de garantia da obediência às leis. As leis são sempre postas para um fim, ou uma finalidade. A finalidade última ou geral de uma lei não pode ser outra senão o bem-estar da comunidade. O bem da comunidade é a soma dos bens particulares, isto é, dos diversos indivíduos dos quais ela se constitui. Dessa forma, o aumento do bem de cada um dos indivíduos implica o aumento do bem da comunidade como um todo. Isso decorreria da aplicação do princípio de utilidade associado com o princípio da simpatia dos interesses. Portanto, uma lei será tão mais propriamente uma lei na medida em que ela for capaz de ser uma expressão do princípio de utilidade. (Carvalho, 2007, p.20-21).

Assim, o objetivo das punições é somente o do uso das penas como instrumento para obtenção de maiores benefícios e não o desencorajamento.

Para Bentham, um ato é condenável se a soma das conseqüências boas e más der saldo positivo para as más, isto é, se houver maior produção de dor que de prazer. No julgamento de uma ação, portanto, é preciso levar em conta as conseqüências tanto de atos intencionais - agir racional - quanto daqueles que não são - agir irracional. A intenção dependerá de fatores como: o estado de vontade com respeito ao próprio ato e o estado de inteligência em relação às circunstâncias. Esta última Bentham classifica em três tipos: 1) consciência - quando se acredita em circunstâncias que existem realmente; 2) inconsciência - quando não se percebe a existência de certas circunstâncias; 3) falta de consciência - quando se acredita existirem circunstâncias que não existem.

Contudo, ao contrário do que comumente se pensa sobre o Utilitarismo, as conseqüências de uma ação não são os únicos fatores relevantes para condenar ou aceitar um ato. Bentham expõe seis elementos que devem ser considerados para se poder determinar uma punição. São eles: o próprio ato praticado; as circunstâncias na qual o ato é praticado; a intenção que pode ter acompanhado o ato; o nível de

consciência do agente; o motivo particular que dera origem ao ato; e a disposição geral que o ato indica.

Antes de examinar as conseqüências do ato, é necessário considerar as circunstâncias, pois, “Em certas circunstâncias até o matar uma pessoa pode constituir um ato benéfico, ao passo que em outras pode constituir fato pernicioso o simples oferecer alimento a uma pessoa.” (Bentham, 1979, p.20). Por isso, cada ato deve ser analisado e julgado individualmente.

Bentham esclarece que as circunstâncias podem ser materiais - quando apresentam relação visível com as conseqüências, ou imateriais - quando o contrário acontece. Além disso, ele afirma que as circunstâncias podem ter relação com as conseqüências de quatro formas - causalidade produtora, derivação, conexão colateral, influência conjunta - nem todas estas aparecem em um mesmo evento, da mesma forma, nem todas as circunstâncias são descobertas ao se analisar uma situação.

O fator intenção, apresentado no capítulo VIII do livro, pode estar relacionado ao ato, à conseqüência ou aos dois; desses, aquele que for objeto da intenção é denominado intencional. Em uma determinada ação, pode acontecer que o ato praticado seja intencional, sem que as conseqüências também sejam. Exemplo: alguém pode ter a intenção de ferir outra pessoa sem ter a intenção de matar, mas acaba por tirar a vida de outro devido à gravidade do ferimento causado. Todavia, a argumentação de que o agente não tinha o objetivo de matar é irrelevante neste caso, visto que havia a intenção de ferir. Se o assassino, entretanto, conseguir provar que não tinha nem a intenção de ferir, nem a de matar, que foi um acidente; então, a não intencionalidade do crime passa a ser significativa. É relevante explicar que uma conseqüência jamais pode ser intencional sem que o ato também seja.

É costume tentar classificar as intenções em boas ou más. Contudo, Bentham afirma:

Se a intenção for qualificada boa ou má em algum sentido, será necessariamente ou porque se acredita que ela produz boas ou más conseqüências, ou porque se crê que ela se origina de um motivo bom ou de um motivo mal. Entretanto, a qualidade boa ou má das conseqüências depende das circunstâncias. Ora, as circunstâncias não constituem objeto da intenção. A intenção de uma pessoa tem por objeto o ato, através da sua intenção a pessoa produz o ato (...). (Bentham, 1979, p.24-25).

Esse equívoco de classificar as intenções de boas ou más acontece, porque as pessoas têm a tendência a atribuir o qualificativo bom a uma intenção cujo motivo é considerado bom e o qualificativo mau a uma intenção cujo motivo é considerado mau. Todavia, embora intenção e motivo estejam correlacionados, são coisas distintas. Uma intenção pode ser boa independentemente do motivo.

Segundo Bentham, motivo é “(...) qualquer coisa que, influenciando a vontade de um ser sensível, se supõe servir como meio de determiná-lo a agir, ou voluntariamente deixar de agir, em qualquer determinada ocasião.” (Bentham, 1979, p.28). Pode-se, portanto, concluir que intenção é relacionada às conseqüências de um ato, é onde a pessoa pretende chegar agindo de determinada forma; já motivo é aquilo que levou a pessoa a agir.

No capítulo IX do livro, Bentham escreve que os motivos podem ser de percepção interna - “qualquer soma individual de prazer, ou de dor, cuja expectativa se considera apta a determinar alguém a agir desta ou daquela maneira.” (Bentham, 1979, p.29); ou de eventos externos - “cujo acontecer se considera como tendo uma tendência a realizar a percepção de tal prazer ou tal dor.” (Bentham, 1979, p.29). Exemplo do primeiro caso: trabalhar muito por querer ser rico; exemplo do segundo caso: sair de casa porque esta pegou fogo.

Como foi mencionado acima, “O motivo refere-se necessariamente à ação. É um prazer, dor, ou outro acontecimento, que dispõe para a ação.” (Bentham, 1979, p.29). É olhando para as conseqüências e formulando uma hipótese da soma dos prazeres e dores sentidos que uma pessoa é guiada por um motivo. Ao agir, uma pessoa sempre espera chegar ao prazer através daquela ação, ou diminuir a dor sentida no momento, o que equivale a ter prazer. Falar de razões de um ato significa descobrir os motivos deste mesmo.

O prazer é um bem em si mesmo, a dor é um mal em si mesmo.²⁶ Entretanto, Bentham esclarece não existir nenhum motivo que seja em si mesmo bom ou mau, esse será um dos dois, dependendo dos efeitos produzidos; se gerar prazer e impedir a dor, será bom, por exemplo. Bentham, através de oito exemplos, demonstra que o prazer pode corresponder a motivos diferentes e por isso adquirir julgamentos variados. O primeiro desses casos ajudará a esclarecer tal afirmação.

²⁶ Bentham não demonstra ou justifica tal afirmação, esta parece ser para ele uma verdade evidente.

Aos prazeres da riqueza corresponde a espécie de motivo que, num sentido neutro, pode ser designado como interesse pecuniário. Num mau sentido, este é designado, em alguns casos com os termos avareza, rapacidade, ou ganância; em outros casos, com o termo mesquinhez. Em um sentido bom, o interesse pecuniário se denomina, porém apenas em casos particulares, economia e frugalidade; em certos casos pode-se aplicar-lhe o termo diligência. (Bentham, 1979, p. 33).

Da mesma forma, Bentham afirma que as várias espécies de dor correspondem ao motivo de autopreservação (autodefesa), que é a vontade de evitar o mal ou fugir da dor sentida. Contudo, até essas podem receber sentidos diferentes. Exemplo: ao “(...) mal da morte corresponde, em um sentido neutro, o amor à vida, e, em um sentido mau, a concórdia, a qual corresponde também às dores dos sentidos, ao menos quando subsistem em um grau agudo.” (Bentham, 1979, p.39).

Além da relação com as conseqüências de um ato, um motivo para ser julgado bom tem também que ser originado de uma intenção boa, segundo Bentham. Como já foi demonstrado²⁷, uma intenção é boa ou má, dependendo das conseqüências.

Um método mais cômodo para avaliar os motivos, segundo Bentham, seria identificar a influência que estes têm sobre os interesses dos outros membros da comunidade; se motivo e interesses se harmonizam, então é um motivo bom, caso contrário é um motivo mal.

Bentham estabelece uma hierarquia para nove motivos - benevolência privada, amor à reputação, desejo de amizade, religião, descontentamento, desejo físico, interesse pecuniário, amor ao poder e autopreservação. Apenas será brevemente mencionado o primeiro, porque está em conformidade com o Princípio da Utilidade.

Assim os interesses pessoais raramente contrariarão os interesses públicos; se isso acontecer foi acidental.²⁸ Em sociedades civilizadas as leis auxiliam os homens e tornam-se motivos fortes em relação aos motivos pessoais e dessa forma fazem com que os homens coincidam suas vontades com as dos outros.

O pensador utilitarista afirma que existem dissonâncias entre os interesses públicos e os privados porque os homens não se guiam sempre pelo Princípio da Utilidade, deixando-se reger também pelo princípio do ascetismo e ou da simpatia²⁹.

²⁷ Cf. p.24.

²⁸ Como já foi mencionado (Cf. p. 13), existe relação entre os sentimentos que um indivíduo provoca no outro; através das ações individuais se é responsável pela dor produzida no outro.

²⁹ Cf. p.19-20.

Bentham explica que existem motivos que levam a agir e motivos que levam a não agir, e ambos, apesar de hierarquizados, podem entrar em conflito uns com os outros.

No capítulo XI do livro, Bentham pergunta-se se não existe alguma qualidade na pessoa - boa ou má - que possa influenciar esta a escolher, entre dois motivos, um específico; a resposta é sim. Esta característica ele chama de disposição e define como:

(...) espécie de ente fictício, criado para a conveniência do discurso, com o objetivo de exprimir o que se supõe ser permanente na estrutura ou inteligência de uma pessoa, onde, nesta ou naquela ocasião, ela foi influenciada por este ou por aquele motivo a praticar um ato que se apresentava a ela com esta ou aquela tendência. (Bentham, 1979, p.50).

A disposição tem influência sobre a própria felicidade e sobre a felicidade dos outros. Se a disposição de uma pessoa produzir conseqüências somente sobre a sua própria felicidade, não se deve julgá-la; mas, se afetar outros, o Estado deve interferir e impedir ou punir o agente caso a ação venha a causar prejuízos, pensamento expresso na citação:

Conseqüentemente, diz-se que uma pessoa tem uma disposição má ou pernicioso quando, por influência de qualquer motivo que seja, se *presume* que está mais inclinada a praticar atos - ou tencionar praticá-los - que *aparentemente* se caracterizam por uma tendência pernicioso do que atos que aparentam uma tendência benéfica. (Bentham, 1979, p. 51).

Assim, como qualquer um dos outros elementos mencionados anteriormente, a disposição será boa ou má dependendo dos seus efeitos. Ela é constatada, principalmente, através da observação; a constância e semelhança das ações de uma pessoa indicam prováveis atitudes em situações semelhantes. Entretanto, é importante ressaltar que a natureza dos motivos de quem age sobre alguém influencia a natureza da disposição, definida também como a soma das intenções.

Antes de agir, uma pessoa pode vir a se encontrar em uma situação na qual existem motivos para agir que conflitam entre si. A escolha por agir de uma forma e não de outra tem relação com algo que Bentham nomeou de força da tentação, definida pela seguinte citação:

(...) a tentação é forte, quando o prazer ou a vantagem a serem obtidos do crime são tais, que aos olhos do ofensor ou criminoso se

apresentam grandes em comparação com o incômodo e o perigo que, o seu prazer ou aquela vantagem são tais, que aparecem pequenos em comparação com tal incômodo ou tal perigo. (Bentham, 1979, p.55).

Os motivos impulsionantes não influenciam a força de tentação. A maldade de uma ação pode ser julgada observando se, dentre os motivos existentes para escolher, a pessoa optou por aquele em que o perigo de realizá-lo e as punições sociais eram maiores. Exemplo: se o risco de roubar alguém é o mesmo de matar e o agente opta pela segunda opção a fim de conseguir determinada quantia de dinheiro, sua ação é considerada mais cruel do que se tivesse apenas roubado. Da mesma forma, planejar e matar alguém são piores do que matar em consequência de uma circunstância não esperada. A força da tentação serve para demonstrar a importância de se punir atos prejudiciais à felicidade coletiva; por isso a necessidade de existirem as leis. Entretanto, a punição é em si algo que traz dor, por isso só deve ser aplicada quando ela evitar um mal maior.

Como mencionado anteriormente³⁰, é função do Estado, a fim de promover a felicidade e evitar a dor, impedir que crimes aconteçam.³¹ Se, porém, isto foi inevitável, os objetivos são levar as pessoas a cometerem crimes menos danosos à felicidade geral e cuidar para que as consequências desses crimes não extrapolem a finalidade prevista. Se um dos objetivos do Estado é fazer um criminoso escolher entre dois crimes aquele que trazer menos dor, a punição do delito que trazer mais infelicidade deve ser maior para induzir a escolha da infração de menos prejuízo geral.

Todo crime deve ser punido; a medida do castigo deve ser superior à dor produzida pelo delito, se não for assim, o corretivo será ineficaz e com certeza será cometido novamente. Em virtude disso, a benevolência com atos cruéis torna-se prejuízo para os inocentes que se sentem desprotegidos. Os crimes muitas vezes são cometidos por questões de oportunidade; desta forma, se existe a chance de algum ato prejudicial acontecer, este deve ser evitado, e a intenção deve ser punida também.

No capítulo XIII do livro, o filósofo inglês utilitarista escreve que não se deve punir quando não houver motivo para isso, quando a punição se revelar ineficaz, quando se mostrar inútil e ainda quando se mostrar supérflua. Importante lembrar que as

³⁰ Cf. p.22.

³¹ Bentham coloca a felicidade como um direito positivo. "(...) ao indivíduo lhe está permitido realizar quantos atos prometem ser benéficos para a comunidade; porém, o legislador não deve obrigar, ao menos de forma coativa, o indivíduo a cumprir todos e cada um desses atos. Do mesmo modo, cada indivíduo deve evitar qualquer ato pernicioso para a comunidade; não obstante, o legislador não deve impedi-lo de ao menos de forma coativa, fazer todos e cada um de tais atos." (Peluso, 1998, p.86)

variantes de uma ação são diversas, por isso, cada caso deve ser analisado a fim de estabelecer uma punição adequada para cada situação.

Bentham, no capítulo XVII do livro, apresenta os limites da ação individual e do poder de atuação do Estado. Ele se preocupa com a intromissão legal no dever moral, com o conseqüente recorte das liberdades dos sujeitos e à custa dos castigos em massa sem proveito algum. Ele é sensível a estes perigos e tenta fundamentar os limites de cada um, suas zonas de independência e de colaboração, a citação abaixo expressa estas:

Não há nenhum caso em que um homem particular não deva dirigir sua própria conduta para a produção de sua própria felicidade e a de seus semelhantes; porém, há casos nos quais o legislador não deve (ao menos de forma direta e por meios de castigos aplicados imediatamente a estes indivíduos particulares), tentar dirigir a conduta dos diversos membros da comunidade (Bentham *apud* Peluso, 1998, p.86).

A Ética tem, portanto, o mesmo objetivo do Estado, isto é, o de promover a felicidade. Entretanto, caso um indivíduo particular deseje fazer mal a si mesmo, o Estado não tem como impedi-lo. Pois, apesar de um indivíduo causar dano a si mesmo, acredita-se que ele é o maior interessado na própria felicidade e é conhecedor de si mesmo, melhor do que qualquer outro; desta forma o indivíduo tem mais condições de se propiciar prazer.

O papel do Estado nesta situação é o de procurar persuadir os membros da sociedade a respeitar os limites, bem como estabelecer quais condutas são consideradas particulares e quais atingem ao público. Além disso, o Estado pode também “(...) aumentar a eficácia da ética privada, reforçando e orientando a influência da sanção moral” (Bentham, 1979, p.66). Dado que cada homem procura a sua própria felicidade, o Estado tem a função de harmonizar os interesses particulares e coletivos.

Bentham afirma que a legislação perfeita é aquela que mostra que o dever de cada um consiste em seu próprio interesse. Entretanto, a união entre interesse e dever só ocorre quando recompensa e punição estão associados.

Segundo o filósofo utilitarista, a Ética é dividida em privada e em arte da legislação. A primeira ensina como cada homem pode autogovernar-se, em outras palavras, é a arte de cumprir os deveres em relação a si mesmo. A segunda ensina como uma comunidade pode ser disposta a perseguir o caminho mais adequado para que a

totalidade consiga a felicidade da comunidade, por meio e motivos aplicados pelo legislador, em outras palavras, é a arte de cumprir as obrigações relacionadas com o próximo. Em ambos os sentidos, a Ética terá por finalidade produzir a felicidade.

O Estado pode promover felicidade influenciando ações que produzam conseqüências boas ou desestimulando ações que produzam prejuízo. O legislador, através do mecanismo de premiação, consegue influenciar ações e através da punição desestimula práticas. Para os utilitaristas clássicos, a lei e a punição devem servir ao interesse do povo, isto é, aumentar a felicidade geral.

As pessoas obedecem às leis primeiramente porque o resultado da ação traz vantagens ao agente e segundo porque o não cumprimento produz sofrimento. No primeiro caso a lei é associada à recompensa, no segundo a punição.³² Entretanto, não existe, segundo Bentham, nenhum motivo, a não ser o interesse da própria pessoa, que obrigue alguém a promover a felicidade alheia. Mas esta pode ser promovida de duas maneiras: abstendo-se de diminuí-la ou procurando aumentá-la.

Conclui-se, portanto, a ética privada ensina os caminhos para o homem chegar à felicidade e o Estado ensina como a coletividade pode chegar à felicidade.

Encerrando a segunda parte do Capítulo I, Peluso (1998, p.24) resume o projeto ético de Bentham em seis princípios fundamentais, seguidos de seis regras morais que expressam uma psicologia descritiva do homem e também como essa pode ser colocada em prática. Este esquema será transcrito abaixo por termos julgado interessante o modo como ele foi apresentado, ajudando a compreender o pensamento de Bentham de maneira resumida.

I.Princípio da Utilidade:

Princípio – Todo ser humano busca sempre o maior prazer possível.

Regra – Busque sempre o prazer e fuja da dor.

II.Princípio da Identidade de Interesses:

Princípio – O fim de toda ação humana é a maior felicidade de todos aqueles cujos interesses estão em jogo. Obrigação e interesse estão ligados por princípio.

Regra – Aja de forma que sua ação possa ser modelo para os outros.

III.Princípio da Economia dos Prazeres:

Princípio – A utilidade das coisas é mensurável e a descoberta da ação apropriada para cada situação é uma questão de aritmética moral.

³² “Bentham distingue quatro tipos de recompensas: a) riqueza, que seria expressa em dinheiro; b) honra, que se constitui de títulos e honrarias; c) poder, que seria o exercício do mando sobre os demais; d) isenções, que poderiam ser de alguma punição já atribuída ou de alguma tarefa civil obrigatória a todos.” (Carvalho, 2007, p.33)

Regra – Faça o cálculo dos prazeres e das dores e defina o bem em termos numéricos.

IV.Princípio das Variáveis Concorrentes:

Princípio – O cálculo moral depende da identificação do valor aritmético de sete variáveis: Intensidade/ Duração/ Certeza/ Proximidade Fecundidade/ Pureza/ Extensão.

Regra – Procure maximizar a objetividade e a exatidão de suas avaliações morais.

V.Princípio da Comiseração:

Princípio – O sofrimento é sempre um mal. Ele só é admissível para evitar um sofrimento maior.

Regra – Alivie o sofrimento alheio.

VI.Princípio da Assimetria:

Princípio – Prazer e dor possuem valores assimétricos, pois a eliminação da dor sempre agrega prazer.

Regra – Escolha sempre a ação que resulta na maior quantidade de prazer, agregando o prazer da eliminação de sofrimento.

1.3. Utilitarismo proposto por John Stuart Mill

John Stuart Mill (1806-1873) é filho do utilitarista James Mill (1773-1836), colaborador de Jeremy Bentham³³ e amigo de David Ricardo (1772-1823). Foi educado pelo pai e desde a infância ouvia-o em conversa com grandes pensadores da época. Contudo, aos vinte anos de idade (1826), teve uma crise emocional que o afastou do benthamismo puro, passando a sofrer influências, principalmente do positivismo de Comte (1798-1857). Entretanto, nos escritos pós-morte de sua esposa (1858), há uma linguagem que o reaproxima do pensamento de Bentham e de seu próprio pai.

Stuart Mill foi enquadrado filosoficamente dentro da tradicional corrente do empirismo inglês - a verdade da proposição é extraída da experiência. Influenciado pelo Iluminismo, defende a indução como método mais adequado para conhecer a verdade. “A indução é a operação da mente pela qual inferimos que aquilo que sabemos verdadeiramente em um ou mais casos isolados será verdadeiro em todos os casos que se assemelham aos primeiros por determinados aspectos.” (Reale, 1999, p.320). Para Stuart Mill o método indutivo também pode ser utilizado nas ciências morais. Assim, ele afirma ser possível prever um comportamento humano, caso seja possível conhecer todos os moventes - prazer e dor - que agem nas pessoas.

³³ Cf. p.14.

Torna-se importante esclarecer que para ele a liberdade não entra em choque com a natureza humana, pois os homens são capazes de frear qualquer motivo que os induza a agir de determinada forma.

Stuart Mill dá à Psicologia papel de destaque entre as ciências, pois, através dela, com base nas leis gerais da mente e da influência das circunstâncias sobre a pessoa, é possível compreender a formação do caráter.

Uma das preocupações de Stuart Mill é conciliar liberdade individual e justiça social; afirma ele que cada um tem como obrigação cuidar para que sua posição social melhore e não esperar que outros façam isso por ele.

O livro *Utilitarismo*, escrito em 1861, foi escolhido como referencial teórico para esta pesquisa, pois apresenta idéias conciliantes com as de Bentham a respeito do fim último de toda ação - maximizar o prazer e minimizar a dor -, mas, diferentemente de Bentham que considera somente a quantidade de prazer, Stuart Mill leva em conta também a qualidade. Informações complementares serão retiradas do livro *Sobre a Liberdade*, escrito em 1859, a fim de explicar questões relativas à autonomia individual. Na opinião de Stuart Mill, existem limites para a interferência da coletividade nas ações individuais; da mesma forma existem limites contrários, a liberdade individual vai até onde começa a do outro. Este assunto será retomado na página 41. Abaixo será apresentado o conteúdo do livro *Utilitarismo*.

No capítulo I do livro, Stuart Mill inicia seu discurso criticando as diversas correntes filosóficas que se propuseram a escrever sobre a ética prática. Ele afirma ser a moralidade o principal problema no pensamento especulativo desde o surgimento da Filosofia. Os grandes pensadores da História, procurando descobrir o verdadeiro critério do certo e do errado, dividiram-se em linhas de pensamento, umas contrárias às outras, que parecem estar longe de ter descoberto a resposta para as questões deles.

Controvérsia parecida existe também quanto aos primeiros princípios das ciências aceitos como verdade; Stuart Mill explica que estes não podem ser deduzidos de análise metafísica. A ciência moral, ao contrário das outras ciências, tem sua teoria geral precedendo as verdades particulares.

Comumente, os grandes pensadores afirmam que os princípios gerais dos juízos morais são derivados da razão e não da sensação. As Escolas Intuicionista³⁴ e Indutivista, por exemplo, concordam que:

³⁴ Teoria Intuicionista é aquela que defende que a intuição é capaz de dar respostas para as decisões morais cotidianas, sem que seja necessária muita reflexão. Entretanto, tal teoria falha quando dois ou mais

(...) a moralidade de uma ação individual não é uma questão de percepção direta, mas de aplicação de uma lei a um caso individual. Admitem ainda, em grande medida, as mesmas leis morais, mas diferem quanto às evidências de tais leis, e quanto à fonte de onde derivam sua autoridade. (Mill, 2000, p. 179).

Assim, ambas concordam que os princípios primeiros devem ser deduzidos, diferenciando apenas de onde vem a autoridade; segundo a Intuicionista, os princípios primeiros são estabelecidos a priori, enquanto que para a Indutivista é questão de observação da experiência.

Tanto a Escola Intuicionista quanto a Indutivista não se preocupam em determinar o fundamento da obrigação moral, nem hierarquizar os princípios primeiros. A falta de um padrão último claramente reconhecido pode ter gerado maus efeitos, mas concluir isso requereria uma investigação que Stuart Mill não faz naquele momento da elaboração do livro em questão; entretanto, ele afirma ser mais fácil demonstrar que a uniformidade na moralidade é fruto do Princípio da Utilidade, embora este seja desdenhado pelas doutrinas morais.

Embora não seja reconhecida a influência das ações sobre a felicidade, esta constitui um princípio fundamental da moralidade. Stuart Mill cita Kant e afirma que até ele utiliza o princípio utilitarista com o primeiro princípio moral (“Age de modo que a regra de sua ação possa ser adotada como lei por todos os seres racionais.” (Kant *apud* Mill, 2000, p.181)). Em outras palavras, o que a máxima kantiana diz é que em algumas situações agir de determinada forma produz conseqüências que ninguém deseja sofrê-las.

Stuart Mill esclarece que a fonte da obrigação moral utilitarista não pode ser provada de forma direta e exemplifica escrevendo que as pessoas gostam de música e consideram-na boa porque ela dá prazer, mas não conseguem certificar que o prazer é bom. Dessa maneira, a música será como meio para testificar a validade do prazer como bom, mas não prová-lo; o prazer, nessas condições, poder ser aceito ou rejeitado como bom.

No artigo *John Stuart Mill: o Utilitarismo reinventado*, presente no livro *Utilitarismo em Foco* (2007), Maria Cecília Maringoni de Carvalho organiza a prova do Princípio da Utilidade proposta por Stuart Mill em três fases: 1) a felicidade é desejável;

princípios simples entram em conflito; nestas situações é preciso ascender ao nível crítico de raciocínio moral.

2) a felicidade geral é desejável; 3) nada além da felicidade é desejável. Segundo ela, Stuart Mill recorre a fatos empíricos e a generalizações empíricas acerca da natureza humana em sua argumentação. A respeito da felicidade desejável, Maria Cecília Maringoni de Carvalho afirma:

A única prova que se pode dar de que um objeto é visível é a de que as pessoas realmente o vêem. A única prova de que um som é audível, é a de que as pessoas o ouvem, e de modo semelhante quanto às outras fontes de nossa experiência. Da mesma forma, entendo que a única evidência possível de que uma coisa é desejável é a de que as pessoas realmente desejam. (Stuart Mill *apud* Carvalho, 2007, p.97).

Desta forma, a prova de que a felicidade é desejável está no fato de as pessoas a desejarem como fim, e desejarem as outras coisas somente como meios para alcançar este fim.³⁵ Stuart Mill sustenta que a felicidade é desejada por si mesma.

Para Stuart Mill a felicidade é um bem não somente para o indivíduo particular, mas também para o conjunto de indivíduos, porque para ele se cada pessoa deseja seu próprio prazer, e este é um bem intrínseco, logo a felicidade geral também é desejável. Quanto à terceira fase - nada além da felicidade é desejável - Maria Cecília Maringoni de Carvalho coloca:

(...) parece necessário demonstrar (...) não só que as pessoas desejam a felicidade, mas que jamais desejam outra coisa. Ora, é evidente que elas desejam coisas que, na linguagem ordinária, são decididamente distintas da felicidade. Desejam, por exemplo, a virtude e a ausência de dor. O desejo de virtude não é um fato tão autêntico quanto este. Os adversários do critério utilitarista acreditam assim ter o direito de interferir que há, além da felicidade, outros fins para a ação humana e que a felicidade não é o critério de aprovação e desaprovação. (Stuart Mill *apud* Carvalho, 2007, p.100).

Para Stuart Mill a virtude é desejada por ser uma parte da felicidade e desejada por si mesma por não ser meio para obter outro fim. O conceito de felicidade proposto por ele é amplo e abre espaço para ideais mais elevados. Virtude para ele é entendida como disposição para agir corretamente.

É necessário compreender corretamente o Princípio da Utilidade para se ter condições de aceitá-lo ou rejeitá-lo. A ignorância quanto ao seu significado é o principal

³⁵ Esta argumentação foi criticada por G. E. Moore. Segundo ele, Stuart Mill confundiu atributos que pertencem a categorias diferentes. Maria Cecília Maringoni de Carvalho acrescenta: “O fato de uma pessoa desejar algo não constitui razão suficiente, tampouco necessária, para se supor que o objeto do desejo seja desejável.” (Carvalho, 2007, p.98).

obstáculo para sua aceitação, afirma Stuart Mill; por isso, no capítulo II do livro, ele define o Utilitarismo. Segundo ele, trata-se de um equívoco afirmar que os utilitaristas remetem tudo ao prazer, e este é entendido como forma mais ordinária. Utilitarismo, segundo Stuart Mill, é:

O credo que aceita a utilidade ou princípio da maior felicidade como a função da moral sustenta que as ações são corretas na medida em que tendem a promover a felicidade e erradas conforme tendem a produzir o contrário da felicidade. Por felicidade se entende prazer e a ausência de dor; por infelicidade, dor e a privação do prazer. (Mill, 2000, p.187).

Desta forma, Mill defende que as únicas coisas desejáveis como fins são o prazer e a imunidade à dor, ambas cobiçadas por elas mesmas ou como meio para alcançar o prazer e evitar a dor.

Stuart Mill distingue os tipos de prazer e reconhece como superiores os intelectuais em comparação aos corpóreos; segundo os critérios de segurança e permanência, os primeiros demonstram ser mais vantajosos que os segundos. Tal distinção o diferencia dos epicuristas³⁶.

Diferenciando-se de Bentham, que leva em conta somente a quantidade de prazer, Mill escreve: “(...) a qualidade é tão levada em conta quanto a utilidade, seria absurdo supor que a avaliação dos prazeres dependesse unicamente da quantidade.” (Mill, 2000, p.189). A questão do prazer qualitativo é realizar a comparação entre os diversos prazeres.

Para resolver esta dificuldade de comparação entre dois tipos diferentes de prazer, Stuart Mill introduz a idéia de juízes competentes; isto é, grupo formado por pessoas experientes e habilitadas a estabelecer distinção entre os prazeres. A hierarquização das preferências deste grupo não deve ter valores morais embutidos. Stuart Mill exemplifica seu raciocínio afirmando:

De dois prazeres, se houver um que seja claramente preferido por todos ou quase todos os que experimentaram um e outro, independentemente de qualquer sentimento de obrigação moral a preferi-lo, este será o mais desejável. Se os que estão familiarizados com esses dois prazeres e têm competência para julgá-los colocam um deles tão acima do outro que chegam a preferi-lo, muito embora saibam que dele se segue um grande volume de descontentamento, e se não aceitam renunciar a ele por mais que sua natureza seja

³⁶ Cf. p.44.

suscetível de experimentar uma grande quantidade do outro prazer, temos razão em atribuir ao deleite escolhido uma superioridade qualitativa, pois a quantidade foi de tal modo subestimada que, em comparação, tornou-se de pequena importância. (Mill, 2000, p.189).

Para Bentham todos os prazeres têm igual valor se equivalentes em termos de intensidade, duração, certeza ou incerteza, proximidade no tempo ou sua longinquidade, fecundidade e pureza.

Pode-se questionar por que alguns homens acabam por escolher prazeres inferiores mesmo conhecendo os superiores; Mill explica que isto se deve à fraqueza de caráter e também ao desejo de obter prazer imediato, mas ressalta que isso normalmente acontece quando estão em jogo dois prazeres do mesmo tipo, como por exemplo, dois prazeres corpóreos.

Um dado relevante para se ter uma idéia perfeitamente justa do Princípio da Utilidade é a de que a utilidade não busca a maior felicidade do próprio sujeito, mas, sim, a maior soma de felicidade para um conjunto de pessoas.

De acordo com Stuart Mill, o motivo para o Princípio da Utilidade ser definido com regras para o agir humano deve-se ao fato de que buscar a felicidade é a finalidade do agir humano. Mas essa busca é racional, é preciso que cada um tome consciência de si e de suas experiências para que, assim, seja possível manifestar preferência e comparar felicidade de quantidade e de qualidade.

Stuart Mill defende a teoria utilitarista até contra aqueles que afirmam ser a felicidade impossível ou que os homens podem viver sem felicidade. Argumenta que o Princípio da Utilidade é defensável, porque ele não busca somente o prazer, mas também a ausência de dor, excetuando aqueles que por algum distúrbio psicológico gostam de sentir dor, esta é indesejável por todos os homens. Torna-se importante acrescentar que por vida feliz ele entende:

(...) não significa uma vida de arroubo, mas momentos de êxtase numa existência constituída de poucas dores transitórias, muitos e variados prazeres, com um claro predomínio do ativo sobre o passivo; existência fundada, em seu conjunto, sobre a idéia de não esperar da vida mais do que ela é capaz de conceder. (Mill, 2000, p.196).

Stuart Mill explica que para alguns homens uma vida feliz é ter tranqüilidade, mesmo que isso signifique pouco prazer, enquanto outros preferem uma vida com quantidade de dor considerável desde que esta seja emocionante.

Tranqüilidade e emoção são conciliáveis “(...) a prolongação de um é a preparação e a instigação do desejo para o outro.” (Mill, 2000, p.197). O equilíbrio entre esses dois momentos é a chave para uma vida feliz e saudável.

Os homens podem viver sem a felicidade, mas não deveriam; o abandono da felicidade só é digno se isto contribuir para o aumento da felicidade de outras pessoas. Recusar a felicidade pessoal em si mesma não é um bem.

A falta de educação e os problemas sociais são, segundo Stuart Mill, os obstáculos reais que impedem todas as pessoas de terem uma vida feliz. Pessoas que não tenham interesse pela humanidade nem pelas coisas produzidas por ela mantêm desprezo pela vida. Mas é o egoísmo e a falta de cultivo intelectual que tornam a vida insatisfatória. É interessante mencionar que para ele o egoísmo não é inato, e o espírito cultivado não chega a ser o dos filósofos.

Todos os males da humanidade podem ser erradicados ou no mínimo reduzidos; ao citar as doenças, Stuart Mill afirma que estas podem diminuir através do avanço das ciências, da boa educação física e moral, além do controle de influências nefastas.

Stuart Mill, da mesma forma que Bentham, impõe ao Estado um papel fundamental, segundo o primeiro é função das leis harmonizarem os interesses privados e públicos, bem como promover educação capaz de estabelecer união entre felicidade própria e bem de todos.

Os adversários do Utilitarismo alegam que a exigência de agir sempre a fim de promover a felicidade geral é alta. Mas exigente seria agir segundo as doutrinas éticas que afirmam a necessidade dos homens de agirem por dever. Para os utilitaristas, o motivo do agir não tem relação com a moralidade, o importante é multiplicar a felicidade e não agir em concordância com o dever.

Os adversários do Utilitarismo alegam também que o Utilitarismo é a doutrina do conveniente. Mas o conveniente aceito pelos utilitaristas coincide com o útil. Os homens em situações de conflito têm pouco tempo para calcular a ação que produziria mais felicidade, assim, eles são guiados pela experiência e pelo passado da humanidade ao escolherem agir desta ou daquela maneira. Stuart Mill escreve que todos os indivíduos racionais “(...) partem para o mar da vida já imbuídas das questões comuns relativas ao certo e ao errado (...)” (Mill, 2000, p.213).

Apesar das objeções contra o Utilitarismo, Stuart Mill adverte que não existe um sistema moral perfeito; a natureza humana é tão complexa que é quase

impossível formular regras de conduta ética que não admitam exceções ou obrigações contraditórias. Entretanto, para ele o Utilitarismo é a melhor solução, porque a utilidade é a fonte última das obrigações morais.

No capítulo III do livro, Stuart Mill escreve sobre quais os motivos para obedecer a um princípio moral, em outras palavras, qual a sanção do princípio da Utilidade. Ele afirma que: “(...) quer haja ou não um fundamento da obrigação moral distinto da felicidade geral, é certo que os homens desejam a felicidade (...)” (Mill, 2000, p.219), por isso agem com os outros do mesmo modo com que gostariam de ser tratados. Da mesma forma, o gostar do outro e o medo do desgosto do outro frente a nossas atitudes serve como sanção externa e limita, bem como influencia o agir humano. O critério de sanção interna - mais conhecido como sentimento de consciência ou critério de dever - é definido por Stuart Mill como:

(...) um sentimento em nosso próprio espírito, uma dor, mais ou menos aguda, que se segue à violação do dever, e que as naturezas morais apropriadamente cultivadas experimentam num grau tal que, nos casos mais graves, as faz recuar diante dessa violação como diante de uma impossibilidade. (...) Sua força compulsória consiste, entretanto, na existência de uma massa de sentimento que deve ser rompida para que façamos o que viola nosso critério de justiça, o qual, porém, se violarmos de fato, provavelmente afrontaremos mais tarde, sob a forma de remorso. (Mill, 2000, p.220).

Esse sentimento de consciência é o mesmo para todos os outros critérios de moral não utilitaristas. Aqueles que não se deixam guiar pelas sanções internas e externas, não tendem a obedecer mais a outra espécie de moralidade que ao Utilitarismo.

Segundo Stuart Mill, os sentimentos morais são adquiridos, por isso devem ser cultivados a fim de alcançar níveis elevados de desenvolvimento. Ao contrário, os sentimentos sociais têm base natural e se expressam na percepção dos indivíduos de que a existência harmônica com os semelhantes é essencial para a preservação da vida social.

Como já foi mencionado³⁷, para Stuart Mill, a deficiência na educação e as desigualdades sociais extremas são males para o bem-estar social, enquanto que o nivelamento das desigualdades serviria como catalisador do sentimento de maximização da felicidade do outro e do progresso da civilização.

³⁷ Cf. p.37.

Stuart Mill finaliza sua argumentação, no capítulo IV do livro, afirmando que a felicidade é o fim da conduta humana, e conseqüentemente, o fim supremo da moralidade, porque, na teoria e na prática, as pessoas buscam a felicidade. Todos os outros bens são desejados ou como meio ou como parte da felicidade.

No capítulo V do livro, Stuart Mill finaliza sua apresentação e defesa da teoria Utilitarista ao examinar a relação entre utilidade e justiça, defendendo-se de críticas tais como a de que o Utilitarismo exige o sacrifício dos direitos individuais em prol do bem coletivo e a de que o Utilitarismo exige demasiadamente dos agentes.

Stuart Mill não vê contradição entre o alargamento do exercício da liberdade e a promoção da felicidade geral. No livro, *A Liberdade*, produzido em 1859, Stuart Mill apresenta a liberdade como um componente essencial da felicidade ao escrever sobre a individualidade como um dos elementos do bem-estar, e os limites à autoridade da sociedade sobre o indivíduo. Esta temática será abordada posteriormente por Peter Singer³⁸, por isso, algumas considerações sobre este texto são necessárias.

Stuart Mill afirma que a liberdade para exprimir opiniões e colocá-las em prática, sem impedimento físico ou moral por parte de outros, constitui um dos elementos do bem-estar do homem. Acrescenta ainda que a humanidade não é infalível, as verdades ditas pelos homens também não são; assim, não existem motivos para impedir que opiniões diferentes sejam expostas, pelo contrário, a diversidade constitui um bem e uma possibilidade de progresso. Stuart Mill escreve:

(...) é útil que, enquanto a humanidade for imperfeita, existam diferentes opiniões, também o é que existam diferentes experimentos de vivência; (...) distintos modos de vida seja comprovado na prática, quando qualquer um julga conveniente testá-los. (Mill, 2000, p.86).

Stuart Mill explica que “(...) ninguém pretende que as ações devam ser tão livres quanto às opiniões.” (Mill, 2000, p.85); mesmo porque as circunstâncias impõem restrições à prática de alguns pontos de vista. Ele defende que cada um possa agir, por sua conta e risco, segundo sua inclinação e juízo. A única restrição admitida é que as ações individuais não podem causar danos à outra pessoa; mas, se suas ações não molestarem ninguém, então são permitidas. A tese defendida por ele consiste, portanto, em que “(...) nas coisas que não dizem respeito primeiramente a outros, faça-se valer a individualidade.” (Mill, 2000, p.86). Logo, a individualidade é um dos elementos do

³⁸ Cf. p.86.

bem-estar, porque, quando uma pessoa é impedida de viver de acordo com aquilo que sua razão ordena, ela é privada do ingrediente central do progresso individual e social, bem como da felicidade. Para Stuart Mill a individualidade é parte e condição necessária da civilização, da educação e da cultura; ela não é oposta nem apresenta perigo a essas.

A razão é a qualidade normalmente utilizada para diferenciar o homem dos outros animais; entretanto, quando as pessoas deixam seu plano de vida nas mãos de outros, agem como inferiores aos animais. Escreve Stuart Mill: “O que realmente importa é não apenas o que fazem os homens, mas também de que espécie são os homens que fazem.” (Mill, 2000, p.90). O importante não é somente fazer as coisas certas, mas desenvolver valores de ser humano.

Stuart Mill defende a necessidade dos homens de exercitarem suas faculdades mentais, tais como percepção, juízo, discernimento e preferência, atividades essas só possíveis quando são realizadas escolhas. Aqueles acostumados a ter alguém pensando por eles não ganham prática nessas atividades e conseqüentemente, não sabem desejar o que é o melhor para si mesmos. Segundo Stuart Mill, as faculdades mentais, da mesma forma que as corporais, só são aperfeiçoadas com o uso. Quem escolhe por si mesmo desenvolve raciocínio para prever conseqüências, precisão para coletar informações para decidir, além de que, uma vez decidido por determinado comportamento, o indivíduo desenvolve também firmeza e autocontrole para manter sua decisão.

Se uma pessoa age sem compreender o porquê de fazer uma ação de determinada maneira ou se age sem concordar com o que está fazendo, ao invés de fortalecer sua razão, enfraquece-a e a torna apática. Sobre isso, Stuart Mill escreve:

A natureza humana não é uma máquina que se construa segundo um modelo e que se regule para executar precisamente o trabalho para o qual foi designada. É antes uma árvore, que precisa crescer e desenvolver-se de todos os lados, de acordo com a tendência das forças internas que a tornam algo vivo. (Mill, 2000, p.91).

E acrescenta:

Em proporção com o desenvolvimento de sua individualidade, cada pessoa se torna mais valorosa para si mesma, e, portanto se torna capaz de ser mais valorosa para outras. (Mill, 2000, p.96).

Stuart Mill esclarece que os homens acabam por agir mal, porque sua consciência está fraca. Se forem educados para pensar, os homens pensam corretamente. Ele afirma ainda que, quando se impede alguém de praticar uma ação que cause prejuízo a outro, está se colaborando também para o desenvolvimento do caráter do agente, fazendo com que este deixe de ser egoísta.

Os indivíduos satisfeitos com os rumos da sociedade podem não compreender por que algumas pessoas não acham que a conduta comum ou as tradições são boas e vêem como rebeldia atitudes de mudança. Mas Stuart Mill esclarece que a finalidade do homem não é ditada nem prescrita como eterna e imutável; pelo contrário, a finalidade do homem é a de ser livre para ser espontâneo e original, o que não significa que a tradição deva ser simplesmente descartada. Stuart Mill afirma que muito se aprende com a experiência, “(...) mas é privilégio e condição própria do ser humano, tão logo alcance a maturidade de suas faculdades, usar e interpretar a experiência à sua maneira.” (Mill, 2000, p.89). Assim, a tradição deve ser pensada a fim de se verificar qual parte dela ainda é apropriada para as atuais circunstâncias. Mas, um costume pode também ser um mero hábito que não educa nem desenvolve nos homens nenhuma qualidade.

Stuart Mill afirma que as pessoas, com o passar do tempo, esquecem-se da razão pela qual fazem as coisas de uma determinada maneira. Isto acontece, porque elas agem repetitiva e inconscientemente. A tradição, por conta disso, acaba por degenerar-se e por perder seu valor. Quando existem pessoas que, através de suas opiniões, põem à prova a tradição, esta ganha força, porque as pessoas relembram a todo momento o porquê de a tradição existir e o valor que ela tem. Assim, pode-se dizer também que pessoas livres, originais, espontâneas são úteis à sociedade, porque, além de promoverem a descoberta do novo, reafirmam valores antigos. Em resumo, somente no cultivo da individualidade é possível haver seres humanos bem desenvolvidos.

O outro assunto relevante do livro *A Liberdade* é a tese de Stuart Mill a respeito dos limites à soberania do indivíduo sobre si mesmo e da sociedade sobre os indivíduos. Segundo ele cabe à individualidade a parte da vida que interessa somente à própria pessoa, e, à sociedade, a parte que extrapola a individualidade.

Todos aqueles que recebem proteção e auxílio da sociedade devem a esta algumas obrigações, não porque a sociedade seja fundada em um contrato, pelo contrário, Stuart Mill não defende tal teoria, mas porque, para se viver em grupo, é preciso não prejudicar os interesses dos outros. A sociedade tem o direito de impor

essas condições até mesmo para aqueles que discordam dela e atribuir penas para aqueles que violarem essa medida de condição do bem-estar. Entretanto, quando a conduta de uma pessoa afeta somente seus próprios interesses, cada indivíduo tem liberdade, legal e social, para agir. Stuart Mill escreve: (...) ninguém, e nenhum grupo de pessoas, está autorizado a dizer a outra criatura humana madura que para seu próprio benefício, não faça com sua vida o que escolher fazer dela. (Mill, 2000, p.117).

A interferência da sociedade na conduta dos indivíduos traduz, muitas vezes, a tentativa de um grupo de pessoas em impor a outras os seus próprios interesses. Como nenhuma pessoa ou grupo está autorizado a ser guardião dos interesses dos demais membros da sociedade, Stuart Mill defende a idéia de que cada indivíduo deve assumir todas as responsabilidades derivadas dos atos que pratica e das conseqüências por ele produzidas.

O Utilitarismo é visto por muitos como uma doutrina egoísta, pois as pessoas se preocupariam umas com as outras somente quando os seus interesses estivessem em jogo. Para essas pessoas ele responde que a intervenção ocorre somente quando uma ação extrapola os limites da individualidade, mas “os homens devem se ajudar uns aos outros para distinguir o melhor do pior e incentivar-se para escolher o primeiro e evitar o último.” (Mill, 2000, p.117). Cabe à sociedade o papel apenas de oferecer ao indivíduo considerações para ajudar no julgamento, exortações para fortalecer a vontade, mas cada um é o juiz da sua vida. Stuart Mill afirma que a pessoa pode até tomar decisões equivocadas, mas pior erro seria permitir que outros lhe dissessem o que fazer alegando estimarem o seu bem.

Stuart Mill afirma que os chamados deveres para conosco não são obrigatórios a menos que se convertam, em alguma circunstância, em deveres para com os outros. Ele define deveres para consigo mesmo como prudência, auto-respeito, autodesenvolvimento.

Existe diferença entre uma conduta que desagrada e uma conduta que atrapalha. Em relação à primeira, é possível somente demonstrar dissabor; em relação à segunda, é possível julgar e punir. Deve-se avaliar qual dessas duas situações estão acontecendo antes de interferir na vida alheia. Stuart Mill orienta que, quando se tratar apenas de ações que desagradam, por serem julgadas perniciosas para o próprio indivíduo, não se deve tratar a pessoa como inimiga da sociedade nem alimentar raiva ou ressentimento em relação a ela. Para ele deve, sim, haver esforço para, dentro dos limites impostos, não permitir que a pessoa seja deixada à própria sorte. Porém, quando

se tratar de ações danosas à sociedade, deve-se avaliar o castigo para que este seja suficientemente severo e capaz de fazer o infrator aprender com o castigo.

Stuart Mill defende que, da mesma forma que a sociedade tem responsabilidades para com as crianças e os menores de idade, tem também para com as pessoas maduras que igualmente são incapazes de se auto-governar. Ele cita como exemplo o caso de pessoas viciadas em jogatina e em bebidas alcoólicas; afirma que a sociedade tem por dever proibir tais atos através de leis, pois tais ações impedem a felicidade daqueles que estão viciados.

Stuart Mill explica que não se trata de restringir a individualidade, mas, sim, de evitar ações que a experiência mostra não serem úteis nem convenientes à individualidade. Ele acrescenta afirmando que o comércio de bebidas estimula a desordem social e atinge a sociedade na medida em que diminui a segurança pública. Utilizando-se do mesmo exemplo da bebida alcoólica, Stuart Mill afirma que ninguém deve ser punido por ter ficado bêbado, mas, se um policial beber durante o serviço, deve ser castigado, isto porque, quando houver um risco claro de dano, deve ser julgado da mesma forma como se tivesse ocorrido o dano de fato.

Stuart Mill enfatiza que a sociedade deve proporcionar aos indivíduos, durante o período de infância e adolescência, ambiente favorável com condições para desenvolverem suas capacidades intelectuais, a fim de que possam autonomamente conduzir sua vida quando chegar a idade adulta.

Stuart Mill julga que existem ações que afetam outras pessoas, mas não são objeto de punição legal porque não ferem interesses claramente estabelecidos na sociedade, pois, tais ações, podem ser apenas objeto de desaprovação dos indivíduos. Ele teme que sob o manto da opinião pública o nepotismo seja exercido. Por isso, a sociedade não tem o direito de impor nem de interferir nos gostos, nos interesses e nos hábitos dos indivíduos. Da mesma forma, são excluídas da esfera da legislação questões relativas a pensamento, opinião e consciência. Em resumo, Stuart Mill defende que:

(...) o indivíduo não é responsável perante a sociedade por suas ações, enquanto estas não afetarem os interesses de nenhum outro além dele mesmo. (...) o indivíduo é responsável pelas ações prejudiciais aos interesses de outros, sujeitando-se então quer à punição social, quer à legal, se a sociedade julgar que uma ou outra seja necessária à sua proteção. (Mill, 2000, p.113-114).

Stuart Mill reconhece que é árdua a tarefa de avaliar quando a interferência do Estado na conduta individual é legítima. Ele demonstra que há sérias razões tanto nos que fazem oposição quanto nos que são a favor, por exemplo, da exploração econômica do sexo e do jogo. Certamente, Stuart Mill se opõe as ações que implicam a renúncia da própria liberdade, pois julga estas um componente essencial da felicidade humana. Entretanto, ele não considerou a possibilidade das exigências da liberdade contra dizerem as exigências da utilidade.

1.4. Utilitarismo e Epicurismo

Este subitem do presente trabalho tem como objetivo mencionar a existência de semelhanças e diferenças entre Utilitarismo e Epicurismo, porém apenas algumas delas serão analisadas em virtude da ligação com a temática envolvente.

A doutrina de Epicuro³⁹ postula que o sumo bem reside no prazer, por isso, foi muitas vezes confundida com o hedonismo⁴⁰, entretanto, o prazer do qual fala Epicuro é o do sábio, entendido como quietude da mente e domínio sobre as emoções e sobre si mesmo. Segundo ele, a própria Natureza informa que o prazer é um bem, e este serve para satisfazer uma necessidade ou aquietar uma dor, idéia semelhante a dos utilitaristas clássicos. Acrescenta que o único prazer é o vivenciado pelo corpo, o chamado prazer do espírito é apenas lembrança dos prazeres do corpo. Entre os prazeres corpóreos, a saúde é o prazer mais elevado que o homem pode ter.

Segundo o dicionário Abbagnano (2000, p.337), as principais características da Escola Epicurista são:

1) sensacionismo - a sensação é o critério de verdade e do Bem ou prazer - para atingir a certeza, é necessário confiar naquilo que foi recebido passivamente na sensação pura e, por conseqüência, nas idéias gerais que se formam no espírito como resultado dos dados sensíveis recebidos pela faculdade sensitiva;

³⁹ Epicuro (341-271 a.C.) é filósofo grego do período Helenístico e o fundador da Escola Epicurista, conhecida também por Jardim, já que o prédio da escola se localizava num horto nos subúrbio de Atenas. Seu pensamento foi muito difundido em numerosos centros epicuristas que se desenvolveram na Jônia, no Egito e, a partir do século I, também em Roma, onde Lucrécio foi seu maior divulgador. Apenas três cartas escritas por Epicuro e endereçadas a Heródoto, a Pítocles e a Meneceu chegaram até os dias atuais; em 1887, Hermann Usenersob organizou-as sob o título de Epicurea.

⁴⁰ Segundo o dicionário Abbagnano (2000, p.497), “Termo que indica tanto a procura indiscriminada do prazer, quanto a doutrina filosófica que considera o prazer como o único bem possível, portanto, como o fundamento de vida moral.”

2) atomismo - a formação e transformação das coisas acontecem por meio da união e separação dos átomos é o nascimento das sensações como ação dos extratos de átomos provenientes das coisas sobre os átomos da alma.⁴¹

Reale (1990, p.237, vol.I) acrescenta ao Epicurismo outras características relevantes. Importante mencionar que a estas características propostas por Reale foram acrescentadas comparações ao Utilitarismo; elas revelam semelhanças e diferenças com esta Escola filosófica, registradas entre parênteses.

1) a realidade para os epicuristas é perfeitamente penetrável e cognoscível pela inteligência do homem - a explicação racional dos fenômenos da Natureza livra os homens das superstições que lhes causam medo e afligem a alma, dando-lhes tranquilidade de espírito;

2) a felicidade é possível na dimensão do real; (semelhante ao Utilitarismo);

3) todos os homens são iguais e podem atingir a felicidade; (semelhante ao Utilitarismo);

4) a dor e o prazer são critérios para distinguir o verdadeiro do falso, o Bem do mal, auxiliar nas escolhas e elaborar regras para o agir; (semelhante ao Utilitarismo);

5) a função principal da filosofia é libertar o homem; (semelhante ao Utilitarismo);

6) o homem só precisa de si mesmo para alcançar a felicidade; (diferente do Utilitarismo);

7) o homem não precisa de cidades, instituições, deuses ou dinheiro para ter uma vida feliz - a Natureza conduz os homens a levar uma vida simples; (diferente do Utilitarismo).

Os seguidores da Escola Epicurista acreditavam na existência somente do mundo material composto por corpos (formados por átomos) e vazio (que permitiria o movimento). Embora os utilitaristas clássicos não tenham feito esta divisão, pode-se afirmar que ela seria aceita por eles. Sendo o homem somente matéria, também necessariamente seria material o bem que, ao ser alcançado, torna o homem feliz; assim o prazer é o bem ao qual se deve buscar. Por Bem a Escola Epicurista entende *aponia* - ausência de dor no corpo e *ataraxia* - falta de perturbação na alma.

Os epicuristas dividem os prazeres em várias categorias em função da capacidade que tem para favorecer a tranquilidade da alma e a ausência de dor. Para

⁴¹ A diferença da teoria atomista de Epicuro para a de Demócrito consiste em que, para o primeiro, os átomos se encontram fortuitamente, enquanto para o segundo o encontro dos átomos é necessário.

Epicuro, por exemplo, os prazeres associados a busca da honra e a busca do poder devem ser evitados porque trazem perturbação à alma.

Os epicuristas não temem a morte, pois esta põe fim aos sofrimentos. Tal afirmação é ressaltada por Reale ao citar Epicuro:

A morte é um mal só para quem nutre falsas opiniões sobre ela. Como o homem é um ‘composto alma’ num ‘composto corpo’, a morte não é senão a dissolução desses compostos, porque, na qual os átomos se espraíam por toda parte, a consciência e a sensibilidade cessam totalmente, assim, só restam do homem ruínas que se dispersam, isto é, nada. Assim, a morte não é pavorosa em si mesma porque, com sua vinda, não sentimos mais nada; nem pelo seu ‘depois’, exatamente porque não resta nada de nós, dissolvendo-se totalmente nossa alma, assim como nosso corpo; nem, enfim, a morte tolhe nada da vida que tenhamos vivido, porque a eternidade não é necessária para a absoluta perfeição do prazer. (1990, p.248, vol.I).

Os utilitaristas clássicos não discutiram a temática vida e morte, entretanto, pode-se afirmar que a vida não seja considerada um bem supremo, pois para Bentham, como foi mencionado, “Em certas circunstâncias até o matar uma pessoa pode constituir um ato benéfico, ao passo que em outras pode constituir fato pernicioso o simples oferecer alimento a uma pessoa.” (Bentham, 1979, p.20). Neste sentido, a razão seria o grande bem a ser possuído; o prazer seria a consequência da utilização correta das faculdades racionais. Para os utilitaristas clássicos o prazer é o bem supremo, a razão é instrumento para alcançar aquele.

A grande diferença entre Utilitarismo e Epicurismo está em que o Epicurismo busca o prazer individual, enquanto o Utilitarismo busca também o prazer coletivo.

1.5. Utilitarismo e Deontologismo

O presente texto apresenta a idéia, do filósofo inglês Richard Mervyn Hare (1919-2002)⁴², encontrada no livro *Ética: Problemas e Respostas* (2003). Para Hare Kant poderia ter sido um utilitarista, pois o Imperativo Categórico kantiano está de

⁴² O filósofo Richard Mervyn Hare foi professor de Filosofia Moral na Universidade de Oxford nos anos de 1966 até 1983, quando se mudou para os Estados Unidos e lá trabalhou como Professor na Universidade da Flórida, cargo no qual ficou até 1994. Hare, foi influenciado por pensadores como A.J. Ayer, Charles L. Stevenson, J.L. Austin, Ludwig Wittgenstein, Emmanuel Kant e pela corrente filosófica Utilitarista. Entre seus alunos, em meados de 1970, pode-se destacar Peter Singer.

acordo com o Princípio de Igualdade expresso por Jeremy Bentham. Dessa forma, Utilitarismo e Deontologismo kantiano, considerados éticas opostas, não seriam tão diferentes assim. Tal idéia é retomada neste subitem do trabalho a fim de demonstrar que, apesar das diferenças entre as correntes filosóficas, ambas procuram promover a busca da felicidade e do aperfeiçoamento moral.

Importante registrar que Hare defende a opinião de que Kant poderia ter sido um utilitarista, mas Kant não foi. Segundo Hare, Kant “(...) atribuía ao dever um lugar fundamental em sua explicação do pensamento moral.” (Hare, 2003, p.203), enquanto os utilitaristas não deram tanta importância ao conceito de dever.

Hare concorda com Kant, principalmente em relação à necessidade de universalização das normas morais, e defende que as regras éticas não devem ser baseadas no Princípio da Utilidade, postura que o distingue dos utilitaristas clássicos como Jeremy Bentham e Stuart Mill. Entretanto, Hare é considerado um filósofo consequencialista, devido a suas idéias prescritivas. Segundo ele:

1) nenhuma conclusão indicativa pode ser validamente deduzida de um conjunto de premissas se não puder ser validamente deduzida de simples indicativos e 2) nenhuma conclusão imperativa pode ser validamente deduzida de um conjunto de premissas se não contiver pelo menos um imperativo. (Reale, p. 683, vol. III).

Para Hare os conflitos morais entre divergentes podem ser resolvidos através do Utilitarismo, mas não um Utilitarismo de cálculo proposto por Bentham, e, sim, um Utilitarismo complexo, dividido em dois níveis de deliberação moral, um para a vida cotidiana (chamado nível intuitivo) e outro para a vida reflexiva (chamado nível crítico). O Utilitarismo de Hare tem como característica a análise lógica da linguagem moral, isto é:

(...) os pontos de partida básicos da teoria seriam meramente lógicos, e possuiriam uma evidência lingüística contingente. As intuições aqui não são morais, nem recebem qualquer prova nos fatos psicológicos ou sociológicos ligados às preferências dos envolvidos. (Carvalho, 2007, p.134).

Hare formulou uma abordagem analítica chamada prescritivismo universal, na qual ele combina Utilitarismo e Deontologismo kantiano; ao orientar-se pelas conseqüências das ações, adota também regras universais e formais. Ele sustenta,

portanto, que nem todos os imperativos se tornam regras morais, isso ocorre somente aqueles que podem ser universalizados.

Segundo Hare, Kant é um utilitarista de vontade racional, visto que ele e os utilitaristas clássicos afirmam que todos os homens devem agir a fim de satisfazer as preferências racionais, isto é, tratar os fins de outras pessoas como seu próprio fim e estes não devem ser imorais ou anti-sociais. Kant escreve:

(...) no que diz respeito aos deveres meritórios para com os outros, o fim natural que todos os homens buscam é sua própria felicidade. Ora, a humanidade poderia, sem dúvida, subsistir se todos se abstivessem deliberadamente de prejudicar sua felicidade. Isso é, contudo, meramente concordar negativamente e não positivamente com a humanidade como um fim em si mesma a menos que todos também se esforcem, tanto quanto lhes cabe, em promover os fins de outros. Pois os fins de um sujeito que é um fim em si mesmo devem, se essa concepção deva ter seu efeito completo em mim, ser também, tanto quanto possível, meus fins. (Kant *apud* Hare, 2003, p.205).

Bentham escreve: “todos devem contar por um e ninguém por mais de um” (Bentham *apud* Hare, 2003, p.206). Assim, ambos defendem que, ao tomar-se uma decisão moral, os interesses, os fins ou preferências das diferentes pessoas envolvidas têm igual importância.

Kant e o Utilitarismo Clássico também possuem opiniões semelhantes quando escrevem sobre os deveres para consigo mesmo. Segundo Hare, Kant defende que um indivíduo não pode usar a si mesmo para atingir um fim. Exemplificando, o suicídio seria inadmissível, porque a pessoa estaria usando a si mesma para se livrar de uma dor intolerável. Entretanto, este exemplo gera controvérsias, visto que nele Kant parece retomar a idéia de que o homem existe para realizar um fim prescrito por Deus e, portanto, não deve agir contrário à vontade d’Ele. Todavia, este argumento é heterônimo, e Kant rejeita tal princípio. Por isso, a oposição de Kant ao suicídio fica em aberto; se algo exterior não pode ser dono dos fins, só resta ao indivíduo ser senhor das suas próprias vontades e, se é ele quem escolhe, ele pode então optar pelo suicídio. Segundo Hare, Kant defende a máxima: “Sempre preserve a vida humana.” (Hare, 2003, p.211), mas, também poderia ser utilizada a máxima “Preserve a vida das pessoas quando for o interesse delas.” (Hare, 2003, p.211).

O imperativo categórico “Aja apenas de acordo com aquela máxima por meio da qual você pode ao mesmo tempo querer que ela devesse se tornar uma lei universal.” (Kant *apud* Hare, 2003, p.209). também é coerente com o Utilitarismo, pois,

de acordo com esta máxima, as pessoas desejam realizar ações cujos resultados sejam positivos para todos aqueles afetados - um princípio utilitarista. Assim, o conteúdo usado por Kant é utilitarista, enquanto a forma não.

Kant busca a perfeição moral, que consiste em tornar-se virtuoso; por virtude entende-se a disposição em realizar os deveres para com os outros. Por isso:

Ao buscar a perfeição moral, estamos procurando tornar nossas vontades boas nesse sentido. (...) uma vontade que quer universalmente deve, como vimos, ser uma vontade que trata os fins das vontades de outras pessoas em termos iguais a seus próprios fins, e esse é outro modo de expressar o amor prático que já descobrimos ser exigido por nossos deveres para com os outros. (Hare, 2003, p.213).

Assim, a perfeição moral é uma perfeição de forma, que é amor prático, este também é um princípio utilitarista. Todavia, a perfeição humana é para Kant um fim em si mesmo, enquanto para os utilitaristas é um fim mediato. Para os utilitaristas clássicos o argumento de que as pessoas se tornam boas e cumprem seus deveres porque isso as leva a um bem maior, é fraco. Ser bom para ser bom não consiste em uma justificativa forte e capaz de levar as pessoas a agirem corretamente. Entretanto, Kant afirma “(...) que a virtude deva ser seu próprio fim e também, por causa do mérito que tem entre os homens, sua própria recompensa.” (Hare, 2003, p.215).

Uma das objeções para aceitar a idéia de que Kant poderia ter sido um utilitarista enfatiza que ele, em sua investigação metafísica sobre a natureza do raciocínio moral, não recorre a fatos empíricos como desejos e preferências. Hare concorda com Kant por este procurar a natureza dos conceitos em algo não empírico, mas Hare lembra que o próprio Kant explica que o imperativo categórico só é possível “(...) fora dos limites de uma metafísica dos costumes.” (Hare, 2003, p.216). Isto é, desejos e preferências “(...) são excluídos somente da parte formal de sua investigação, mas têm de ser admitidos em qualquer aplicação a situações concretas da forma de raciocínio moral gerada pela investigação (...)” (Hare, 2003, p.218).

Dessa forma, Kant não se distancia tanto do Utilitarismo, pois um utilitarista pode também refletir assim, dividindo seu raciocínio moral em duas etapas. Segundo Hare, os utilitaristas trabalham primeiramente com o conceito de preferência, sem um conteúdo particular, e depois, com aquilo que as pessoas preferem que se trata de algo

empírico. Além disso, Kant e os utilitaristas clássicos concordam ainda que os primeiros princípios devam ser universais.

Outra objeção seria a de que Kant defende que os desejos também sejam universais; segundo ele não se deve ceder a desejos quando o próprio agente é quem tira vantagem disso. Os utilitaristas também concordam com isso.

Segundo Hare, os utilitaristas e Kant vão discordar quanto ao valor moral do agente. Segundo Kant, o importante é a boa vontade, isto é, as pessoas são julgadas por suas intenções. Já os utilitaristas irão julgar o agente moral pelas conseqüências reais da ação. Assim, pode-se dizer que o que faz uma boa vontade ser boa é aquilo que ela quer, porque, ao escolher, há intenções que não deixam de ter relação com as conseqüências. A boa vontade deve ser autônoma, universal, racional e imparcial.

Como o próprio Hare admite, responder à pergunta, se Kant poderia ter sido um utilitarista, exigiria muito mais estudos do que ele dedicou ao escrever o artigo para o livro *Ética: Problemas e Respostas* (2003). Apesar disso, o exposto até o momento contribui para uma reflexão sobre o tema e possibilita afirmar que Kant e os utilitaristas têm pontos em comum.

1.6. Influência do Utilitarismo de Bentham e de Mill no pensamento de Singer⁴³

Este subitem procura estabelecer possíveis influências dos utilitaristas clássicos na filosofia de Peter Singer. Trata-se de uma tarefa particularmente difícil, visto que os três filósofos pertencem a dois períodos históricos distintos e nem sempre abordam questões em comum. Assim, a tarefa deste subitem consiste em detectar aspectos da produção dos três filósofos os quais pudessem ser comparados. Em alguns momentos a comparação acontece somente entre Singer e Bentham, e, em outros entre Singer e Mill, pois são raros os pontos comuns aos três. Singer, por exemplo, utiliza o Utilitarismo para resolver conflitos morais em situações inerentes ao século XX e XXI, tais como: delimitação e justificação do direito à vida. Uma comparação mais fácil seria apenas entre o Utilitarismo de Bentham (1748-1832) e o de Stuart Mill (1806-1873),

⁴³ Faz-se importante esclarecer que apropriado seria apresentar este tópico após a exposição da teoria singeriana que acontece no capítulo II deste trabalho, entretanto, esta seqüência lógica foi quebrada para que este subitem não ficasse solto entre o capítulo III e o capítulo IV.

pois estes são contemporâneos entre si e por isso discutiram basicamente as mesmas questões.

1.6.1. Semelhanças

Nos livros, *Vida Ética* (2002) e *Ética Prática* (2002), não há definição de Utilitarismo proposta por Singer. Pode-se afirmar que Peter Singer é utilitarista, porque ele demonstrar concordar que o agir humano é orientado pela busca do prazer e a fuga da dor e defende que entre duas ou mais ações possíveis deve-se adotar aquela que produz a maior quantidade de felicidade possível para o maior número de pessoas, levando em conta o interesse de todos os seres atingidos. Além disso, Peter Singer e os utilitaristas clássicos entendem que o sofrimento só é admissível quando for para evitar um mal maior. Desse modo, quando a maximização do prazer não for possível, deve-se tentar minimizar a dor.

Peter Singer e os utilitaristas clássicos reconhecem que a razão é essencial no processo de fundamentação das normas morais. No livro *Vida Ética* (2002), Singer afirma defender o direito dos animais, não porque goste de bichos, mas, sim, por julgar irracional e preconceituoso o tratamento cruel que os seres humanos dispensam as outras espécies de animais. Ele escreve: “Em momento algum do livro, entretanto, eu apelo para as emoções do leitor, quando estas não possam se apoiar na razão.” (Singer, 2002a, p.40-41). E acrescenta: “Entretanto, a suprema justificativa para opor-se a esse tipo de experiência não tem fundo emocional. É um apelo aos princípios básicos morais que todos nós aceitamos; e a aplicação desse princípio às vítimas dos dois tipos de experiências é exigida pela razão, não pela emoção.” (Singer, 2002a, p.41).

Os três filósofos defendem que a qualidade do agente moral não interfere na validação da ação, o que importa e é relevante são as conseqüências geradas pela ação. Como utilitarista, Singer defende que a validação das ações humanas dependam das conseqüências por elas geradas. Ele deve a Stuart Mill, principalmente, as idéias de que o Estado só deve intervir nas ações individuais quando estas trouxerem prejuízo ao outro⁴⁴. Singer parece concordar também com Stuart Mill quando este escreve que a tradição deve ser repensada a fim de verificar aquilo que ainda é apropriado na

⁴⁴ Cf. p.41.

atualidade⁴⁵. E a Bentham ele deve a idéia de inclusão dos animais não-humanos dentro da esfera de preocupação e obrigação moral⁴⁶.

1.6.2. Divergências

As divergências entre Bentham, Stuart Mill e Peter Singer são geradas por pequenos detalhes. A primeira diferença observada é a de que Bentham e Stuart Mill se preocuparam em definir o que seja Utilitarismo, enquanto Singer não teve essa preocupação. Como foi mencionado acima, nos livros *Vida Ética* (2002) e *Ética Prática* (2002), não foi possível encontrar a definição de Utilitarismo proposta por Singer. Essa falta de teorização prejudica a compreensão da teoria singeriana, bem como dificulta a comparação dele com seus antecessores.

Da mesma forma, Singer não teve a preocupação com questões políticas. Porém, a maior preocupação de Bentham foi instrumentalizar as pessoas e o Estado para promover o bem-estar social; para isto ele elaborou o cálculo para medir a soma de prazer ou dor e assim ajudar na escolha entre possíveis ações. Este cálculo leva em consideração a intensidade, a duração, a certeza ou a incerteza, a proximidade no tempo ou a longiquidade, a fecundidade e a pureza. Stuart Mill acrescentou a necessidade de não só observar a quantidade de prazer, mas também a qualidade do prazer ou da dor produzida.

Nas obras analisadas para este trabalho, não foi possível detectar se Peter Singer segue os critérios expostos pelos utilitaristas clássicos. É possível observar que Singer demonstra preocupação com a produção de felicidade para o maior número de pessoas, mas neste material não é registrado como se chega a esta máxima. Peter Singer, ao contrário de Bentham, não se preocupa tanto com as questões políticas nem sobre o papel do Estado na promoção da felicidade. Singer concentra-se nas questões individuais e na importância de cada um fazer a sua parte.

Pode-se afirmar que Singer distingue-se dos utilitaristas clássicos por adotar um Utilitarismo que privilegia as preferências, enquanto Bentham e Stuart Mill, por exemplo, adotam o Utilitarismo Clássico que visa sempre maximizar o prazer e minimizar a dor. Na seguinte passagem, raro momento registrado nas obras estudadas, foi possível detectar Singer estabelecendo diferenças com seus mestres.

⁴⁵ Cf. p.41.

⁴⁶ Cf. p.64.

O modo de pensar que descrevi é uma forma de Utilitarismo; distingue-se do Utilitarismo Clássico quando o termo ‘melhores conseqüências’ é entendido como aquilo que, no cômputo geral, defende os interesses dos atingidos, e não como aquilo que meramente aumenta o prazer e reduz o sofrimento. (no entanto, foi sugerido que os utilitaristas clássicos como Bentham e John Stuart Mill empregaram as palavras ‘prazer’ e ‘dor’ num sentido lato, que lhes permitiu incluir como ‘prazer’ a obtenção do que alguém deseja, e como ‘dor’, o oposto. Se essa interpretação estiver correta, desaparece a diferença entre o Utilitarismo Clássico e o Utilitarismo baseado em interesses). (Singer, 2002b, p. 36).

Stuart Mill distingue dois tipos de prazeres - intelectuais e corpóreos - sendo o primeiro superior ao segundo⁴⁷. Singer não demonstra preocupação com esta divisão; para ele o importante é viver uma vida digna de ser vivida.

Outra diferença entre Singer e Bentham é compreendida na seguinte passagem. “Talvez chegue o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos dos quais jamais poderiam ter sido privados a não ser pela mão da tirania (...).”(Singer, 2002a, p.66-67). Enquanto Bentham defende direito aos animais, Singer irá defender a igualdade de consideração.

⁴⁷ Cf. p.35.

Capítulo II

Fundamentos conceituais do pensamento de Peter Singer a respeito do tema Direito à Vida

O presente capítulo tem como finalidade apresentar as idéias centrais do filósofo australiano Peter Singer⁴⁸ a respeito da temática Direito à Vida.

Primeiramente será apresentada introdução ao pensamento dele; tratam-se de idéias-chave válidas para qualquer um dos assuntos abordados por ele, tais como “Direito à Vida”, “Direito dos Animais”, “Obrigação dos ricos de ajudarem os povos pobres do planeta”. Segundo Singer, os dois últimos são temas de maior importância devido ao maior número de seres sencientes atingidos, entretanto, de menor influência na mídia. Conhecer e dominar as quatro proposições básicas é importante para compreender o ponto de partida do pensamento singeriano e conseqüentemente as conclusões a que ele chega.

⁴⁸ Peter Singer (1946) estudou nas universidades de Melbourne e Oxford. Trabalhou como professor de Filosofia nas mesmas universidades e também em várias outras nos Estados Unidos e Itália. Na Universidade Monash foi diretor do Centro de Bioética Humana de 1987 a 1991. Atualmente é professor da Universidade de Princeton - EUA. Singer é considerado um racionalista do século XX, pois defende um sistema filosófico que se fundamenta na razão e não nos sentimentos, nos próprios interesses ou nos relacionamentos sociais. Ele se interessa pelas questões éticas relacionadas a Bioética e adota diante destes dilemas um enfoque utilitário preferencial. Nas discussões considera que uma ação é eticamente correta se satisfaz as prioridades dos afetados com as melhores conseqüências para o maior número de pessoas. Publicou vários livros: *Libertação Animal* (1975), *Ética Prática* (1979), *Vida Ética* (2002), *Um só mundo - Ética da Globalização* (2003), *Ética da Alimentação* (2007), títulos que podem ser encontrados em língua portuguesa. Parece que Singer não apenas pensa, mas age em coerência com sua filosofia, ele doa parte do dinheiro recebido com a venda dos seus livros para organizações de ajuda internacional e movimentos de libertação dos animais. Além disso, entrega cerca de 10 a 20% de seus recursos financeiros aos pobres, pois ele crê que os ricos têm o dever ético de ajudar os mais necessitados.

Em um segundo momento, será apresentado o “Princípio da igual consideração de interesses” como proposta de delimitação do grupo para com quem há deveres e preocupações morais. A adoção desse princípio gera consequência tal como a negação da discriminação entre espécies; por isso, o conceito de “especismo” será exposto, bem como o estatuto moral dos animais a partir da visão conservadora, bem-estarista e abolicionista.

A abordagem do conceito de pessoa será antecedida pela abordagem do conceito de não-pessoa visto que este decorre da caracterização de “especismo”. Tal metodologia alicerça o conceito de pessoa finalizando a justificação da delimitação do âmbito da moralidade.

2.1. Introdução ao pensamento de Peter Singer

2.1.1. Quatro Proposições básicas

Singer, em seu livro *Vida Ética* (2002), escreve ter recebido críticas⁴⁹ a respeito dos seus escritos, vindas de diversas partes do mundo, baseadas em breves

⁴⁹ Uma dessas críticas aconteceu na Alemanha, durante uma viagem de trabalho. Em 1989 Peter Singer fora convidado a participar do Simpósio Europeu de Engenharia Genética, Ética e Deficiência Mental a ser realizado em Marburg no qual iria expor sua posição a respeito da eutanásia. Por estar no país, aceitou também o convite para, alguns dias depois do simpósio, ministrar uma palestra na Universidade de Dortmund sobre o tema “Terão direito à vida os recém-nascidos com grave deficiência mental?” Dois dias antes da data prevista para o seu embarque, o convite para a participação no congresso foi retirado. A razão alegada pelos organizadores do simpósio era a diferença existente entre discutir idéias a respeito dos direitos humanos a portas fechadas, com cientistas críticos e promover essas posições “em público”. Eles acrescentaram ainda que diversas organizações de deficientes estavam planejando realizar, nas duas cidades, manifestações de protesto contra ele. Algum tempo depois os docentes da Universidade de Dortmund, também, desistiram da palestra agendada na instituição. Apesar de Peter Singer não comparecer ao simpósio nem à universidade, os protestos continuaram acontecendo. O cancelamento teve repercussão. Em pouco tempo a imprensa popular da Alemanha, através do jornal *Der Spiegel*, publicou um artigo comparando as idéias de Peter Singer com as atitudes de Hitler durante a Segunda Guerra Mundial. Segundo registros do próprio autor, o artigo não dava aos leitores, em hipótese alguma, a mais remota noção dos fundamentos éticos em que ele se baseou para defender a eutanásia. Sentindo-se injustiçado, elaborou uma réplica enviada ao mesmo jornal alemão, explicando seu ponto de vista; porém após prolongada espera esse declarou que, devido a problemas de espaço, não seria possível publicar o texto de Peter Singer. O fato narrado acima foi apenas o começo. Ainda em 1989 Peter Singer foi convidado a realizar outra palestra na Alemanha, agora na Universidade de Saarbrücken. Desta vez não houve protestos antecedendo a vinda de Peter Singer à instituição escolar, mas, no dia da apresentação, quando ele se levantou para falar, um coro de assobios e gritos impediram-no de esboçar qualquer palavra. Em uma tentativa de controlar os manifestantes foi dada a estes a oportunidade de explicarem porque Peter Singer não merecia o direito de expor suas idéias. Tal oportunidade revelou pela primeira vez a Peter Singer a ignorância dos protestantes sobre as posições dele. Peter Singer, tomando consciência desses fatos, procurou acalmar a platéia explicando suas idéias. Naquele dia, muitas pessoas saíram da universidade compreendendo melhor alguns dos argumentos a favor da eutanásia e percebendo que na Alemanha também era preciso discutir as questões relativas a ela. Para ele é compreensivo que, devido a um histórico de crueldades, seja difícil para os alemães transporem a barreira do medo a fim de que

citações e em resumos feitos por terceiros. Muitas dessas opiniões continham argumentações que demonstravam falta de informações sobre as idéias dele e conseqüentemente demonstravam também que o emissor delas não lera qualquer um dos livros dele já publicados. A desculpa utilizada para encobrir o erro de opinar sobre algo do qual não se tem domínio era a de que os textos de Peter Singer estavam dispersos em livros e periódicos de difícil obtenção.

Para resolver esta questão, Singer reuniu em um só volume, as idéias centrais do seu pensamento a respeito dos temas “Direito à Vida”, “Direito dos Animais” e “Obrigação dos ricos de ajudarem os pobres do planeta”. Estes estão baseados em quatro proposições; assim, conhecê-las e dominá-las é de fundamental importância. Abaixo foram transcritos trechos que expressam essas proposições.

1. A dor é ruim, e, não importa quem está sentindo a dor, quantidades semelhantes de dor são igualmente ruins. A título de ‘dor’ eu incluiria aqui todos os tipos de sofrimento e de aflição. Isso não quer dizer que a dor seja a única coisa que é ruim, nem que infligir sofrimento seja sempre errado. (...) Por outro lado, prazer e felicidade são bons, não importa de quem sejam, embora possa estar errado fazer algo para obter prazer e felicidade se, por exemplo, ao fazê-lo, prejudicarmos os outros. (Singer, 2002a, p.11).
2. Os seres humanos não são os únicos seres capazes de sentir dor ou aflição. (Singer, 2002a, p.11).
3. Quando avaliamos a gravidade do ato de tirar uma vida, não devemos levar em conta a raça, o sexo, ou a espécie a que pertence o indivíduo, mas sim as características do ser individual que está sendo morto, como por exemplo seu próprio desejo de continuar a viver ou o tipo de vida que é capaz de viver.” (Singer, 2002a, p.12).
4. Somos responsáveis não só pelo que fazemos, mas também pelo que poderíamos ter impedido. (...) Deveríamos pensar nas conseqüências daquilo que fazemos e igualmente daquilo que decidimos não fazer. (Singer, 2002a, p.12).

2.1.2. Utilitarismo

consigam examinar a eutanásia sem relacioná-la com o nazismo. Mas tal discussão para o autor não pode deixar de acontecer, pois as pessoas podem defrontar-se, a qualquer momento, com situações relativas à vida e à morte. Deixar de abordá-las pode ser algo perigoso, já que como será apresentada na seqüência deste trabalho (ver p.57-58) a visão religiosa do caráter sagrado da vida humana está desfalecendo gradualmente e existe a necessidade de colocar no lugar dela uma nova ética, mais racional e prática, que direcione as atitudes dos seres humanos. (Singer, 2002a, p.369-388).

Somente a título de revisão, o Utilitarismo é a mais conhecida das teorias consequencialistas. Os seguidores desta concepção partem de objetivos e não de regras morais. O critério de avaliação das ações é o quanto estas contribuem para o sucesso do objetivo. Em outras palavras, para o Utilitarismo Clássico uma ação é considerada adequada se, em comparação com uma ação alternativa, produzir um aumento equiparável ou maior de felicidade para todos a quem atinge; se não o produzir, é considerada inadequada.

Para Peter Singer o Utilitarismo evita os freqüentes conflitos existentes na concepção deontológica. Um exemplo de conflito exposto no livro *Vida Ética* (2002) é quando utilizamos o juízo ético “não minta”. A princípio, a mentira parece sempre algo ruim, porque através dela é possível levar uma pessoa a acreditar em algo que é falso. Entretanto, seria uma atitude correta negar a presença da família judia escondida no sótão de uma casa, caso o “mentiroso” vivesse na época da Alemanha nazista, e a Gestapo à procura de judeus batesse-lhe à porta.

Peter Singer afirma que a ética deontológica só se sustenta se elaborar “normas mais complexas e específicas, que não entrem em conflito, ou pela ordenação das normas de acordo com alguma estrutura hierárquica capaz de solucionar os conflitos entre elas”. (Singer, 2002, p.26).

2.1.3. Noções básicas de Ética Prática

As teorias éticas operam com princípios, valores, ideais, normas, preceitos, proibições, permissões, coerentes entre si. A tarefa principal da Ética é justificar a existência da moral e oferecer orientação, sejam elas normativas ou prescritivas, para as decisões humanas, estabelecendo limites à liberdade. Os assuntos abordados por Singer inserem-se dentro da Ética Prática - ramo da Filosofia aplicada ao mundo concreto, real e cotidiano. Para Singer a Ética não deve impor noção de certo e errado.

Torna-se importante estabelecer a diferença entre validade e veracidade em uma argumentação ética. A primeira refere-se à forma do argumento e a segunda ao conteúdo. Um bom argumento é aquele que coincide forma válida e conteúdo verdadeiro. Existe também a diferença entre legalidade - obrigação externa não universalizável - e moralidade - obrigação interna universalizável. A primeira refere-se às leis de um país.

A Ética Prática, portanto, não tem por objetivo produzir teorias que se ajustem aos conceitos morais já existentes. Peter Singer declara que não é porque muitas pessoas pensam iguais ou porque um pensamento é vigente há muitos anos que este é verdadeiro. As idéias mais ou menos universais podem ser apenas reflexo dos interesses de um grupo dominante. Um exemplo disso é que, desde o surgimento do Cristianismo, este vem exercendo uma poderosa influência sobre as convicções morais dos indivíduos nas sociedades ocidentais. “No entanto, removidas estas o ensinamento moral fica suspenso no ar, desprovido de fundamentação.” (Singer, 2002a, p.15).

Peter Singer faz uma observação afirmando que, para se achar sob a influência dos ensinamentos morais cristãos, não é preciso que o indivíduo mantenha a crença e/ou os rituais religiosos. Esses ensinamentos religiosos são transmitidos, permanecem e inconscientemente são refletidos nas atitudes das pessoas. Para os cristãos, por exemplo, os homens foram criados por Deus; de toda a criação são os únicos a possuírem uma alma imortal. Por isso seres humanos são propriedade divina. Portanto, segundo a Bíblia, matar um humano é usurpar o direito divino de decidir quanto ele irá viver e quando vai morrer, por isso muitos cristãos não matam, porque o assassinato é um pecado. Entretanto, sob um outro enfoque, em sociedades não-cristãs, como as antigas sociedades romana e japonesa, a eutanásia e o suicídio eram encarados como formas honradas de pôr fim à própria vida.

Para Peter Singer, diferentes posições diante de temas devem ser motivo e estímulo à reflexão e ao exame crítico. Independentemente do lado pelo qual se tem predileção, é importante conhecer e compreender argumentos de oposição. Se, ao fazer isso, a linha de raciocínio adotada inicialmente não estremece, sinal de que ela se torna mais forte e válida. Os dogmas da Igreja Católica Apostólica Romana, de certa forma, para ele, impedem uma discussão, porque colocam assuntos como a vida num patamar inquestionável, dificultando o diálogo e o surgimento de novas posições.

Por ser ateu, Peter Singer rejeita a idéia de que todos os seres humanos são criaturas de Deus e conseqüentemente rejeita o caráter sagrado da vida humana; como será visto ele admite apenas a sacralidade da vida de pessoas. Ele não questiona a fé das pessoas, nem incita religiosos a deixarem suas crenças e práticas. Peter Singer apenas deseja que a sociedade, no tocante às leis e à ética pública, não sejam dominadas por doutrinas religiosas específicas, pois nem todos acreditam em Deus. Portanto não aceitam que suas atitudes devam ser moldadas por algo que eles não consideram verdadeiro.

Um outro motivo para o autor explicar a necessidade do estudo da Ética, a fim de ajudar as pessoas a refletirem sobre suas ações, está no código moral das sociedades. Infelizmente ele não é perfeito, nem é indiscutível, tanto em sua teoria quanto em sua aplicação. Se fosse o contrário, os homens precisariam apenas viver em conformidade com esse código ou, num âmbito político, com as leis do Estado. No entanto, existem motivos para afirmar que a sociedade em que se vive não dispõe de normas perfeitas, nem consensuais sobre uma variedade de questões. Quanto à elaboração de um possível código, ela requer grande número de informações, pois com estas, torna-se mais fácil calcular o curso de determinada ação e assim optar por uma delas.

Um terceiro motivo procura esclarecer porque se deve agir eticamente. Singer afirma que, se o indivíduo não conseguir se colocar no lugar do outro, não deve esperar que o raciocínio ético o auxilie a escolher viver uma vida mais significativa, pois “(...) se a emoção sem a razão é cega, então, a razão sem emoção é impotente.” (Singer, 2002a, p.16).

Peter Singer esclarece ainda que os filósofos morais não são especialistas em moral, isto porque as sociedades em geral não formaram esses especialistas. Não existe uma pessoa para direcionar ações humanas. É de pouca sabedoria, e também uma presunção, um filósofo, seja qual for o seu tipo, achar simplesmente que sua profissão o faz alguém repleto de virtudes. Por outro lado, quem recorre a um filósofo em busca de orientação ficará frustrado pela mesma razão. O que torna um filósofo moral mais apto e competente que um homem comum na argumentação e identificação de conceitos morais válidos, é sua formação, sua experiência no assunto e, principalmente, o tempo que esse tem disponível para reunir informação e refletir sobre elas.

Antes de prosseguir no tema, torna-se fundamental expor que Peter Singer define a Ética pela não-ética. Esta conceituação será de suma importância para a distinção entre moral e moral religiosa.

A Ética não é algo inteligível apenas no contexto da religião, ela é totalmente independente da religião. Como já mencionado⁵⁰, muitas pessoas recusam as razões ou os motivos oferecidos pela religião para orientar suas ações cotidianas. Estas pessoas explicam que, para ter um comportamento ético, não é preciso acreditar em um Deus que julga a todos, recompensando os virtuosos e punindo os maus.

⁵⁰ Cf. p.57-58.

Do mesmo modo, a Ética não é um conjunto de proibições referentes ao sexo. Peter Singer exemplifica seu raciocínio afirmando que mesmo num contexto mundial no qual há um aumento dos registros de pessoas contaminadas com doenças sexualmente transmissíveis, o ato sexual não envolve qualquer questão moral específica. Nas decisões sobre sexo, pode-se considerar a necessidade da honestidade, do cuidado para com o próximo, da prudência, entre outros aspectos, mas esses mesmos poderiam ser considerados também nas decisões relacionadas ao ato de dirigir um automóvel.

A Ética também não constitui um sistema ideal, nobre na teoria, mas que não funciona na prática. Pelo contrário, para Peter Singer um juízo ético que não funcione na prática deve igualmente padecer de um defeito teórico, pois o objetivo essencial dos juízos éticos é orientar a prática.

Ao mesmo tempo, a Ética para Singer não é um sistema de normas hierárquicas que resolvam os conflitos entre elas. Por defender a concepção consequencialista, ele parte de objetivos avaliando as ações mediante o quanto elas favorecem esses.

A Ética também não é relativa ou subjetiva. Acreditar que tal sentença é verdadeira faz com que os juízos éticos, para serem válidos, dependam apenas do convencimento e da aprovação da maioria das pessoas de uma sociedade ou da aprovação de quem emite o juízo, e não da sociedade a que ele pertence.

Como mencionado, existe a idéia que a Ética é relativa à sociedade em que se vive. Entretanto, aceitar essa idéia como verdade significa acabar com o diálogo e com a reflexão, pois em qualquer afirmação feita não existira mais a valoração de certo ou errado e, sim, o conceito de “aprovado na minha sociedade” e “desaprovado na minha sociedade”. Qualquer sentença emitida, mesmo que exista uma oposta a ela, será sempre verdadeira dentro do contexto do relativismo. Outra idéia existente é a de que a Ética é subjetiva a quem emite o juízo ético, sendo, portanto, imune à crítica e não cabendo à razão papel algum. Essa idéia mostra-se equivocada, pois:

O conceito de viver de acordo com padrões éticos está relacionado ao conceito de defender o modo como vivemos, de fornecer uma razão para ele, de justificá-lo. (Singer, 2002, p. 32) (...) a tentativa de justificar é o que basta para trazer a conduta da pessoa para o território da ética, em oposição ao não-ético. (...) a justificativa deve ter um determinado teor (...) pois, a noção de ética subentende a idéia de algo maior que o individual. Se devo defender minha conduta com base na ética, não posso apontar somente os benefícios que ela me

traz. É preciso dirigir-me a um público mais amplo. (Singer, 2002a, p. 33).

A Ética deve ser pensada sempre num contexto universal, ao contrário da moral e da moral religiosa que refletem o modo de pensar e interagir das pessoas de um determinado grupo. A Ética, apesar de possuir carácter universal, não significa que seus juízos específicos devam ser universalmente aplicados. Significa apenas que o aspecto universal da Ética oferece uma razão para a adoção de uma posição amplamente utilitarista, isto é, aceitar que os interesses de um indivíduo não podem, pelo mero fato de serem dele, contar mais que os interesses de qualquer outra pessoa. Dentro da visão ética de Peter Singer, a razão possui uma função essencial.

2.2. Igualdade e suas implicações

Estabelecidas as bases do pensamento de Peter Singer, pode-se dar continuidade ao trabalho delimitando e justificando a esfera da moralidade humana. Como foi mencionado na introdução do Capítulo II, Singer apresenta o “Princípio da igual consideração de interesses” como proposta para delimitar o âmbito dos deveres morais para com seres não-humanos.

Singer inicia sua argumentação afirmando que o “Princípio da igualdade entre os seres humanos”, aparentemente, é aceito por todas as pessoas e garantido como direito natural na constituição dos diversos países do mundo; mas ele pergunta: por que acreditamos serem todos os seres humanos iguais? Qual o elemento que fundamenta a não discriminação racial?

Adversários da igualdade mostram que os seres humanos não são todos iguais e que as diferenças remetem a características físicas, emocionais, financeiras, culturais, educacionais, religiosas, entre outras. Singer, no livro *Ética Prática* (2002), escreve: “O fato é que os seres humanos diferem entre si e que as diferenças remetem a tantas características, que a busca de uma base factual sobre a qual se pudesse erigir o princípio da igualdade parece inalcançável.” (Singer, 2002b, p. 27).

Apesar do difícil consenso para se chegar ao elemento que determina a uniformidade entre as pessoas, ao longo da história, cientistas e filósofos não têm medido esforços para estabelecer o âmbito da igualdade. Na década de 70, por exemplo, Arthur Jensen, professor de Psicologia da Educação na Universidade da Califórnia, Berkeley e H. J. Eysenck, professor de Psicologia da Universidade de Londres,

publicaram na *Harvard Education Review* o artigo *How much can we boost IQ and scholastic achievement?* no qual afirmaram que as variações de inteligência entre raças diferentes eram determinadas por bases genéticas.⁵¹

John Rawls (1921-2002), no livro *A Theory of Justice*, sugeriu a “personalidade moral” como base da igualdade humana. Por este termo entende-se a capacidade da pessoa “(...) a qual se pode fazer uma invocação moral com alguma perspectiva de que a invocação vá ser levada em conta.” (Singer, 2002b, p. 27).

Ambas as teorias enfrentam objeções; a primeira por não ter sido realmente comprovada, visto que outros testes demonstram que as diferenças entre QI estão relacionadas a fatores ambientais, tais como qualidade da escola, moradia, alimentação, entre outras, a qual as pessoas pesquisadas tiveram acesso. A segunda porque ter uma “personalidade moral” ou senso de justiça é questão de grau e deixa em aberto onde se deve traçar a linha demarcatória. Outra objeção a essa teoria encontra-se no fato de que bebês, crianças e deficientes mentais, por exemplo, estão privados temporariamente ou não, da noção necessária para serem considerados pessoas morais. Importante mencionar que Rawls procura resolver essa desarmonia na sua teoria apelando para a potencialidade dos bebês e crianças, mas não oferece solução para o caso dos incapacitados intelectualmente. Além disso, como afirma Peter Singer:

Não existe nenhuma razão logicamente imperiosa que nos force a pressupor que uma diferença de capacidade entre duas pessoas justifique uma diferença na consideração que atribuímos aos seus interesses. A igualdade é um princípio ético básico, e não uma assertiva factual. (Singer, 2002b, p.30).

Thomas Jefferson, em (1776), na Declaração de Independência Americana, já havia esboçado a idéia de que o status da igualdade não pode depender da inteligência. Ele escreve:

Estejam certos de que nenhum ser vivo deseja, mais sinceramente do que eu, conhecer uma refutação plena das dúvidas que eu próprio alimentei e expressei com relação ao grau de inteligência com que

⁵¹ A idéia defendida pelos professores foi encarada como uma tentativa de defender a discriminação racial em bases científicas. Jensen foi acusado de propaganda racista e comparado a Hitler; os alunos boicotaram seu curso e exigiram sua expulsão da Universidade. Eysenck recebeu tratamento parecido. Pelo mesmo motivo, o Projeto Genoma Humano, iniciado nos anos 90, sofreu protestos devido ao medo das pessoas de que esta pesquisa comprovasse diferenças genéticas entre os seres humanos e as possíveis utilizações dessas informações.

foram aquinhoados pela natureza e descobri que estão em pé de igualdade conosco (...) mas, qualquer que seja o seu grau de inteligência, não é por ele que os seus direitos serão avaliados. Apesar de ser superior aos demais em inteligência, sir Isaac Newton não era senhor da propriedade ou da pessoa de outros. (Singer, 2002b, p.40).

Singer, baseado na idéia de que, ao se realizar um juízo ético, se deve transpor os interesses individuais ou do grupo do qual se faz parte⁵², apresenta o “Princípio da igual consideração de interesses” como elemento que proporciona um princípio básico de igualdade. Para ele, “(...) um interesse é um interesse, seja lá de quem for esse interesse.” (Singer, 2002b, p.30). Dessa forma, ao realizar uma ação deve-se levar em conta os interesses de todos os seres envolvidos e atribuir a cada interesse peso igual. De acordo com esta teoria raça, sexo, capacidade intelectual ou personalidade moral são irrelevantes para a consideração dos interesses, pois o que conta são os interesses em si.

Importante ressaltar a diferença entre interesse e preferência de um indivíduo. No primeiro existe relação de dependência do sujeito em relação a uma situação; no segundo o sujeito manifesta agrado por uma situação em comparação a outra. Exemplo: evitar a dor e sentir prazer é do interesse de todos os seres sencientes. Outro exemplo: algumas pessoas preferem colocar fim à própria vida a viver uma existência repleta de dor.

Torna-se importante esclarecer que igual consideração de interesses não impõe tratamento igual para todos os envolvidos. Singer exemplifica da seguinte forma:

Imaginemos que, depois de um terremoto, encontro duas vítimas, uma delas com uma perna esmagada, agonizante, e a outra com um pouco de dor provocada por um ferimento na coxa. Tenho apenas duas doses de morfina. O tratamento igual sugeriria que eu desse uma a cada pessoa ferida, mas uma dose não seria suficiente para aliviar a dor da pessoa com a perna esmagada. Ela ainda sentiria muito mais dores do que a outra vítima e, mesmo depois de ter-lhe aplicado a primeira dose, a segunda traria um alívio muito maior do que se eu aplicasse na pessoa com uma dor insignificante. Nessa situação, portanto, a igual consideração de interesses leva àquilo que alguns poderiam ver como um resultado não-igualitário: duas doses de morfina para uma pessoa e nenhuma para a outra. (Singer, 2002b, p.33).

⁵² Cf. p.60.

Entre alguns dos interesses citados por Singer como merecedores de consideração estão: “(...) evitar a dor, desenvolver as próprias aptidões, satisfazer necessidades básicas de alimentação e abrigo, manter relações amigáveis e amorosas com outros e livre para realizar os seus projetos sem a desnecessária interferência alheia.” (Singer, 2002b, p.32).

2.3. Conceito de Especismo

Aceito o “Princípio da igual consideração de interesses”, Singer afirma que somos obrigados a aceitá-lo também como princípio moral válido para orientar as relações entre os homens e os animais não-humanos.

Como foi visto acima, a preocupação com o outro não pode depender das aptidões que este possui, embora as características deste determinem qual o melhor modo de atender ao seu interesse e necessidade. Neste sentido, não são as diferenças entre humanos e animais não-humanos que excluem estes do grupo daqueles com quem as sociedades devem se preocupar. Percebendo que a capacidade de sofrimento é que confere aos animais não-humanos e humanos o direito à igual consideração, Jeremy Bentham escreveu em 1789:

Talvez chegue o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos dos quais jamais poderiam ter sido privados a não ser pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que o escuro da pele não é motivo para um ser humano seja abandonado, irremediavelmente, aos caprichos de um torturador. É possível que algum dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a terminação do os sacrum são motivos igualmente insuficientes para se abandonar um ser sensível ao mesmo destino. O que mais deveria traçar a linha insuperável? A faculdade da razão, ou, talvez, a capacidade de falar? Mas, para lá de toda comparação possível, um cavalo ou um cão adultos são muito mais racionais, além de bem mais sociáveis, do que um bebê de um dia, uma semana, ou até mesmo um mês. Imaginemos, porém, que as coisas não fossem assim; que importância teria tal fato? A questão não é saber se são capazes de raciocinar, ou se conseguem falar, mas sim, se são passíveis de sofrimento. (Bentham *apud* Singer, 2002b, p.66-67).

Singer, influenciado pelo pensamento de Bentham, escreve: “A capacidade de sofrer e de desfrutar as coisas é uma condição prévia para se ter quaisquer interesses, condição que é preciso satisfazer antes de se poder falar de interesses, e falar de um modo significativo.” (Singer, 2002b, p.67). Não admitir tal conclusão e manter os

animais não-humanos fora da preocupação moral significa agir de forma “especista”⁵³, isto é, “(...) atribuir maior peso aos interesses de membros de sua própria espécie quando há um choque entre os seus interesses e os interesses dos que pertencem a outras espécies.” (Singer, 2002b, p.68). A sensibilidade associada à consciência, portanto, a sciência é o elemento que determina quais indivíduos devem pertencer a comunidade moral, não na condição de agentes, mas na de pacientes morais.

Professora Sônia T. Felipe, no livro *Utilitarismo em foco* (2007), escreve a citação abaixo o que reforça a argumentação contra o especismo:

A razão estabelece três metas a serem alcançadas pelos juízos morais: a da universalidade, a da generalidade e da imparcialidade do sujeito ao tomar uma decisão moral. Essas três exigências não são atendidas pela ética especista. Esta declara ser imoral praticar determinados atos somente se o sujeito afetado negativamente pertencer à espécie humana. Desse modo, o princípio da não-maleficência e da beneficência deixam de ter validade universal caso o paciente de uma ação, isto é, aquele que a sofre, não pertença à espécie humana. (Carvalho, 2007, p.179).

Ela acrescenta:

A ética especista autoriza, além do mais, sem o menor constrangimento, que os mesmos atos condenados, caso afetem seres humanos, sejam aprovados quando o sujeito que os sofre não pertence à espécie humana, violando, desse modo, o critério racional da aplicabilidade de um princípio considerado universalmente válido à generalidade dos casos semelhantes. (Carvalho, 2007, p.179).

Importante mencionar que para Singer plantas e seres inanimados, tais como pedras, por não possuírem a capacidade de sofrer e/ou desfrutar prazer, não possuem interesses, e estão excluídos do âmbito dos deveres e direitos da moralidade.

Algumas pessoas, entretanto, podem argumentar que pode ser questionada a capacidade dos animais não-humanos de sentirem dor. Ora a dor é algo subjetivo e individual, não se pode sentir a dor do outro, seja ele um animal não-humano ou um membro da própria família.

O primeiro motivo para se comprovar que o animal não-humano sente dor é o fato de que, quando alguém infringe dor a este, ele se comporta de forma semelhante, por exemplo, a uma criança que não aprendeu a falar, mas sente a dor. Em ambos os

⁵³ “O termo aparece pela primeira vez em um panfleto em defesa dos animais publicado por Richard D. Ryder em Oxford, em 1973. Em seu livro editado em 1975, *Victims of Science*, o conceito *especismo* (em inglês *speciesism*) é formulado definitivamente e adotado, então, por Peter Singer.” (Felipe, 2003, p.20).

casos, animal não-humano e criança procuram fugir da fonte que lhe causa sofrimento. Gemidos e outras formas de grito, contrações corporais e faciais, medo ante a possibilidade de repetição da dor, elevação ou queda da pressão arterial, dilatação das pupilas, transpiração, aceleração do pulso, entre outras, são evidências factuais da percepção da dor em ambos.

O segundo motivo é que o sistema nervoso dos vertebrados, pássaros e mamíferos é basicamente parecido com o dos humanos; essas semelhanças anatômicas são significativas na comprovação da sensibilidade dos animais não-humanos. O diencéfalo, parte do cérebro responsável pelos impulsos, sentimentos e emoções, é bem desenvolvido em muitas espécies de animais. Nestas, a capacidade de sentir dor serve como recurso de sobrevivência.

Singer afirma a necessidade de se ter cuidado ao comparar a dor entre espécies; um tapa na anca de um cavalo provavelmente não produzirá dor, por conta da pele grossa que o protege; mas o mesmo tapa em um bebê o fará chorar de dor, devido à sensibilidade da sua pele.

Entretanto, a fim de ser coerente, se a consciência for critério para delimitar a quem se pode infringir dor, alguns animais, recém-nascidos e seres humanos com deficiência mental pertenceriam à mesma categoria, logo o sofrimento imposto a um animal não-humano também deveria ser aceito para os outros membros da espécie *Homo sapiens*.

Apesar disso, Singer apresenta três argumentos que os adversários do “Princípio da igual consideração de interesses” expõem contra a equidade dos animais nas discussões éticas:

1. (...) os seres humanos com graves deficiências mentais, que não possuem as aptidões que distinguem o ser humano normal dos outros animais, devem, não obstante, ser tratados como os que possuísem, uma vez que pertencem a uma espécie cujos membros normalmente as possuem. Em outras palavras, a sugestão é que tratemos os indivíduos não de acordo com suas verdadeiras qualidades, mas de acordo com as qualidades que são normais na sua espécie. (Singer, 2002b, p.85).
2. (...) muito embora os seres humanos com graves deficiências mentais possam não ter aptidões superiores às dos outros animais, ainda assim eles são seres humanos e, enquanto tais, temos com eles ligações especiais que não temos com os outros animais. Como escreveu um resenhista de *Animal Liberation*: ‘A parcialidade para com a nossa própria espécie e, dentro dela, para com grupos bem menores é, como o universo, uma coisa que seria melhor aceitarmos.

(...) O perigo de uma tentativa de eliminar as afeições parciais está na possibilidade de se destruir a origem de todas as afeições.’(Singer, 2002b, p.86).

3. (...) o argumento bastante difundido da ‘ladeira escorregadia’. Na base desse argumento está a idéia de que, uma vez que já demos um passo em certa direção, estaremos numa ladeira escorregadia e teremos de escorregar mais do que seria a nossa vontade. No presente contexto, o argumento é usado para sugerir que precisamos de uma linha nítida para separar os seres com os quais podemos fazer experiências, ou que podemos fazer tais coisas. A condição de membro da espécie estabelece uma linha divisória bem nítida, ao mesmo tempo em que os níveis de autoconsciência, de autonomia ou sensibilidade não o fazem. Ainda segundo o argumento, se admitirmos que um ser humano com deficiências mentais não tem um status moral superior ao de um animal, já teremos começado a deslizar por uma ladeira cujo nível seguinte é a negação dos direitos dos desajustados sociais e cujo fundo é um governo totalitário, que descarta os grupos que não lhe agradam classificando-os de subumanos. (Singer, 2002b, p.87).

Torna-se importante acrescentar que alguns animais, como por exemplo os grandes primatas, fabricam ferramentas para solucionar problemas cotidianos na busca por alimentos, aprendem a linguagem de sinais humanos e a ensinam os filhotes; estas são capacidades típicas dos seres humanos. Hoje, homens compartilham 98,4% do DNA com chimpanzés.

Outra objeção que algumas pessoas podem fazer é a de que a dor sofrida por um ser humano é sempre maior que a de um animal não-humano devido à consciência que aquele possui sobre o que lhe está acontecendo. Como resposta Singer escreve que em algumas situações a afirmação acima será correta, mas em outras, justamente pela compreensão limitada, o inverso pode ocorrer.

Se, por exemplo, estamos fazendo prisioneiros em tempo de guerra, podemos explicar-lhes que, desde que se submetam à captura, ao interrogatório e à prisão, nenhum outro mal lhes será feito, e serão libertados assim que cessarem as hostilidades. Se capturarmos animais selvagens, porém, não teremos como explicar-lhes que não estamos ameaçando as suas vidas. Um animal selvagem não é capaz de distinguir uma tentativa de subjugar e prender de uma tentativa de matar; ambas irão provocar-lhe o mesmo terror. (Singer, 2002b, p.70).

A dificuldade em aceitar o “Princípio da igual consideração de interesses” para os animais não-humanos deve-se ao fato de que as crenças da sociedade ocidental atual estão baseadas em uma tradição judaico-grego-romano-cristã que acredita ser o

homem a imagem e semelhança de Deus, com alma imortal, soberano sobre os demais seres vivos do planeta. Andrew Linzey, teólogo e filósofo, aponta as concepções religiosas e as doutrinas da Igreja Católica como obstáculo para o aceite de direitos aos animais.

Entretanto, Darwin (1809-1882), através do livro, *A Origem das Espécies* (1871), apresentou ao público sua descoberta sobre a continuidade entre as espécies, portanto, as diferenças entre os humanos e os animais não-humanos são de grau e não categoria. Esta descoberta abriu espaço para transpor o abismo que separava o homem dos outros animais. “O homem, em sua arrogância, considera-se uma grande obra, digna da intervenção de uma deidade. Seria mais humilde e verdadeiro, creio eu, considerá-lo criado a partir dos animais.” (Darwin *apud* Singer, 2002a, p. 107).

Os escritos de Darwin abalaram os fundamentos da sociedade ocidental e, como desdobramento dessa reviravolta, surgiram em 1970 os movimentos de libertação animal que, entre outras coisas, defendem o fim do uso de animais não-humanos em pesquisas científicas, em circos, zoológicos, rodeios, filmes, tiro à caça, comércio de pele e couro e em produção de alimentos.

Como conclusão, pode-se afirmar que não existem boas razões, científicas ou filosóficas, para se afirmar que a dor ou prazer vivenciado por animais não-humanos são menos importantes que a mesma quantidade sentida pelos humanos. Se a aptidão mental fosse relevante, ao avaliar os interesses dos indivíduos, animais não-humanos, recém-nascidos e seres humanos com graves deficiências mentais pertenceriam à mesma categoria, e o sofrimento imposto a um animal não-humano deveria ser aceito, também, para estes membros da espécie *Homo-sapiens*.

2.4. Estatuto moral dos animais

No livro *Ética e Experimentação Animal* (2007), a professora Sônia T. Felipe apresenta o estatuto moral dos animais a partir de três pontos de vista diferentes. Os Conservadores, que negam a inclusão dos animais no âmbito da moralidade e, portanto, quaisquer deveres para com eles; os Bem-estaristas, que defendem reformas no comportamento humano para com os animais; e os Abolicionistas, que propõem o fim da exploração animal e reconhecem que os humanos têm deveres para com os animais.

Reconstruir tal apresentação torna-se válida nesta parte do trabalho, porque esclarece possíveis dúvidas quanto à afirmação de Singer, posteriormente apresentada⁵⁴, de que alguns animais não-humanos têm direito à vida. Ao mesmo tempo, a exposição dos três argumentos é válida, também, porque através dela é possível fazer uma relação entre a teoria singeriana e a de outros pesquisadores a respeito do tema Direito à Vida.

2.4.1. Argumentos Conservadores

A postura de exclusão dos animais da esfera da moralidade humana e a não revisão dos motivos que levam a isso é adotada pelos conservadores. No livro *Por uma Questão de Princípios* (2003), a professora Sônia Felipe cita Aristóteles (384-322 a.C), Tomás de Aquino (1221-1274) e Descartes (1596-1650) como os grandes especistas da História. A seguir são expostos os motivos de oito outros pensadores, em geral professores de universidades norte-americanas, considerados pelos abolicionistas como especistas.

C. R. Gallistel, professor do Departamento de Psicologia da Universidade da Pennsylvania, reconhece que os animais sentem dor; apesar disso, afirma que sem o uso dos animais em experiências científicas seria impossível obter conhecimentos objetivos e seguros no campo farmacêutico. O uso de animais não-humanos em experimentos é justificável, porque através disso foi possível minimizar a dor física e psíquica em humanos. A crítica feita àqueles que defendem a pesquisa científica com uso de animais não-humanos é a de que eles ignoram o fato de que muitas das pesquisas realizadas são irrelevantes para a descoberta de qualquer medicamento necessário para o bem-estar humano e ignoram também a possibilidade de empregar meios alternativos de investigação.

R. G. Frey, em contraste com o pensamento apresentado de Peter Singer, afirma que animais não-humanos não possuem interesses, apenas necessidades. Para ele somente seres capazes de crenças e desejos, eventos possíveis somente para aqueles que possuem linguagem, são portadores de interesses. Entretanto, como foi definido⁵⁵ interesse, para Singer, é quando existe uma relação de dependência do sujeito em relação a uma situação, em outras palavras interesse é uma necessidade.

⁵⁴ Cf. p.74.

⁵⁵ Cf. p.63.

Alan White, professor de Filosofia da Universidade de Hull, por outro lado, questiona a afirmação de que animais seriam portadores de direitos. Para ele “(...) para que alguém seja sujeito de um direito, deve ser capaz de assumir de forma responsável, na comunidade que lhe concede tal direito, as liberdades que o tal direito lhe assegura.” (Felipe, 2007, p.137). Em outras palavras, a capacidade de sofrer não confere ao portador, direito de não sofrer. Contudo, o direito negativo de não sofrer pode ser entendido como proteção à integridade física e emocional de um indivíduo que implica no dever negativo de não promover atos que prejudiquem a outros. White é criticado por não ter compreendido a questão desta forma.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, o filósofo Jan Narveson nega qualquer direito, positivo ou negativo, aos animais, porque estes não podem firmar contratos. A crítica a tal teoria consiste que a adoção desta linha divisória entre os dignos de consideração moral e os demais seres não protegeria muitos dos seres humanos, tais como bebês, crianças e deficientes. No entanto, Narveson argumenta que isto não aconteceria, pois os “sujeitos de direitos” possuem laços de afinidade com aqueles “humanos marginais” e, portanto, promoveriam proteção ao bem-estar desses.

Lawrence C. Becker, professor de Filosofia no Hollins College, afirma que nas relações sociais os interesses dos indivíduos mais próximos são sempre priorizados em decisões morais; por isso, os animais, normalmente distantes do agente moral, são excluídos de suas considerações éticas. Ele acrescenta que os humanos têm preferências por interações com os membros da própria espécie. Becker é criticado por não ter levado em conta as relações de dependência que os homens têm com os animais baseadas na produção industrial de alimentos de origem animal e na utilização desses em experimentos científicos.

J. A. Gray concorda que, se o princípio da não-maleficência proíbe infligir dor a outro, este deve ser aplicado a todos os casos em que existam seres capazes de sentir dor, sejam humanos ou animais. Entretanto, ele estabelece a diferença entre “princípios morais” e “escolhas morais”. Embora seja necessário estender o princípio da não-maleficência para os animais não-humanos, numa situação na qual se tenha que escolher entre o sofrimento humano e o animal, para Gray deve-se optar pela minimização do sofrimento do primeiro. Novamente a biologia é utilizada para explicar os privilégios concedidos à própria espécie.

Willian Timberlake critica os defensores dos animais por não definirem sofrimento e por considerarem qualquer experiência, com uso de animais, dolorosa. Além disso, ele argumenta que a luta pelo direito humano é uma causa prioritária.

Carl Cohen, professor de Filosofia da Universidade de Michigan, assume-se como especista e nega deveres diretos para com os animais porque estes são incapazes de dar ou negar consentimento a atos praticados contra eles. Para Cohen é obrigação o uso de animais em experimentos devido aos incalculáveis benefícios trazidos aos humanos. Ele ainda critica os defensores dos animais não “veganos”⁵⁶ por sua falta de coerência.

Como conclusão é possível afirmar que os argumentos conservadores são contrários à proposta de Peter Singer de inclusão dos animais não-humanos na esfera moral baseada no “Princípio da igual consideração de interesses”.

2.4.2. Argumentos Bem-estaristas

Conhecidos também por “reformistas”, os bem-estaristas formam um grupo de pensadores que discordam da forma tradicional como os animais são tratados. Eles reconhecem que os seres humanos têm o dever negativo de não causar dano aos animais e defendem um novo modelo de cuidado animal baseado nos 3Rs - *Replacement, Refinement e Reduction*⁵⁷. Sobre estes termos a professora Sônia T. Felipe no livro *Ética e Experimentação Animal* escreve respectivamente:

Sempre que possível devemos usar, no lugar de animais vivos, materiais sem sensibilidade como cultura de tecidos ou modelos em computador. (Felipe, 2007, p.112).

Se devemos usar animais em certos tipos de experimentos, o número utilizado deverá ser o menor possível, desde que nos forneça resultados estatísticos significativos. (Felipe, 2007, p.113).

(...) sejam empregadas técnicas menos invasivas, e que os animais sejam manipulados apenas por pessoal treinado, que conheça a etologia e a biologia das espécies usadas como modelo experimental. (Felipe, 2007, p.113).

⁵⁶ Veganismo é a abstenção total do consumo de produtos de origem animal, seja para alimentação ou para vestuário e diversão.

⁵⁷ Substituição, Refinamento e Redução.

Locke (1632-1704) e Kant (1724-1804) podem ser considerados bem-estaristas porque reconheceram a liberdade limitada de agir contra os não-humanos. Segundo eles existe uma espécie de dever indireto em relação aos animais, assim, eles argumentam que os humanos não podem infligir dor e causar sofrimento aos não-humanos devido ao risco das pessoas tornarem-se maldosas com a própria espécie.

Edwin Converse Hettinger apóia o uso de animais em experiências científicas, mas sugere a elaboração de um critério rigoroso que reduza o número de animais utilizados nas pesquisas e privilegie o emprego daqueles com menor complexidade psicológica. Ele concorda com Singer ao defender que os cientistas somente seriam autorizados a realizar procedimentos em animais que também pudessem ser justificáveis ao serem efetuados em deficientes mentais graves e órfãos.

Peter Harrison reconhece que a diferença entre humanos e animais não-humanos é de grau e não de categoria, aceita, portanto, a teoria que os animais são capazes de sofrer. Para ele, a dor tem a finalidade de garantir a sobrevivência dos seres sencientes. Todavia, nega que animais e crianças sofram com a experiência da dor; ambos os grupos sofrem apenas no instante em que são submetidos ao estímulo doloroso, não sendo possível a eles lembrar desse sofrimento em um outro momento.

Bernard E. Rollin concorda com Harrison, mas esclarece que os homens têm a obrigação de libertá-los de um presente doloroso, justamente porque os animais não possuem aparato mental para entender que a dor é momentânea. A repetitiva e constante presença do sofrimento tira do animal o prazer de estar vivo. Ele propõe a diminuição gradativa de animais não-humanos em experiências científicas, sendo permitido somente às pesquisas com comprovado benefício para os humanos e àquelas voltadas para a melhoria do bem-estar animal.

As propostas apresentadas pelos reformistas são válidas, mas estão distantes de promover uma reforma concreta e coerente do modelo atual de uso dos animais. Trata-se de um primeiro passo, indivíduos que defendem o direito dos animais esperam e lutam para que este seja realmente respeitado.

2.4.3. Argumentos Abolicionistas

Peter Singer faz parte deste grupo de pensadores que condena todas as formas de exploração animal. A seguir será dada ênfase às teorias de outros pensadores

abolicionistas, procurando estabelecer pontos de divergência e convergência entre a teoria deles e a singeriana.

Professora Sônia Felipe, no livro *Por uma Questão de Princípios* (2003), escreve que a luta contra o especismo não é atual, apesar de ter se intensificado nos últimos 37 anos; Pitágoras (570-490 a.C) já se pronunciava contrário à discriminação animal; seguido por Ovídio e Sêneca (4 a.C-65 d.C), Plutarco (56-120), Porfírio (233-306), Erasmo de Roterdã (1466-1536), Thomas More (1478-1535), Leonardo da Vinci (1452-1519), Giordano Bruno (1548-1600), Jacob Boehme (1565-1624), Montaigne (1533-1592), entre outros.

Entre os pensadores atuais pode-se citar James Rachels; ele questiona que a posse da razão seja critério para se condenar atos que comprometam a integridade física, emocional, social e ambiental de humanos e animais. Privar um ser de água, alimento, espaço para mover-se livremente ou cuidados com a saúde são sempre vistos como cruéis. Até para com os mortos há deveres morais. Ele recusa o argumento de padronização do tratamento em função da espécie, porque, dentro do mesmo grupo genético, existe distinção de necessidades. Rachels defende a extensão dos direitos dos humanos destituídos de razão e de linguagem para os animais não-humanos.

Peter Singer é criticado por Edward Johnson que interpretou que aquele atribui valor diferente à vida de seres sencientes. Para Johnson todas as formas de expressão mental têm um valor por sua própria singularidade.

Professora Sônia Felipe, no livro *Ética e Experimentação Animal* (2007), esclarece uma possível falta de compreensão de Johnson e afirma que Singer, apesar de distinguir o valor da vida de um ser dotado de uma mente mais complexa, não dá a esse o direito de violar o bem-estar dos menos dotados de capacidade mental.

Richard D. Ryder, cientista e filósofo, questiona outros cientistas que admitem semelhanças significativas na experiência de dor e prazer entre humanos e animais, mas não reconhecem que esta discorra para uma consideração moral em relação aos segundos. Ele afirma que a superioridade mental acrescenta maior responsabilidade pela preservação da vida, integridade física, emocional e ambiental para com aqueles considerados inferiores. Além disso, a única característica relevante no estabelecimento do direito à vida é a sensibilidade; havendo esta, o ser possui sua própria singularidade, complexidade e grandeza. Ele defende uma liberdade limitada aos humanos e estabelece deveres morais negativos, de não-maleficência.

Tom Regan, professor de Filosofia da Universidade da Carolina do Norte, considera que os animais não-humanos sentem prazer e dor, têm desejos, preferências, expectativas e emoções, lembram do passado, antecipam o futuro, sabem que estão vivos, sabem que a vida pode ser interrompida. Por isso são “sujeitos de uma vida”, isto é, eles têm um valor inerente e o possuem por igual. Para ele, a sensibilidade é apenas uma das características que os animais possuem e que os tornam portadores de direitos.

Regan condena totalmente as práticas que causam danos aos “sujeitos de uma vida”. “(...) o valor moral de qualquer ser humano não pode ser mensurado por quão útil essa pessoa é na promoção do interesse de outro ser humano.” (Naconecy, 2006, p.186). Ele acredita que as medidas bem-estaristas são paliativas para minimizar os maus-tratos aos animais e só prolongam a injustiça sofrida por estes. Importante mencionar ainda que Regan é adepto ao veganismo.

Enquanto Singer adota a concepção utilitarista, Regan adota o Princípio do Direito, segundo o qual, reconhecido um direito, as ações são obrigatórias independentemente das conseqüências produzidas. A principal diferença entre eles é que Singer afirma que humanos têm deveres para com os animais, enquanto Regan afirma que além de os humanos terem deveres, os animais não-humanos têm direitos a serem respeitados pelos agentes morais.

2.5. Pessoas não-humanas

A conseqüência do “Princípio da igual consideração de interesses é a inclusão dos animais não-humanos no âmbito das preocupações morais humanas e não imposição de sofrimento a qualquer ser senciente. Contudo, faz-se necessário expor a reflexão de Singer a respeito do valor da vida animal e do erro em tirá-la.

Como será visto a seguir⁵⁸, Singer defende que somente “pessoas” têm direito à vida. Para ele, alguns animais não-humanos possuem consciência de si e do outro, noção de tempo, memória de passado e expectativas quanto ao futuro, pensamento conceitual, articulam intenções e agem de forma a concretizá-las, planejam e executam tarefas em grupo, aprendem e ensinam linguagem de sinais humanos; assim, alguns animais são “pessoas” e têm direito à vida.

⁵⁸ Cf. p.75.

Os grandes primatas - chimpanzés, gorilas e orangotangos -, são os exemplos mais evidentes de pessoas não-humanas, mas Singer admite a possibilidade de inclusão de outros mamíferos como baleias, golfinhos, cães, gatos, porcos, entre outros, devido à dificuldade em se detectar os indicadores de humanidade em animais não-humanos.

Singer defende que se deve dar aos animais, ainda não estudados, o benefício da dúvida e preservar a vida deles. No caso de animais conscientes, mas não-pessoas, por exemplo, peixes e aves, deve-se levar em conta que muitas das mortes praticadas contra eles infligem dor além de promoverem desajustes ambientais e efeitos negativos ao grupo social do animal. Por isso, há motivos indiretos para se opor ao assassinato. Mas, não se constatando indícios de “pessoalidade” nesses animais, eles não seriam reconhecidos como tendo “direito à vida”.

2.6. Conceito de Pessoa

Estabelecido o âmbito moral, o presente trabalho demarca os limites do direito à vida, na visão de Peter Singer. Segundo ele, a vida é considerada sagrada, mas tal afirmação não é feita no sentido literal. A vida não é sagrada em si. Se assim fosse, matar animais e plantas seriam crimes tão hediondos quanto matar um ser humano. Quando, tradicionalmente, se usa a sentença: “a vida é sagrada”⁵⁹, ela refere-se à vida humana. Por que esta deveria ter um valor especial, questiona Peter Singer.

Ao responder a esse questionamento, Peter Singer afirma que não existem motivos racionais para justificar a atribuição de um valor especial à vida humana, pois o ato de dar preferência a quem quer que seja, baseado em critérios como espécie, equivale ao ato de dar preferência, baseado na raça ou no sexo. Visto que o racismo e o sexismo são condenados atualmente por se tratarem de atitudes preconceituosas, a preferência pela espécie deveria receber o mesmo tratamento. A preferência pelos membros da própria espécie humana, como foi visto⁶⁰, é conhecida como “especismo”, e nada mais é do que um preconceito ou atitude em favor dos interesses de membros da própria espécie, contra interesses dos membros de outra.

⁵⁹ Peter Singer, ao utilizar a expressão “a vida é sagrada” não considera que os adeptos da doutrina da sacralidade da vida humana considerem sempre errado o ato de matar um ser humano e, sim, que eles defendem que a vida humana tem um valor especial e distinto do valor da vida de outros seres vivos. Portanto, sacralidade é diferente de bem inalienável.

⁶⁰ Cf. p.63.

O conceito de que a vida humana tem valor especial está presente nas sociedades, fixado através de leis. Isso porque nenhuma sociedade poderia sobreviver se permitisse aos seus membros matarem-se uns aos outros sem qualquer restrição. Porém, quem será protegido varia de uma sociedade para outra. Em uma sociedade escravocrata, por exemplo, os escravos não detinham proteção para a manutenção da vida. Atualmente, a maioria das sociedades, pelo menos na teoria, concordam que todos têm direito à vida seja qual for a raça, religião, classe social ou nacionalidade. Existem, porém, três situações especiais nas quais o Estado não garante o direito à vida - autodefesa, guerra e pena de morte.

Peter Singer explica que a definição da expressão “ser humano” torna-se decisiva para se pôr em questão a defesa e a manutenção do direito à vida. Assim, tal expressão pode receber dois significados: o primeiro equivalente a “membro da espécie *Homo sapiens*” e o segundo, proposto por Joseph Fletcher⁶¹, equivalente a “pessoa”. Por pessoa entende-se todos aqueles que possuem indicadores de humanidade, na qual se incluem os seguintes: autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade. A citação abaixo esclarece a diferença entre os dois sentidos da expressão “ser humano”.

Esses dois sentidos de ‘ser humano’ coincidem em alguns pontos, mas não inteiramente. O embrião, o feto, a criança com grave deficiência mental, e até mesmo o recém-nascido, todos estes são indiscutivelmente membros da espécie *Homo sapiens*, porém nenhum deles têm consciência de si, nem têm sentido de futuro, nem são capazes de se relacionar com os demais. Daí que a escolha entre os dois sentidos pode fazer uma importante diferença em relação ao modo como respondemos uma pergunta do tipo ‘o feto é um ser humano?’ (Singer, 2002a, p. 164).

Para evitar equívocos, Peter Singer adota a expressão, “membro da espécie *Homo sapiens*” sempre que se referir ao sentido biológico de “ser humano”, e, “pessoa”, sempre que se referir ao sentido adotado por Fletcher.

Como foi demonstrado acima, ser membro da espécie *Homo sapiens* não é suficiente para assegurar proteção à vida dos indivíduos, pois, basear-se nessa definição, é agir de forma preconceituosa. Mas, nem sempre o direito à vida foi interpretado como um direito pertencente a todos os membros da espécie *Homo sapiens*. Na origem das

⁶¹ Teólogo protestante e escritor de grande produção sobre questões éticas.

civilizações ocidentais, gregos e romanos não respeitavam a vida dos escravos, nem de seus inimigos, e as crianças não tinham direito à vida simplesmente por terem nascido. Platão e Aristóteles defendiam que o Estado deveria exterminar crianças nascidas com deformidade⁶².

Com o nascimento do Cristianismo, as atitudes das sociedades ocidentais se modificaram bastante. Segundo a Igreja Católica Apostólica Romana, todo membro da espécie *Homo sapiens* é criatura de Deus e destinado a uma eternidade de bem-aventuranças; assim, o assassinato é uma ruptura. Além disso, segundo a Bíblia (Gênesis 1:29-30 e 9:2-3)⁶³, Deus colocou os animais sob domínio do homem. Essa hierarquização tem consolidado a ação de matar animais e não matar seres humanos. Não há questionamentos sobre a legitimidade desse ato.

Atualmente, nem todos os indivíduos aceitam e acreditam nas doutrinas cristãs. Apesar disso, encontram-se arraigadas nas posições, nas ações morais deles, principalmente na crença de que a vida dos membros da espécie *Homo sapiens* tem um valor especial em relação a outras espécies.

Para Singer existem duas hipóteses possíveis para encaminhar uma discussão cujo objetivo é identificar quem tem direito à vida e os limites desse direito. A primeira dá um valor especial à vida do membro da espécie *Homo sapiens*; a segunda dá um valor especial à vida de uma pessoa. A primeira hipótese não pode ser defendida sem esbarrar no especismo e, portanto, não tem em si justificativa. Por isso, essa dissertação se volta para a segunda hipótese.

2.7. Argumentos a favor do Direito à Vida somente para Pessoas

Peter Singer apresenta quatro razões para se dar proteção especial à vida das pessoas: em primeiro lugar a preocupação do Utilitarismo Clássico com os efeitos do assassinato sobre os demais; em segundo lugar a preocupação do Utilitarismo

⁶² Os pontos de vista de Aristóteles sobre o infanticídio estão em sua obra *Política*, livro 7, e os de Platão encontram-se em sua obra *República*, livro V.

⁶³ “Disse Deus: Eis que lhes dou todas as plantas que nascem em toda a terra e produzem sementes, e toda as árvores que dão fruto e produzem sementes. Elas servirão de alimento para vocês. E dou todos os vegetais como alimento a tudo o que tem em si fôlego de vida: a todos os grandes animais da terra, a todas as aves do céu e a todas as criaturas que se movem rente ao chão. E assim foi feito.” (Gênesis 1: 29-30) “Todos os animais da terra tremerão de medo diante de vocês: os animais selvagens, as aves do céu, as criaturas que se movem rente ao chão e os peixes do mar; eles estão entregues em suas mãos. Tudo o que vive e se move servirá de alimento para vocês. Assim como lhes dei os vegetais, agora lhes dou todas as coisas.” (Gênesis, 9: 2-3).

Preferencial com a frustração das preferências e planos de futuro da vítima; em terceiro lugar o argumento de que a capacidade de conceber a si mesmo como existindo no tempo é uma condição necessária para se ter o direito à vida; e em quarto lugar o respeito pela autonomia. Nenhuma destas razões podem ser sumariamente rejeitadas na tentativa de delimitar a garantia do direito à vida, portanto, todas as quatro estão presentes quando Peter Singer cogita questões práticas que envolvem o ato de matar.

Além de considerar as quatro razões, Peter Singer, valendo-se da teoria central do Utilitarismo (minimizar a dor e maximizar o prazer), enfoca a importância do prazer como item relevante à manutenção da vida.

2.7.1. Frustração das preferências

Buscando motivos para justificar o direito à vida como direito válido para pessoas, Peter Singer encontrou a argumentação do Utilitarismo Clássico⁶⁴. Segundo este, uma pessoa é um ser autoconsciente, que tem consciência de si como entidade distinta, dotada de um passado e um futuro. Um ser consciente de si a esse ponto é capaz de ter desejos ligados a seu próprio futuro. Portanto, tirar a vida de qualquer pessoa sem o seu consentimento significa frustrar-lhe os desejos para o futuro. Matar alguns animais ou um bebê, por exemplo, não frustrará nenhum desejo deste, pois eles são incapazes de desejar, já que não são dotados de consciência futura. Baseando-se nessa argumentação, para Singer pode-se afirmar que a morte de uma pessoa seria pior, da perspectiva desta, do que a morte de um animal ou um bebê.

Porém, quando uma pessoa morre, com ela morrem também seus desejos para o futuro. Por isso, quem morre não sofre mais, pois deixa de ter qualquer desejo de realizar seus sonhos. Assim, segundo ainda o Utilitarismo Clássico, não haveria importância direta no fato de os desejos para o futuro não se realizarem quando uma pessoa morre, pois esses não fazem diferença na quantidade de prazer ou de dor que alguém pode experimentar. Portanto, a argumentação do Utilitarismo Clássico rejeita a condição de pessoa como diretamente relevante em relação ao erro de matar.

2.7.2. Efeito do assassinato sobre as pessoas

⁶⁴ “O Utilitarismo Clássico conforme foi exposto pelo criador do Utilitarismo, Jeremy Bentham e refinado por filósofos posteriores como Jonh Stuart Mill e Henry Sedgwick, julga as ações segundo sua tendência a maximizar o prazer ou a felicidade e a minimizar a dor ou a infelicidade.” (Singer, 2002a, p. 168)

Por outro lado, o Utilitarismo Clássico pode defender uma posição de não matar pessoas por uma razão indireta. Adotando a concepção de pessoa de Fletcher⁶⁵, seres humanos possuem noção de existência futura. Se essa é cortada por algum motivo, aquele que morreu não sofrerá por não realizar seus desejos, mas aqueles que continuam vivos e percebem que sua vida também pode ser interrompida a qualquer momento, passam a viver com ansiedade devido ao medo da morte. A proibição de tirar a vida e a segurança gerada por esta aumentam a quantidade de felicidade das pessoas ao passo que o medo traz dor e infelicidade. Essa razão é vista como indireta, porque não leva em consideração o dano causado à vítima, mas as conseqüências desse delito sobre terceiros. Seres não-pessoas são incapazes de perceber sua existência futura, portanto não podem preocupar-se ou sofrerem com um corte abrupto dessa.

Segundo a mesma teoria, o assassinato é errado porque elimina a felicidade⁶⁶ que teria sido possível existir caso a vítima não tivesse morrido. Esse ponto de vista é extensivo a qualquer ser (pessoa ou não) que tenha perspectivas de futuro.

2.7.3. Existência contínua

Outra linha de argumentação encontrada por Peter Singer para tentar estabelecer os limites do direito à vida é a do Utilitarismo Preferencial. Nesta perspectiva, as preferências de quaisquer seres atingidos pela ação ou por suas conseqüências é que são levadas em consideração. A exceção estaria no caso de as preferências contrárias serem mais relevantes. Logo, o ato de matar uma pessoa que prefere continuar a viver, é errado. O ato de tirar a vida de uma pessoa será sempre pior que o ato de tirar a vida de uma não-pessoa, isto porque a primeira terá preferências extremamente orientadas pelo futuro, enquanto a segunda não possui noção de existência vindoura e conseqüentemente não tem preferências.

A posição do Utilitarismo Preferencial, a princípio, identifica-se com a posição do Utilitarismo Clássico, ressalvadas certas diferenças. A primeira refere-se à preferência que é relacionada a escolher viver, enquanto que a segunda é relacionada a procurar adquirir alguma coisa. Porém, sem a vida, é impossível ter essa outra coisa,

⁶⁵ Cf. p.76.

⁶⁶ Peter Singer admite que os termos “felicidade” e “prazer” são poucos precisos. Mas ele acredita que esses se relacionam a algo vivenciado ou sentido, isto é, quaisquer emoções sentidas em estado de consciência.

então pela razão indireta, a vida vai ser desejada. Outra diferença é que a primeira julga a ação de tirar a vida de uma pessoa pelo grau em que este ato atende às preferências de quaisquer seres atingidos pela ação ou por suas conseqüências; e a segunda julga por sua tendência a maximizar o prazer e minimizar a dor.

Segundo ambas as posições expressas acima, pode-se concluir que os únicos seres a terem direito à vida são os que podem conceber-se como entidades distintas existentes no tempo. A citação a seguir resume bem a conclusão pensada.

Se o direito à vida é o direito de continuar existindo como entidade distinta, então o desejo que é relevante para o direito à vida é o desejo de continuar existindo como entidade distinta. Só um ser capaz de conceber a si mesmo como entidade distinta no tempo, ou seja, só uma pessoa, poderia ter esse desejo. Por conseguinte, só uma pessoa poderia ter direito à vida. (Singer, 2002a, p. 173-174).

Peter Singer acrescenta ainda que o direito à vida está condicionado a ter, ou pelo menos ter tido em algum momento, o conceito de uma existência contínua. Esse acréscimo de informação é importante, porque evita problemas com casos de pessoas adormecidas ou inconscientes. Nesses casos é suficiente apenas que a pessoa desacordada tenha tido, em algum momento, o conceito de existência contínua para ser possível dizer que a existência contínua faz parte de seus interesses.

2.7.4. Respeito à autonomia

Outra razão possível para sustentar que a vida de uma pessoa tem um valor distinto capaz de situá-la acima da vida de um ser meramente senciente é o respeito pela autonomia. A respeito disso, Peter Singer menciona:

(...) somente o indivíduo capacitado a entender a diferença entre morrer ou prosseguir vivendo pode de forma autônoma escolher a vida. Matar uma pessoa que não escolheu a morte desrespeita a autonomia daquela pessoa; e como a escolha entre viver ou morrer é praticamente a escolha mais fundamental que qualquer um pode fazer, a escolha da qual dependem todas as demais, matar uma pessoa que não escolheu morrer constitui a mais grave das violações possíveis à autonomia daquela pessoa. (Singer, 2002a, p. 176).

Peter Singer, entretanto, faz uma ressalva. Nem todos os utilitaristas concordam que o respeito pela autonomia seja um princípio moral básico por si só.

Existem casos práticos nos quais será mais coerente matar uma pessoa que não optou pela morte, quando ela levaria uma vida repleta de sofrimento.

Há situações em que o valor da vida humana não está baseado nem na condição de ser membro da espécie *Homo sapiens*, nem na condição de ser pessoa. Esta idéia será colocada a seguir com o objetivo de analisar se a vida de um ser nessa situação tem valor e, caso tenha, qual o valor dessa em relação ao valor da vida de uma pessoa. A respeito disso Singer escreve:

Existem muitos seres que são sencientes, capazes de sentir prazer e dor, mas, por não serem racionais, autoconscientes, não são pessoas - 'seres conscientes'. Muitos animais não-humanos caíram quase com certeza nessa categoria; assim também deveriam enquadrar-se os bebês recém-nascidos e alguns seres humanos mentalmente prejudicados. (Singer, 2002a, p. 177).

O aspecto universal dos juízos éticos⁶⁷ exige a extensão e a igual consideração das próprias experiências de prazer e dor às experiências equivalentes de todos os que são capazes de tê-las também. Assim, o prazer possível de ser vivenciado é a razão para a valorização da vida de um ser senciente. Se a quantidade de prazer que os seres talvez sentirão é superior à da dor que eles poderão sofrer, encontra-se aí um argumento contra o ato de matar.

Para os utilitaristas existem duas maneiras de reduzir a quantidade de prazer no mundo: uma, é eliminar prazeres da vida de quem está levando uma vida agradável; a outra, é eliminar quem está levando uma vida agradável. Do mesmo modo, existem duas maneiras de aumentar a quantidade de prazer no mundo: uma, é aumentar o prazer dos indivíduos que existem no presente momento; a outra, é aumentar o número dos indivíduos que levarão vidas agradáveis.

Tais argumentações levam a dois tipos de conclusões: uma, denominada ponto de vista "total", e, outra, ponto de vista da "existência prévia". A primeira - ponto de vista "total" - determina que, na busca do aumento da quantidade total de prazer e da redução da quantidade total de sofrimento, não importa se isso é feito mediante o aumento do prazer dos seres existentes ou do aumento do número destes seres⁶⁸. A outra conclusão denominada ponto de vista "da existência prévia" determina que não há nada

⁶⁷ Cf. p.60.

⁶⁸ Peter Singer acredita que ninguém será a favor da geração de mais crianças somente para poder aumentar a quantidade de felicidade no mundo, mesmo porque, se não houver condições que assegurem uma expectativa de vida agradável, não existem motivos para trazer mais crianças ao mundo, porque, apesar de elas nascerem perfeitas, o meio não irá lhes dar felicidade.

diretamente errado em se conceber uma criança que terá grandes possibilidades de ser infeliz. Existindo tal criança, como sua vida poderá ser deplorável, deveria ser possível reduzir a quantidade de sofrimento no mundo por meio do infanticídio⁶⁹. Entretanto, Peter Singer faz uma observação. Muitas famílias vêem o infanticídio como um processo aflitivo e doloroso. Portanto, pela razão indireta, há motivos para os pais não conceberem uma criança destinada a levar uma existência de aflição, e realizarem o aborto. De qualquer forma, essa argumentação visa diminuir a quantidade de infelicidade no mundo através da eliminação das pessoas que sofrem.

Capítulo III

Aplicação do pensamento de Peter Singer à Bioética

Peter Singer, em seu livro *Vida Ética* (2002), no capítulo referente ao Aborto, expõe argumentos dos conservadores e dos liberais a respeito deste tema que nomeia o capítulo. O raciocínio de ambos os lados foi sendo construído aos poucos, Peter Singer retoma a argumentação a fim de demonstrar aos leitores de seu livro a discussão existente. Essa evolução é importante para compreender o porquê de certas colocações. O presente capítulo reproduz, portanto, a metodologia utilizada por ele.

3.1. Aborto e Infanticídio

Peter Singer no livro *Vida Ética* divide os assuntos Aborto e Infanticídio em capítulos separados, porém, foi decidido uni-los neste trabalho, pois foi constatado que ambos os temas estão baseados nos mesmos argumentos. Os critérios utilizados por Peter Singer para definir o aborto são extensivos também ao infanticídio.

3.1.1. Contra-argumentos dos Conservadores

⁶⁹ A abordagem do ponto de vista da existência prévia trabalha apenas com os seres já existentes ou que existirão independente de qualquer outro fator, pois ela rejeita a idéia de aumentar a quantidade de prazer do mundo mediante o aumento do número de seres.

Existe oposição entre idéias de “conservadores e liberais⁷⁰” a respeito do tema aborto. O argumento principal contra o aborto, adotado pelos conservadores revela-se no silogismo:

Primeira premissa: É errado matar um ser humano inocente;
Segunda premissa: Um feto humano é um ser humano inocente;
Conclusão: Logo, é errado matar um feto humano. (Singer, 2002a, p. 186).

O contra-argumento adotado pelos liberais é o de negar a segunda premissa encontrada no argumento dos conservadores, concentrando as discussões em se o feto é, ou não, um ser humano e conseqüentemente em que momento há o início de uma vida humana.

Os conservadores apontam a continuidade que existe entre o óvulo fertilizado e a criança, posição essa difícil de ser refutada pela dificuldade de se estabelecer uma linha divisória moralmente significativa entre as diferentes etapas do processo que vai da concepção ao nascimento. Enquanto essa não é possível, os conservadores defendem a promoção do embrião ao estatuto de criança e assim garantem a mesma proteção dada a esta, àquele.

Os liberais, insatisfeitos com essa postura, tentaram estabelecer uma linha divisória. Para isso, sugeriram o nascimento, a viabilidade, os primeiros movimentos do feto e o surgimento de consciência como marcas significativas às quais serão refutadas pelos conservadores a fim de demonstrar a continuidade existente entre o embrião e o bebê-recém nascido. Serão analisadas cada uma delas em separado, observando o raciocínio feito pelos liberais, refutados pelos conservadores.

3.1.1.1. Nascimento

Para os liberais o nascimento é a mais visível das linhas divisórias possíveis e coincide com a preferência agradável das pessoas, pois matar um feto que nunca foi visto, perturba menos que a morte de um ser visível. Porém a localização de um ser dentro ou fora do útero não deve fazer tanta diferença diante da incorreção do ato de

⁷⁰ Peter Singer não define o que ele chama de conservadores e liberais, no entanto, dentro do contexto pode-se entender que conservadores são aqueles que não admitem o aborto e os liberais aqueles que defendem a possibilidade do aborto.

matá-lo, pois um ser, esteja ele dentro ou fora do útero, possui o mesmo grau de consciência e capacidade de sentir dor.

Um exemplo ocorre quando um bebê que nasce de parto prematuro pode perfeitamente ser menos desenvolvido, no aspecto da consciência, que um feto, próximo do final da gestação normal. Portanto, para os conservadores parece estranho afirmar que não se pode matar o bebê prematuro, mas pode-se matar o feto mais desenvolvido que o bebê prematuro mencionado.

Sendo assim, Singer coloca que os liberais não conseguiram estabelecer por meio do nascimento a linha divisória que deixaria claro quando se inicia o direito à vida.

3.1.1.2. Viabilidade

Por meio da viabilidade, os liberais pretendem colocar a linha divisória do direito à vida no momento em que o feto poderia sobreviver fora do útero. Esta demarcação temporal, no entanto, mostra-se falha, porque o estado de tecnologia médica varia o ponto a partir do qual o feto pode sobreviver fora do útero materno. Peter Singer cita o seguinte exemplo:

Há trinta anos, geralmente aceitava-se que um prematuro nascido com menos de sete meses de gestação não conseguiria sobreviver. Hoje em dia um feto de seis meses gestacionais, freqüentemente consegue sobreviver, graças às sofisticadas técnicas da medicina, havendo casos de sobrevivência de prematuros nascidos com cinco semanas e meia de gestação. (...) A mesma comparação pode igualmente ser feita, não entre o presente e o passado, mas, sim, entre locais diferentes. (Singer, 2002a, p. 188).

Apesar disso, os liberais tentam argumentar que, pelo fato de o feto depender inteiramente de sua mãe para sobreviver, ele não teria direito à vida. Mas para os conservadores não é plausível tal afirmação, porque há dependência em outros casos. São exemplos, uma pessoa idosa pode ser totalmente dependente dos cuidados prestados pelo filho; uma excursionista que fracture a perna, estando a cinco dias de caminhada da estrada mais próxima, poderá morrer se seus companheiros não lhe

trouxerem ajuda. Nos exemplos mencionados nenhum dos envolvidos tem o direito de matar os dependentes, portanto, tal juízo é extensivo ao feto.

3.1.1.3. Primeiros movimentos

Para alguns conservadores praticantes da teologia da Igreja Católica Apostólica Romana, quando a gestante começa a sentir o mover-se do feto em sua barriga, é o momento em que esse recebe sua alma (aquilo que distingue os humanos dos animais), por isso, a partir desse momento, a criança teria o direito à vida. Porém a idéia de alma entrar no feto por ocasião dos primeiros movimentos é para muitos teólogos católicos uma superstição antiquada e já foi abandonada por muitos deles. Entretanto, a Igreja Católica Apostólica Romana, um dos grupos integrantes do lado conservador, considera que o feto possui alma, independentemente de movimentar-se ou não, e ele tem conseqüentemente o direito à vida.

Estudos realizados com ultra-som demonstram que, em seis semanas após a fertilização, o feto já começa a se mexer; esses movimentos acontecem sem serem identificados pela mãe. Mas não foram tais estudos que inviabilizaram a tese dos liberais. Estes têm que concordar com os conservadores que a falta da capacidade de movimento não pode ser vista como uma negação do direito à vida; se assim fosse, Singer coloca que paráliticos correriam risco de serem mortos. Diante de tal argumentação e sem contra argumentos, os liberais voltaram-se para a consciência como possível linha divisória.

3.1.1.4. Consciência

Estudos constataam atividade cerebral, na sétima semana de gestação, do feto, portanto ele seria capaz de sentir dor. Se a capacidade de sentir dor e prazer for válida como razão para garantir o direito à vida de pessoas ou no mínimo o direito a não sofrer, devido ao aspecto universal dos juízos éticos, deve-se, portanto, estender o mesmo direito também ao feto a partir desse momento.

Os liberais preferiram ter prudência diante da responsabilidade de estabelecer uma linha divisória moralmente decisiva entre o bebê recém-nascido e o feto. Assim, os liberais preferiram apenas ressaltar que a condição necessária para a morte de uma criatura senciente está em que ela ocorra da forma indolor. Esse

pensamento é extensivo ao método abortivo; uma vez que há possibilidade de sofrimentos para o feto, o aborto deve ser evitado.

3.1.2. Outros argumentos dos Liberais

Como foi demonstrado⁷¹, os liberais contestam a afirmação dos conservadores de que o feto é um ser humano e portanto, têm o direito à vida. Eles justificam esta idéia alegando que o feto não tem os indicadores de humanidade. Além deste argumento, os liberais formularam outros três para a defesa do aborto. Estes serão expressos a seguir.

3.1.2.1. Conseqüências das leis restritivas ao aborto

Adotando uma linha de raciocínio diferente dos conservadores, os liberais formularam argumentos tentando mostrar que o aborto pode ser encarado como uma ação correta, porque leis proibitivas não impedem sua prática, somente a transformam em clandestina. Para eles as mulheres envolvidas em gravidez indesejada encontram-se tão desesperadas, a ponto de procurarem aborteiros de fundo de quintal ou de recorrerem a remédios populares com objetivo de acabarem com a gestação. Os liberais declaram:

O aborto realizado por um médico qualificado é tão seguro quanto qualquer outra intervenção cirúrgica, mas as tentativas de realizar abortos com pessoas desqualificadas freqüentemente resultam em sérias complicações médicas e, às vezes, em morte. Logo, o efeito obtido com a proibição do aborto não é a redução do número de abortos realizados, mas, sim, o aumento das dificuldades e dos perigos para as mulheres às voltas com uma gravidez indesejada. (Singer, 2002a, p. 191).

Esse argumento liberal não demonstra que o aborto é incorreto, mas que as leis que o proíbem trazem efeitos prejudiciais. Os liberais afirmam que é um engano achar que leis devam sempre impor a moral. Os conservadores contestam esses argumentos, porque estes não conseguem dar resposta à afirmação de que matar

⁷¹ Cf. p. 82.

deliberadamente um ser humano inocente não se inclui na mesma categoria ética do assassinato.

3.1.2.2. Liberdade individual e não intervenção do Estado

Outro argumento liberal é baseado nas palavras de John Stuart Mill, contidas no livro *On Liberty*, no qual ele declara que:

O único objetivo para o qual o poder pode ser legitimamente exercido sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada, contra a sua vontade, é evitar que prejudique os demais (...) ele não pode ser legalmente obrigado a agir ou deixar de agir porque, na opinião de terceiros, seria prudente, ou até correto, que o faça. (Singer, 2002a, p. 192-193).

Nessa visão o aborto é considerado um “crime sem vítima”⁷², portanto, autoriza cada um a adotar sua própria concepção da moralidade do aborto, sendo assim, nenhum setor da comunidade poderia forçar outros a aderirem à sua visão específica.

3.1.2.3. Direito da mulher

Alguns outros liberais afirmam a existência de uma terceira argumentação para justificar o aborto. Esta se baseia no direito da mulher de escolher o que fazer com o próprio corpo. Nesse posicionamento não é negado ao feto o direito à vida, mas ter direito à vida não dá direito ao uso do corpo de terceiro, mesmo que sem esse uso, alguém venha a morrer.

Segundo a teoria do direito da mulher de escolher o que fazer com o próprio corpo, não existe a obrigatoriedade moral de alguém fazer tudo que traga as melhores conseqüências, pois existe um sistema de direitos e obrigações que permite justificar as ações independentemente de suas conseqüências. Por exemplo, uma mulher que engravide, sem ter escolhido isso, tem o direito ao aborto, porque sustentar involuntariamente um feto durante nove meses é um preço muito alto a ser pago pela ignorância e/ou descuido. Se a mulher decidiu não fazer o aborto foi por uma decisão amável de sua parte, mas, se o fizer, não estaria cometendo um erro. Este argumento

⁷² Para os liberais o feto não é uma vítima grave, por não ser uma vítima de fato, já que para ser uma seus interesses deveriam ser violados, e para eles o feto não tem interesse.

justifica o aborto, mesmo com a admissão de que a vida do feto tem o mesmo peso que a vida de uma pessoa normal.

Segundo Peter Singer um utilitarista rejeitaria essa teoria dos direitos da mulher; ele sustentaria que as conseqüências do aborto são piores do que as acarretadas pela continuidade da gravidez se forem levados em conta os interesses de quem foi afetado - o feto - e se for atribuída à vida do feto o mesmo peso atribuído à vida de uma pessoa normal. Se não for atribuído à vida do feto o mesmo valor que à vida de uma pessoa, o aborto poderia ser justificado por outros motivos, tais como a constatação de o feto não ser uma pessoa, mas não pelo fato de que manter uma gravidez seja algo penoso.

3.1.3. Valor da vida fetal

A partir dos três argumentos apresentados, segundo os conservadores os liberais mais uma vez não conseguiram estabelecer uma linha divisória entre o recém-nascido e o feto. A fim de dar continuidade a discussão faz-se necessário introduzir mais algumas conclusões gerais sobre o valor da vida; para fazer isso é necessário retomar o argumento central dos conservadores contra o aborto:

Primeira premissa: É errado matar um ser humano inocente;
 Segunda premissa: Um feto humano é um ser humano inocente;
 Conclusão: Logo, é errado matar um feto humano. (Singer, 2002a, p. 186).

Ao ver as premissas sob outro aspecto, foi possível para os liberais questionar a primeira premissa, até então não contestada devido à aceitação geral da sacralidade da vida humana. Peter Singer, a respeito desse questionamento retoma o conceito de pessoa⁷³ nos seguintes termos:

O termo 'humano' oscila entre duas noções distintas: ser membro da espécie *Homo sapiens*, e ser uma pessoa. (...) Se considerarmos 'humano' equivalente a pessoa, então a segunda premissa do argumento, que afirma que o feto é um ser humano, é claramente falsa, pois ninguém poderá argumentar, de forma plausível, que o

⁷³ Cf. p.76.

feto seja racional ou autoconsciente. Se, por outro lado, o significado de 'humano' for apenas membro da espécie *Homo sapiens*, então a defesa conservadora da vida do feto se baseia numa característica desprovida de significação moral, porque cai no especismo e assim sendo, a primeira premissa é falsa. (Singer, 2002a, p. 197).

Já que nenhum feto é uma pessoa e por isso não detém o mesmo direito à vida que ela possui, a sugestão de Peter Singer para a questão de qual seria o valor da vida do feto é não atribuir à vida desse um valor mais elevado que o atribuído à vida de um animal não-humano no mesmo nível de racionalidade, autoconsciência, capacidade de sentir, etc. Dentro desse parâmetro, Peter Singer coloca um de seus polêmicos posicionamentos divulgados pela imprensa.

Até um aborto realizado em fase mais adiantada da gravidez, pela razão mais banal, é difícil de condenar, a não ser que também condenemos a matança motivada pelo desejo de saborear a carne de formas de vida muito mais adiantadas. (Singer, 2002a, p.198).

Assim, para Peter Singer, animais e fetos possuem dentro dessa perspectiva o mesmo direito à vida. Dessa forma, ou eleva-se o valor atual da vida animal, ou aceita-se baixar o valor atual da vida fetal.

Segundo a perspectiva de que o valor da vida do feto é equiparável ao valor da vida de um animal não-humano, Peter Singer pode concluir ainda que, se a vida de um feto tem o mesmo valor que a vida de um animal não-humano na mesma etapa semelhante de racionalidade, autoconsciência, capacidade de sentir, etc. e se um feto não tem o mesmo direito à vida que uma pessoa, é necessário admitir nesse momento que tal argumento se aplica também a bebês recém-nascidos que não são racionais e não possuem consciência de si, porque, em todos esses aspectos, ele está em pé de igualdade com o feto⁷⁴.

Nessas perspectivas nenhum dos argumentos já apresentados por Peter Singer no Capítulo II (os efeitos do assassinato sobre as demais pessoas, a frustração das preferências e planos de futuro da vítima, a capacidade de conceber a si mesmo

⁷⁴ Como contribuição para leitura apresenta-se o silogismo:

Feto = animal.

Feto = pessoa.

Feto = criança.

Criança = animal.

como existindo no tempo e o respeito pela autonomia), garante o direito à vida do bebê recém-nascido.

Peter Singer prefere esclarecer que os cientistas notam uma dificuldade em precisar a idade em que as crianças começam a perceber a si como entidades distintas capazes de existir no tempo. Portanto, Singer afirma que, ao colocar em perigo o direito à vida, deve-se ter prudência; “é razoável que, para fins legais, deve-se continuar aplicando a leis de homicídio imediatamente após o parto, já que o nascimento fornece a única linha divisória nítida, clara e facilmente compreensível.” (Singer, 2002a, p. 205). Peter Singer, compreendendo os limites da ciência, sugere que exista pelo menos algumas situações nas quais o direito à vida não vigore no nascimento, mas só algum tempo depois (um mês), deixando uma margem de segurança. Outra sugestão é a de que:

O infanticídio só pode ser equiparado ao aborto quando as pessoas mais próximas da criança não querem que ela viva, o que constitui um caso raro, já que um bebê pode ser adotado por terceiros. Matar um bebê cujos pais não desejem a morte é uma questão totalmente distinta. (Singer, 2002a, p. 207).

3.1.4. O feto como vida em potencial

Os argumentos em defesa da vida, até esta parte do trabalho, só levaram em consideração as características concretas do feto, deixando de lado suas características potenciais. Examinando a questão sob esse ponto de vista, Singer elabora o seguinte postulado:

Primeira premissa: É errado matar um ser humano em potencial;
 Segunda premissa: Um feto é um ser humano potencial;
 Conclusão: Logo, é errado matar um feto humano. (Singer, 2002a, p. 199).

Tal argumentação parece mais forte que a proposta anterior, mas essa continua com a dificuldade de provar que o feto em potencial tem o mesmo valor que um ser humano adulto ou os direitos desse. Peter Singer exemplifica tal idéia demonstrando que seria muito pior jogar uma galinha viva dentro de uma panela de água fervendo do que jogar um ovo. Seguindo o mesmo raciocínio, ele afirma que o príncipe Charles é o potencial rei da Inglaterra, porém não tem, na atualidade, os direitos de sua mãe, a Rainha.

A relevância do potencial do feto humano em si não garante nenhum direito. Mas algumas pessoas podem pensar da seguinte forma: ao matar um feto humano, uma pessoa em potencial, o mundo será privado de um ser racional e autoconsciente. Se pessoas são intrinsecamente valiosas, matar um feto humano irá privar o mundo de um ser intrinsecamente valioso e, desse modo, constitui um erro.

O principal problema deste raciocínio é estabelecer que seres racionais e autoconscientes têm valor intrínseco. Além disso, nem todo aborto priva o mundo de um ser racional e consciente de si mesmo. Para Singer no caso de gravidez em um momento inoportuno, se a mãe fizer o aborto, poderá ter futuramente outra gravidez em circunstâncias mais apropriadas. O argumento de que o aborto é condenável, porque impede o nascimento de uma pessoa, pode para ele ser questionado, visto que o aborto em alguns casos apenas adia o surgimento de mais uma pessoa no mundo.

A seguir o presente trabalho coloca, de forma mais acentuada o infanticídio, em cuja discussão será adotado o pressuposto de que a criança, envolvida, possui uma deficiência grave e que os pais não desejam a sobrevivência dela. Para tanto Singer estabelece o estatuto de quem tem direito à vida ligando o nível de consciência do ser à qualidade de vida esperada para este ser. Ele menciona:

Os bebês são seres sencientes que não são nem racionais, nem autoconscientes. Portanto, se nos dedicarmos a examinar os bebês em si mesmos, independentes das atitudes de seus pais, veremos que, como a espécie das crianças não é relevante para o seu estatuto moral, os princípios que regem o erro de matar animais sencientes, mas que não são racionais ou conscientes de si, também devem aplicar-se a esse caso. Como vimos, os argumentos mais plausíveis para atribuir-se a um ser o direito à vida só se aplica se houver alguma consciência de si como entidade existente no tempo, ou como um eu mental contínuo. Também não procede o respeito pela autonomia onde não existe capacidade de autonomia. (...) Em consequência, é importante a qualidade de vida que se espera que o bebê tenha. (Singer, 2002b, p. 235).

Para questionar a qualidade de vida em alguns casos, Peter Singer utiliza o defeito congênito conhecido como “espinha bífida”⁷⁵. A ciência médica informa que crianças com esse tipo de anomalia vivem uma existência cheia de dor e de mal-estar,

⁷⁵ Defeito da coluna vertebral que, nos casos mais graves, produz paralisia da cintura para baixo, em caráter permanente causando descontrolo dos intestinos e bexiga. Em geral, associado existe a deficiência da capacidade intelectual causada pelo acúmulo de líquido no cérebro, um distúrbio conhecido como hidrocefalia. Embora existam formas de tratamento, a paralisia, a incontinência e a deficiência mental não será superada caso o bebê seja gravemente afetado ao nascer.

precisando de repetidas e extensas cirurgias para evitar a deformação da coluna vertebral e para corrigir outras anomalias; em geral são quarenta cirurgias antes da adolescência.

Peter Singer, baseando-se nessas informações, afirma que, quando a vida de um bebê tiver a possibilidade de ser tão infeliz que não valha a pena viver, da perspectiva interna de quem vai viver essa vida, ambas as versões do Utilitarismo, a da “existência prévia”, e a versão “total”, justificariam não manter vivo o bebê e ajudá-lo a morrer sem mais sofrimentos. Existem, porém, outras deficiências, como a hemofilia⁷⁶, que tornam as perspectivas de vida da criança apenas menos promissoras, se comparadas a de uma criança normal, mas a deficiência em si não atesta que esta vida não vale a pena ser vivida.

A versão utilitarista da “existência prévia” leva à seguinte conclusão: o bebê existindo, espera-se que sua vida alcance um equilíbrio entre sofrimento e felicidade, com um saldo positivo para a última. Matar o bebê iria privá-lo do saldo positivo de felicidade. Portanto, seria errado matá-lo. Já a versão utilitarista “total” questiona se a morte do bebê hemofílico levaria à geração de um outro ser que sem aquela morte não teria existido. É de supor que uma criança normal tenha uma vida mais feliz do que uma criança hemofílica. A morte de um bebê deficiente possibilita o nascimento do outro bebê com maiores perspectivas de uma vida feliz, sendo assim, a quantidade total de felicidade será maior. A respeito disso Peter Singer afirma que:

A perda de uma vida feliz para o primeiro bebê é compensada pelo ganho de uma vida mais feliz ainda, para o segundo. Portanto, segundo a perspectiva “total”, se o ato de matar a criança hemofílica não causar efeito adverso a outrem, seria certo matá-la. (Singer, 2002a, p. 237).

Torna-se importante informar que Peter Singer adverte para a existência de outras possibilidades para evitar o nascimento de crianças com hemofilia. Como a hemofilia só se manifesta em indivíduos do sexo masculino, indivíduos do sexo feminino podem ser portadoras do gene e transmiti-lo aos descendentes masculinos. Os exames pré-natal não conseguem identificar se o feto sofre de hemofilia, mas

⁷⁶ Anomalia genética sexualmente condicionada ao sexo masculino, na qual não existe no sangue o elemento responsável pela coagulação. Por essa razão os hemofílicos estão sujeitos a hemorragias prolongadas ao menor sofrimento. Hemorragias não contidas causam invalidez permanente e, dentro de algum tempo, a morte. Os hemofílicos precisam constantemente de transfusões de sangue e passam muito tempo em internações hospitalares.

conseguem identificar o sexo do feto. Mulheres cientes de sua condição de portadoras do gene da hemofilia poderiam evitar dar à luz crianças do sexo masculino, realizando o aborto. Essa prática seria aconselhada por Peter Singer porque evita o nascimento de hemofílicos e evita a dificuldade e o sofrimento de matar uma criança. O mesmo raciocínio justifica o aborto no caso da detecção pelo exame pré-natal de feto com síndrome de Down.

Algumas pessoas, no entanto, podem sustentar que a substituição de um feto ou de um recém-nascido é um erro porque o ato de substituir sugere uma inferioridade do valor da vida dos deficientes. Todavia, Peter Singer expõe um exemplo que consegue demonstrar claramente a falsidade moral daqueles que expressam tal argumentação.

Talidomida é um remédio que, tomado por gestantes para melhorar os enjoos causados na gravidez, faz com que o feto desenvolva deformidades (nascimento de crianças sem braços ou pernas). Este medicamento era vendido sem restrições, mas este foi retirado do mercado ao ser identificado como causa dos nascimentos anormais. O laboratório responsável pela fabricação foi obrigado a pagar indenizações às mães de crianças nascidas até a ocasião da descoberta. Peter Singer acrescenta que:

Se realmente acreditássemos que não há motivo para se julgar potencialmente pior do que a vida de uma pessoa normal, a vida de uma pessoa deficiente, não teríamos considerado isso uma tragédia. Nenhuma indenização teria sido exigida, nem sequer concedida pelos tribunais: as crianças teriam sido apenas diferentes. (Singer, 2002a, p. 239).

Peter Singer não defende que todas as pessoas deficientes devam ser mortas; ele apenas defende a liberdade dos pais de escolherem ter, ou não, filhos deficientes. É preciso deixar claro que tal posição não implica a falta de respeito ou de igual consideração pelas pessoas deficientes.

3.2. Eutanásia⁷⁷

Antes de apresentar o ponto de vista favorável de Peter Singer a respeito da eutanásia, faz-se necessário expor o surgimento da definição atual de morte.

⁷⁷ “Eutanásia significa, segundo o dicionário, morte serena, sem sofrimento, mas hoje o termo é usado para referir-se à morte daqueles que estão com doenças incuráveis, sofrem de angústia e dores insuportáveis; é uma ação praticada em seu benefício e tem por finalidade poupar-lhes a continuidade da dor e do sofrimento.” (Singer, 2002b, p.185)

A vigente definição de morte foi proposta pelo Comitê Especial da Escola de Medicina de Harvard, no artigo *The Ad Hoc Committee of the Harvard medical School to Examine the Definition of Brain Death*, publicado em 1968, pelo *Journal of the American Medical Association*. O comitê atesta que o coma irreversível é o critério apropriado para definir morte. Ele também menciona a perda, em caráter permanente, da capacidade intelectual, e declara morto um indivíduo que esteja em coma irreversível em consequência de lesão cerebral permanente. Peter Singer enfatiza sua posição ao separar lesão cerebral de morte cerebral:

Ora, coma irreversível em consequência de lesão cerebral permanente não é, de forma alguma, idêntico à morte do cérebro inteiro. A lesão permanente das partes do cérebro responsáveis pela consciência também pode significar que o paciente está num estado vegetativo persistente, condição na qual o tronco cerebral e o sistema nervoso central continuam a funcionar, mas a consciência foi irreversivelmente perdida. Ainda hoje, nenhum sistema legal considera morto os que estão em estado vegetativo persistente. (Singer, 2002a, p. 217).

Um motivo para tentar justificar o porquê de pessoas em coma irreversível serem consideradas mortas é o de que nelas o cérebro inteiro está morto e por isso param de respirar ao serem removidas do respirador. Por outro lado, os indivíduos no estado vegetativo persistente podem continuar a respirar sem qualquer assistência mecânica.

A redefinição do conceito de morte foi aceita sem opositores, porque não prejudica os pacientes de morte cerebral e beneficia todos os demais envolvidos (família dos pacientes, hospitais, cirurgiões de transplantes, pessoas necessitadas de transplantes, contribuintes, governo). A população em geral compreende que, se o cérebro de alguém foi destruído, não podendo haver recuperação da consciência, não há sentido em se manter o corpo.

Segundo o que foi colocado por Peter Singer, essa concepção de morte foi pensada devido à necessidade de obtenção de órgãos para transplantes. Além disso, pacientes em coma irreversível constituem um grande peso para a família, para os hospitais e para os pacientes à espera de leito.

Um estudo realizado com médicos e enfermeiros que cuidam de pacientes com morte cerebral mostrou que, de cada três desses profissionais, um é de opinião que

as pessoas cujo cérebro havia morrido, podiam ser classificadas como mortas, por estarem morrendo irreversivelmente ou por terem uma qualidade de vida inaceitável.

Peter Singer lembra que, com o progresso da ciência e da tecnologia médica, é possível que o atual conceito de morte seja revisto, pois essa é apenas uma definição conveniente, aceita porque possibilita a interrupção de tratamento médico e a recuperação de órgãos, quando do cérebro já não se obtêm nenhum benefício. Porém, Peter Singer acrescenta:

Mesmo quando os testes usuais mostram a ocorrência de morte cerebral, algumas funções cerebrais persistem. Acharmos que o cérebro está principalmente relacionado com o processamento de informações através dos sentidos e do sistema nervoso, porém ele responde igualmente por outras funções. Uma delas é suprir vários hormônios que ajudam a regular diversas funções corporais. (Singer, 2002a, p. 220).

Alguns desses hormônios continuam a ser supridos pelo cérebro da maioria dos pacientes que estão em morte cerebral, tanto que esses, quando abertos em cirurgia para a remoção de órgãos, possuem ainda pressão arterial que varia à medida que os cortes são feitos, além de batimentos cardíacos.

Os médicos se vêem na situação de colocar na balança o valor de duas vidas: de um lado, um indivíduo que está morrendo aos poucos, sem possibilidade de reversão do quadro clínico; de outro, uma pessoa precisando de um novo órgão para continuar a viver. O resultado da balança valoriza a vida do paciente necessitado de doação de órgão, visto que este tem a possibilidade de continuar a viver, enquanto o outro morrerá a qualquer momento. Mesmo este último estando ainda com vida quando lhe são retirados os órgãos, tal intervenção salvará a vida de outras pessoas. Em outras palavras, o doador morrerá um pouco antes do que morreria se os médicos deixassem a morte acontecer naturalmente. Esse adiantamento viabiliza os órgãos para o transplante.

Algumas pessoas defendem a necessidade de que sejam feitos testes para constatar se existe ainda alguma função cerebral nos indivíduos em coma irreversível. Entretanto, Peter Singer coloca que estes testes são demorados e dispendiosos, não trazem vantagens para a pessoa em morte cerebral, porque esta não recobrará a consciência simplesmente por ter ficado mais tempo num respirador. Por outro lado, o tempo gasto para se fazer o exame pode inviabilizar os órgãos da pessoa, impossibilitando o transplante que salvaria vidas.

Para Peter Singer a sociedade valoriza a vida com consciência e não a vida em si mesma, pois, as funções cerebrais que ela adota como marcadores de diferença entre a vida e a morte são as relacionadas à consciência. Assim, quando a função do córtex cerebral não existir, é possível decretar a morte. O critério da suspensão das funções do cérebro inteiro não faz sentido se não houver qualidade de vida.

Peter Singer, a respeito do conceito de morte cerebral, menciona:

A aceitação da morte cerebral - isto é, a perda em caráter permanente, de todas as funções cerebrais - é um critério de morte que tem sido geralmente visto como uma das grandes conquistas da bioética. É uma das poucas questões em relação às quais tem havido um virtual consenso. (Singer, 2002a, p. 214).

Essa foi uma das primeiras mudanças drásticas ocorridas, desde a década de 60, na concepção de vida e morte a partir da existência. Assim, seres humanos cujo cérebro parou de funcionar, apesar de estarem quentes, de respirarem e terem seu coração pulsando, não recebem mais nenhum atendimento médico; são considerados mortos. A mudança operada no conceito de morte auxiliou no surgimento da prática médica de transplante de órgãos⁷⁸, feita pelo *Harvard Brain Death Committee*.

Após a apresentação do histórico da definição de morte, Peter Singer coloca alguns questionamentos introdutórios para a reflexão sobre a eutanásia. Tais como: quando ocorre a morte de um ser humano? Quando é permitido a um médico pôr fim, intencionalmente, à vida de um paciente? Quando se torna possível remover órgãos de um ser humano com a finalidade de doá-los para outro ser humano? O próprio Peter

⁷⁸ Quanto ao histórico desta definição, Singer coloca: “Todos sabemos que a história de nossa moderna definição de morte começa com o Comitê Especial da Escola de Medicina de Harvard para Exames da Definição de Morte Cerebral⁷⁸. Pouco divulgada é a ligação entre o trabalho dessa comissão e o famoso primeiro transplante cardíaco, realizado pelo doutor Christiaan Barnard, em dezembro de 1967. Antes mesmo da sensacional operação de Barnard, Henry Beecher, presidente da comissão da Universidade de Harvard que supervisionou a ética da pesquisa experimental com seres humanos, tinha escrito a Robert Ebert, reitor da Escola de Medicina de Harvard, sugerindo que a comissão deveria examinar alguns tópicos novos. Beecher revelou ao reitor que estivera conversando com o doutor Joseph Murray, um cirurgião do hospital geral de Massachusetts e pioneiro em transplante renal. ‘Tanto o doutor Murray quanto eu’ – escreveu Beecher – ‘achamos que chegou a hora de avaliar mais detidamente a definição de morte. Todo hospital importante tem uma multidão de pacientes à espera de doadores compatíveis.’ Ebert não respondeu de imediato; mas no prazo de um mês após a divulgação da notícia da cirurgia cardíaca sul-africana, ele criou, sob a presidência de Beecher, o grupo que em breve se tornaria conhecido com *Harvard Brain Death Committee*. O comitê, formado principalmente por membros da área médica – dez profissionais do setor, acrescido de um advogado, um historiador e um teólogo - , fez diligentemente seu trabalho e publicou o relatório no *Journal of the American Medical Association*, em agosto de 1968. O relatório foi em breve reconhecido como documento autorizando, e seus critérios para a determinação da morte foram adotados rápida e amplamente, não só nos Estados Unidos, porém, com algumas modificações dos detalhes técnicos, na maioria dos países do mundo.” (Singer, 2002a, p. 214-215)

Singer responde aos questionamentos afirmando que, antes da formulação do atual conceito de morte, em agosto de 1968, a resposta à primeira pergunta seria quando a circulação pára em caráter permanente, com a conseqüente cessação da respiração, do pulso etc. A resposta à segunda pergunta seria nunca, se respeitássemos a mesma data da pergunta anterior. E a resposta à terceira pergunta seria, desde 1968, quando o doador estivesse morto, isto é, sem as atividades do córtex cerebral.

Retomando a segunda questão, aquela que questiona quando um médico tem a permissão de praticar a eutanásia, após julgamento ocorrido na Inglaterra em 1989⁷⁹, no qual o veredicto final foi a favor da realização da eutanásia em um rapaz de dezessete anos, a resposta passou do simples “nunca” para “quando o prolongamento da vida do paciente não lhe trazer benefícios”; quanto à pergunta, quando é que a vida do paciente não lhe traz benefícios, a resposta será: “quando o paciente estiver irreversivelmente inconsciente”, afirma Singer.

Segundo as leis vigentes em muitos países, nenhum médico pode pôr fim à vida de um paciente, mesmo que seja um desejo deste; se o fizer, será acusado de crime de homicídio⁸⁰. Singer escreve:

(...) a lei é muito explícita ao definir que nem o pedido, nem o grau de sofrimento, nem a condição incurável da pessoa que foi morta constituem defesa perante acusação de assassinato. Os defensores da eutanásia voluntária propõem que haja uma mudança nessa lei, de modo a permitir ao médico, legalmente, agir de acordo com o desejo do paciente de morrer sem maiores sofrimentos. (Singer, 2002a, p. 242).

⁷⁹ Em 15 de abril de 1989, na cidade de Sheffield - Inglaterra, ocorreu a semifinal da Copa da Federação de Futebol no estádio Hillsborough. Milhares de torcedores tentavam entrar para ver o jogo entre Liverpool e Nottingham Forest quando uma multidão foi imprensada contra um alambrado. Devido a este desastre 95 pessoas morreram esmagadas. Tony Bland, 17 anos, não morreu, mas teve os pulmões esmagados e por isso seu cérebro foi privado de oxigenação. Ao ser atendido no hospital, os médicos descobriram que só seu tronco cerebral sobrevivera, o córtex tinha sido destruído. Tony, desde o dia do acidente, vivia em estado vegetativo persistente, nem sua família, nem os médicos que o atendiam conseguiam ver qualquer benefício do tratamento para ele. Dr. Howe demonstrou então a intenção de suspender a alimentação artificial do paciente para que, no prazo de uma ou duas semanas, Tony viesse a falecer. O médico foi advertido do risco de ser acusado de homicídio perante a lei. O administrador do hospital onde Tony estava requereu, então, na Vara da Família da Suprema Corte, declarações de que o hospital podia, legalmente, descontinuar todo o tratamento necessário ao prolongamento da vida exceto o necessário ao exclusivo propósito de capacitá-lo a terminar sua vida numa morte serena. Na audiência da Vara da Família foi preparada uma declaração para que o tratamento pudesse ser interrompido legalmente, porém, o oficial de justiça denominado procurador-oficial designado curador de Bland apelou da sentença. A decisão do presidente da Vara da Família foi mantida pelo Tribunal de Apelação. O procurador-oficial tornou a apelar, levando o caso à deliberação na Câmara dos Lords que decidiu não dar continuidade ao tratamento de Bland porque esse não trazia benefícios ao paciente. A autora deste trabalho acrescenta que é interessante observar que, durante o relato sobre o caso Tony Bland, a opinião da família é mencionada apenas uma única vez.

⁸⁰ Seria interessante acrescentar informações que diferenciassem suicídio, assassinato e eutanásia.

A eutanásia não-voluntária e a voluntária⁸¹ são vistas como um benefício para quem a recebe. O que distingue os dois tipos de morte é que, na primeira, há eliminação de um ser apenas senciente e no segundo de uma pessoa, de um ser racional e autoconsciente.

3.2.1. Eutanásia não-voluntária

A eutanásia não-voluntária é justificável, porque nenhum dos quatro argumentos do Utilitarismo mencionados no Capítulo II (os efeitos do assassinato sobre os demais; a preocupação com a frustração das preferências e planos de futuro da vítima; a capacidade de conceber a si mesmo como existindo no tempo; e o respeito pela autonomia) fornecem razões para se condenar o ato de tirar a vida de um ser consciente e não autoconsciente, racional e autônomo.

A eutanásia não-voluntária acontece com pessoas que, por motivo de acidente, doença ou velhice, já perderam irreversivelmente a capacidade de escolher entre a vida e a morte, mas, antes de perdê-la, não manifestaram seus desejos e preferências quanto a continuar vivendo em tais circunstâncias.

Peter Singer acrescenta que a vida de pessoas incapazes de viverem experiências não tem valor intrínseco, e as considerações acerca do direito à vida dessas deixam de serem aplicadas. A única ressalva feita por Peter Singer refere-se à vida dos que não estão em coma e são conscientes, mas não autoconscientes; a vida desses seres neste caso específico só tem valor se tais seres sentirem mais prazer do que dor.

⁸¹ Peter Singer no livro *Ética Prática* (2002) estabelece a distinção entre três tipos diferentes de eutanásia. Eutanásia voluntária: feita a pedido da pessoa que pretende ser morta. Esse tipo de eutanásia em muitos casos não se diferencia do suicídio assistido. Eutanásia involuntária: Peter Singer considera esse tipo quando a pessoa a ser morta teve condições de consentir a própria morte, mas não o fez, porque não lhe perguntaram se ela queria ser morta nem lhe perguntaram se ela optava por continuar vivendo. Entretanto, matar alguém que não consentiu em ser morto só pode ser apropriadamente visto como eutanásia quando o motivo da morte é o desejo de impedir um sofrimento intolerável da pessoa a ser morta. Eutanásia não voluntária: É realizada quando um ser humano não é capaz de compreender a escolha entre a vida e a morte. Peter Singer no livro *Ética Prática* (2002) estabelece também a distinção entre eutanásia passiva e ativa. A primeira é quando um médico deixa de administrar remédios ou alimentos ao paciente com o objetivo de fazê-lo morrer. A segunda é quando o médico aplica uma injeção letal no paciente para chegar ao mesmo fim desejado na eutanásia passiva. Peter Singer questiona a ética da sociedade que acredita existir uma diferença entre os dois casos. Ele afirma que não existe diferença moral entre matar e permitir morrer e que todos devem assumir a responsabilidade pelos efeitos dos próprios atos praticados. Peter Singer acrescenta ainda que se for admitido o objetivo de proporcionar aos pacientes terminais uma morte indolor, deve-se optar pela eutanásia ativa para concretizar este fim. A eutanásia passiva pode ser um processo demorado e gerador de mais sofrimento. Resumindo, Peter Singer propõe que as pessoas deixem de ver a eutanásia ativa como assassinato e a eutanásia passiva como boa e piedosa medicina.

3.2.2. Eutanásia voluntária

A eutanásia voluntária é defendida baseada na contra argumentação ao argumento apresentado pelo Utilitarismo Clássico - a dos efeitos do assassinato sobre os demais. Segundo os defensores deste tipo de eutanásia, a argumentação acima não impede a eutanásia voluntária, porque a possibilidade de alguém ser morto com o próprio consentimento não é motivo para medo. Em um estudo realizado na Holanda, muitos pacientes demonstraram desejar garantias de que, no caso de sofrimentos intoleráveis, seus médicos os ajudariam a morrer. Muitas pessoas passaram a viver uma existência mais tranqüila ao saberem da possibilidade da legalização da eutanásia; esse sentimento de alívio acontece mesmo quando não existem motivos reais para se pensar em tal mecanismo de por fim a dor e ao sofrimento causado por doenças terminais. Assim, a eutanásia nem é ministrada, mas, já é motivo de descanso para muitas pessoas⁸².

O Utilitarismo Preferencial defende o desejo da vítima de continuar vivendo; no caso da eutanásia voluntária, esse desejo não existe, o paciente renuncia de livre vontade seu direito à vida. A respeito dessa questão Singer acrescenta:

O princípio do respeito pela autonomia nos diz que deixemos os agentes racionais viverem suas vidas de acordo com suas próprias decisões autônomas, livres de coerção ou interferência; mas, se os agentes racionais fizerem de forma autônoma uma opção pela morte, o respeito pela autonomia nos levará a ajudá-los a fazer aquilo que escolheram. (Singer, 2002a, p. 245).

Apesar de existirem razões para pensar que matar um ser autoconsciente é normalmente pior do que matar qualquer outro tipo de ser, a eutanásia voluntária demonstra que sua defesa é mais fácil de ser aceita do que a eutanásia não-voluntária, porque se trata da decisão voluntária, livre e racional de uma pessoa que sabe que, desejando, continuará existindo, mas, diante de uma existência cheia de dores e sofrimentos, opta pela não existência.

Peter Singer menciona ainda que alguns opositores da legalização da eutanásia voluntária questionam se as pessoas puderam realmente decidir livremente ao

⁸² Peter Singer não menciona a quantidade de pessoas que por outro lado temem que sua vida seja abreviada para que seus órgãos possam ser aproveitados para transplantes. O sentimento dessas pessoas é também de medo e desespero.

escolherem a morte; eles perguntam se não houve pressão de familiares, médicos, etc., e se pessoas com fortes dores, presas a um quadro de confusão mental causada pelo uso de medicamentos, conseguirão tomar uma decisão racional na escolha entre viver ou morrer.

Suscitadas essas questões, foram elaboradas pelos tribunais da Holanda diretrizes a fim de tornar pouco provável o assassinato disfarçado de eutanásia. Portanto, a execução da eutanásia está submetida ao preenchimento de todas as diretrizes, abaixo listadas. A eutanásia na Holanda poderá acontecer quando:

- For levada a efeito por um médico;
- O paciente tiver solicitado explicitamente a eutanásia, de um modo que não deixe nenhuma dúvida em relação à sua vontade de morrer;
- A decisão do paciente for bem-informada, livre e duradoura;
- O paciente tiver um problema irreversível que cause prolongado sofrimento físico ou mental e que pareça a ele mesmo insuportável;
- Não houver uma alternativa razoável (razoável de acordo com o ponto de vista do paciente) capaz de aliviar o sofrimento do paciente;
- O médico tiver consultado outro profissional independente que concorde com o parecer emitido por ele. (Singer, 2002a, p.246).

Outro argumento contra a eutanásia voluntária são os freqüentes enganos médicos a respeito de diagnóstico. Existem vários casos de pessoas diagnosticadas com doenças incuráveis que sobreviveram e desfrutaram muitos anos de saúde. Mas segundo as diretrizes é necessário o diagnóstico de dois médicos, a possibilidade de que os dois possam equivocar-se, é pequena⁸³. Além disso, “a probabilidade é o guia da vida, e igualmente da morte.” (Singer, 2002, p. 247). De qualquer forma a decisão da eutanásia continua sendo a da própria pessoa.

Peter Singer, a respeito da contra argumentação sobre a eutanásia voluntária, expõe os estudos feitos por Elizabeth Kübber - Ross, escritora do livro *On Death and Dying*. Ela afirma que o progresso da medicina tornou possível o tratamento

⁸³ Existem muitos relatos de pacientes desenganados por vários médicos, considerados por esses em estado vegetativo, mas que mantêm relacionamento com os familiares. Esta linha é muito tênue, há discordâncias quanto à postura médica e as posturas afetivas. No mês de maio de 2007 a imprensa mundial noticiou o caso de um homem americano que, após vários anos em estado vegetativo, recobrou a consciência e voltou a falar. Talvez, com o avanço da medicina, casos como esses venham a ser mais freqüentes, e a discussão sobre a eutanásia venha a tornar-se desnecessária.

de doentes terminais sem sofrimento. Quando os doentes recebem atenção personalizada e medicação adequada, os pacientes, em sua opinião, acabam por aceitar a morte e morrem pacificamente sem sentir dor.

Peter Singer confirma a existência desse tratamento, mas acrescenta que, infelizmente, somente uma minoria dos pacientes têm atualmente acesso a esse tipo de assistência. Peter Singer relata a posição de Kübber ao afirmar que:

Quem sabe algum dia será possível tratar todos os pacientes terminais e incuráveis de um modo que nenhum peça eutanásia e que a questão venha a perder toda e qualquer relevância; mas, no momento, isso é apenas um ideal utópico e absolutamente não configura um motivo para recusar a eutanásia aos que devem viver e morrer em condições muito menos confortáveis. (Singer, 2002a, p. 249).

Para Singer a legislação em vigor, em vários países impede de realizarem a eutanásia pessoas que sofrem devido a doenças, mas as leis não impedem, apenas criam algumas barreiras ao uso de cigarros, de bebidas; elas também não impõem limites mais baixos para a velocidade dos veículos. Para Peter Singer seria mais coerente as sociedades que não produzem leis para salvar vidas, respeitarem a liberdade e autonomia individual legalizando a eutanásia.

Como foi citado⁸⁴, o Estado deveria interferir nos assuntos individuais apenas quando houver possibilidade de causar danos aos demais. Assim, o bem do próprio indivíduo não é razão adequada para intervenção do Estado. Este não pode julgar como irracionais, incorretas a decisão de pessoas acometidas com doenças incuráveis, dores e sofrimento; nessa circunstância o respeito pela preferência e pela autonomia é a decisão mais racional em si.

3.2.3. “Ladeira escorregadia”

Peter Singer recebeu muitas críticas ao ministrar palestra sobre eutanásia na Alemanha. A seguir serão expostos alguns comentários sobre sua defesa ao ser comparado a Hitler. Durante a apresentação das críticas à teoria singeriana e às ações de Hitler, são expostos contra argumentos elaborados pelos debatedores de Singer para a não legalização da eutanásia.

⁸⁴ Cf. p.41.

Adolf Hitler, antes mesmo da Segunda Guerra Mundial (1939), promoveu por meio do “programa de eutanásia” uma sutil mudança na atitude dos médicos em relação à eutanásia ao aceitarem a idéia da existência de vidas que não merecem ser vividas. Inicialmente, essa atitude ocupou-se apenas de doentes graves e crônicos. Depois foram incluídos os socialmente improdutivos, os ideológica e os racionalmente indesejados, chegando até todos os não-alemães⁸⁵ - prática que seria mais tarde denominada “ladeira escorregadia”.

Para evitar que o nazismo seja reproduzido, deve-se negar a existência de conceitos como “uma vida que não merece ser vivida”. Ao abordar o assunto da eutanásia, foi visto que algumas pessoas, diante de doença terminal ou incurável, de dores freqüentes e insuportáveis, preferem por fim à própria vida por julgarem que ela “não vale a pena ser vivida”. Entretanto há diferença entre as duas sentenças; a primeira demonstra o ponto de vista de terceiros, e a segunda assume o ponto de vista do sujeito portador da vida.

Mesmo com essa diferença, muitos são aqueles que não concordam com o rumo dado às questões de vida e morte por acharem que aos poucos a assistência disponível aos que desejam morrer será estendida às pessoas que não estão morrendo, como portadores do mal de Alzheimer, doentes psiquiátricos incuráveis e aos deficientes mentais⁸⁶.

O progresso da tecnologia médica obriga a sociedade a tomar decisões que possivelmente não foram até então necessárias. Escolher quem vive e quem morre entre aqueles cujo cérebro cessou irreversivelmente de funcionar, mas cujas funções corporais estão sendo mantidas por cuidados médicos, não parece complicado. Mas, quando é necessário além de escolher justificar a decisão, esta se torna um pouco mais difícil.

⁸⁵ O programa da eutanásia não visava proporcionar uma boa morte para seres humanos que estavam levando uma vida infeliz, destinava-se apenas a eliminar o fardo de cuidar do “lastro social” e de alimentar “bocas inúteis”, de limpar a área para declarar guerra. As pessoas mental e fisicamente deficientes foram mortas para poupar dinheiro e recursos, para criar espaço físico para os repatriados de etnia alemã e/ou feridos civis e militares.

⁸⁶ No livro *Ética Prática* foi encontrada a seguinte afirmação emitida por John Lorber: “Discordo inteiramente da eutanásia. Ainda que seja totalmente lógica e que, em mãos experientes e escrupulosas, pudesse ser o modo mais humanitário de lidar com tal situação, legalizar a eutanásia equivaleria a colocar uma arma por demais perigosa nas mãos do Estado, ou de indivíduos inescrupulosos e ignorantes.” (Singer, 2002, p.223) Outra afirmação encontrada no mesmo livro é a emitida dessa vez pelo médico Leo Alexandre: “Sejam quais foram as proporções finalmente assumidas pelos crimes [nazistas], ficou evidente a todos que os investigaram que eles partiram de coisas triviais. De início, verificou-se apenas uma sutil mudança de ênfase quanto à atitude básica dos médicos. (...) Mas é importante ter em mente que a alavanca infinitamente pequena que deu a essa tendência mental todo o impulso necessário foi a atitude diante dos doentes incuráveis.” (Singer, 2002, p.223-224) Ambas as citações demonstram o receio existente quanto as conseqüências da eutanásia. Esse medo dever ser respeitado, visto que o Utilitarismo preferencial nos dá razões para respeitar os desejos das pessoas.

Peter Singer afirma que ninguém deseja que as atitudes nazistas voltem, mas ele defende que construir barreiras prejudiciais ao avanço da medicina tentando evitar o retorno do passado, não parece ajudar. Para Peter Singer é preciso que se construa uma ética defensável para essas questões difíceis e encontrar nela o caminho a seguir.

Para Peter Singer o mundo está atravessando um período de transição, no qual as pessoas estão revendo suas atitudes diante do caráter sagrado da vida humana. Ele afirma que algumas transições causam confusão e desavenças, mas esclarece que nada disso é motivo para desespero. A discussão continua sendo a melhor maneira para encontrar as melhores soluções. Porém, enquanto não houver um consenso sobre a nova postura ética a ser adotada sobre o caráter sagrado da vida humana, opiniões sobre assuntos como eutanásia, aborto, infanticídio continuarão divididas.

Um exemplo dessa confusão é que a Associação Médica Americana adota uma política que determina que um médico pode, dentro dos limites da ética, suspender todos os meios de tratamento médico destinados a prolongar a vida, inclusive alimentação e água, de um paciente em coma irreversível. Contudo, a mesma diretriz insiste em que o médico não deve intencionalmente causar a morte. Outro exemplo é que:

Vinte anos depois da introdução da figura da 'morte cerebral' como critério para a morte de um ser humano, um terço do contingente de médicos e enfermeiras que trabalham com pacientes com morte cerebral em Cleveland, no estado de Ohio [Estados Unidos], opinam que as pessoas cujos cérebros morreram, poderiam ser classificadas como mortas, por estarem 'morrendo irreversivelmente' ou por terem uma 'qualidade de vida inaceitável'. O transplante de órgãos baseia-se na idéia de que morremos quando nosso cérebro está morto, no entanto, até mesmo os médicos e as enfermeiras mais estreitamente envolvidos com a questão, de fato, não aceitam isso. (Singer, 2002a, p. 209).

Outro exemplo, ainda, mencionado por Singer é o de uma pesquisa realizada no Reino Unido solicitava a pediatras que declarassem sua concordância em relação a uma série de afirmativas, entre as quais figuravam estas:

1. O aborto é moralmente permissível após 24 semanas de gravidez, se o feto for anormal. (Singer, 2002a, p. 210).
2. Não existe diferença moral entre o aborto de um feto e o extermínio ativo da vida de um recém-nascido, quando ambos têm a mesma idade gestacional (isto é, a mesma idade contada a partir da

data da concepção) e sofrem das mesmas deficiências. (Singer, 2002a, p. 210).

3. Não há circunstâncias nas quais seja moralmente permissível adotar medidas ativas para exterminar a vida de um bebê com deficiências graves. (Singer, 2002a, p. 210).

Aproximadamente 40% dos pediatras veteranos responderam que concordavam com as três afirmativas. Entretanto não é possível concordar com as três afirmações sem, pelo mesmo ato, cair em contradição consigo mesmo. Observe que a terceira afirmação entra em choque com as duas primeiras. Segundo Peter Singer esses exemplos demonstram que:

Uma vez contestada a ética tradicional se desintegra. Debitada pelo declínio da autoridade religiosa e pela ascensão da uma compreensão mais exata das origens e da natureza de nossa espécie, aquela ética está sendo agora desmantelada pelas mudanças ocorridas na tecnologia da medicina, com a qual sua censura inflexível simplesmente não consegue lidar. (Singer, 2002a, p.211-212).

Peter Singer finaliza seu pensamento afirmando que se deve tomar cuidado com as conclusões ou com a falta delas sobre a questão do direito à vida; este problema não apenas é mais um dos tantos encontrados nas teorias abstratas dos filósofos acadêmicos. As contradições existentes entre a velha ética e a nova ética têm conseqüências diretas para os seres humanos em momentos profundamente significativos. Mas, ele reafirma que todas essas incertezas e confusões não são motivos de desânimo e/ou desespero; trata-se de um período rico em oportunidades, no qual existe a possibilidade histórica de moldar uma ética mais coerente e responsável em relação ao que as pessoas decidem para si mesmas.

Como foi mostrado, a doutrina do caráter sagrado da vida humana está ameaçada devido as suas próprias contradições. Para Peter Singer a postura adotada pela ética convencional não conseguirá prosseguir por muito tempo. As novas técnicas da medicina, certas decisões tomadas em históricos processos legais e a mudança da opinião pública vêm-se tornando incompatível com a crença no igual valor de toda a vida humana. Assim sendo, ele elabora sugestões para uma nova postura ética, essas serão expostas a seguir.

3.3. Uma nova postura ética

Peter Singer, resume suas idéias sobre salvar e tirar vida humana através de uma metodologia na qual ele expõe as atitudes morais da sociedade e dá sugestões de como essas atitudes deveriam ser. As atuais ações são chamadas por ele de “velhos mandamentos” e as ações propostas por ele são chamadas de “novos mandamentos”.

Peter Singer criticou as convicções morais presentes atualmente nas sociedades ocidentais por acreditar que essas são fruto das doutrinas e crenças da Igreja Católica Apostólica Romana. Assim sendo, ele utiliza-se mais uma vez da crítica para expressar seu pensamento. Isso explica a escolha da palavra mandamento. A seguir o presente trabalho coloca velhos e novos mandamentos expostos aos pares. Na seqüência textual há argumentação de Singer validando o novo e desqualificando o velho mandamento.

Primeiro Velho Mandamento: Trate todas as vidas humanas como se tivessem valor igual.

Primeiro Novo Mandamento: Reconheça que o valor da vida humana é variável. (Singer, 2002b, 263-265).

Esse novo mandamento leva em consideração que vida sem consciência não vale a pena ser vivida, como no caso Tony Bland⁸⁷. Entretanto, no caso de uma vida na qual a perda da consciência não foi total, a nova ética abre espaço para avaliar o mérito de continuação da vida, levando-se em conta os sofrimentos previsíveis e as compensações de se continuar vivendo. Em outras palavras, esse novo mandamento trata os seres humanos de acordo com suas características relevantes, tais como os indicadores de humanidade⁸⁸.

Todavia Peter Singer afirma que o argumento que torna o novo mandamento válido é justamente o absurdo do velho mandamento. Segundo ele, se for aceita a ética de que toda vida humana tem o mesmo valor, a medicina seria obrigada a fazer o máximo para prolongar a vida, por exemplo, de bebês anencefálicos, dos pacientes que sofreram morte do córtex cerebral, bem como de todos aqueles que atualmente são classificados como mortos. Como consequência a aceitação do velho mandamento impede a doação de órgãos.

⁸⁷ Cf. p.96-97.

⁸⁸ Cf. p.76.

Segundo Velho Mandamento: Jamais tire intencionalmente a vida de um ser humano inocente.

Segundo Novo Mandamento: Assuma a responsabilidade pelas conseqüências de suas decisões. (Singer, 2002b, p. 265-269).

O segundo velho mandamento é rejeitado por Peter Singer por ser absolutista demais para fazer frente a todas as circunstâncias que podem surgir. Ele declara que a atitude da ética tradicional pode ser resumida em: “Não matarás”. Entretanto, essa não fala nada sobre “empenhe-se em manter vidas humanas”. O velho mandamento abre espaço para ações médicas, tais como as de profissionais da saúde que cumprem o mandamento “não matarás”, mas deixam de fornecer medicamentos e alimentos necessários à manutenção da vida, em casos como o de pacientes cujo valor da vida pode ser questionado.

Essa contradição da velha ética leva a nova ética a valorizar a declaração: “somos responsáveis por nossas omissões, da mesma forma como somos responsáveis por nossas ações”, pois, independentemente de um médico praticar a eutanásia ativa ou passiva, o resultado será o mesmo - a morte do paciente. Se a conseqüência é a mesma, pode-se questionar a diferença estabelecida entre ambas as ações.

Terceiro Velho Mandamento: Jamais tire sua própria vida, e sempre tente impedir outros de tirarem sua vida.

Terceiro Novo Mandamento: Respeite o desejo do outro de viver ou morrer. (Singer, 2002b, p. 270-271).

A dificuldade para a aceitação do terceiro novo mandamento deve-se ao fato de que para os cristãos o suicídio é visto com um pecado. Esta tradição cristã foi incorporada pelo Estado que tomou para si a responsabilidade de moralizar o agir humano. Dentro desse quadro a eutanásia é vista com repulsa.

Entretanto, como já foi colocado⁸⁹, para Singer somente pessoas têm direito à vida, porque somente pessoas podem desejar, preferir e decidir livremente; assim, se uma pessoa pôr fim a vida de outra que deseja continuar a existir contrariará o desejo dela. Mas o Estado não tem motivo para interferir e nem impedir a ação de suicídio, se pacientes incuráveis, baseados em informações médicas relevantes, os quais livremente decidiram não continuar vivendo e pedem aos seus médicos ajuda para morrer, além disso, não estão prejudicando outras pessoas.

⁸⁹ Cf. p.76.

Quarto Velho Mandamento: Sede frutíferos e multiplicai-vos.
 Quarto Novo Mandamento: Só traga ao mundo filhos desejados.
 (Singer, 2002b, p. 271-274).

Para a tradição judaico-cristã famílias numerosas são sinônimo de benção. Assim, o intercurso sexual sem objetivo de procriação era visto como pecado, bem como a adoção de métodos anticoncepcionais.

Peter Singer afirma que essa mentalidade deve ser deixada de lado, isso porque o fato de o embrião poder transformar-se numa pessoa em algum momento, não significa que ele tenha os mesmos direitos de uma pessoa. A condição de embrião não faz com que ele tenha qualquer vontade ou desejo, de forma que não é possível prejudicá-lo ao fazer algo contrário a seus desejos, tampouco fazê-lo sofrer.

Adotar métodos contraceptivos é a melhor maneira de evitar filhos quando não se deseja. Isso não significa que posteriormente não se poderá ter uma criança, pelo contrário. Mas, se por descuido ou ignorância, houve a geração de uma criança, e essa não é desejada, deve-se através do aborto dar fim a esta gestação. Crianças que não sejam bem-vindas ao mundo ou que, nascendo, não encontrarão condições favoráveis para serem felizes não devem continuar existindo.

Quinto Velho Mandamento: Trate toda vida humana como se sempre fosse mais valiosa que qualquer vida não-humana.
 Quinto Novo Mandamento: Não discrimine com base na espécie.
 (Singer, 2002b, p. 274-277).

Não existe nenhum abismo intransponível entre seres humanos e animais não-humanos. Muitos destes, os mais intelectualmente sofisticados, possuem uma vida mental e emocional que, em cada aspecto significativo - autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade - equivale ou supera a de alguns seres humanos, como os bebês e portadores de deficiência mental. A declaração de que a vida humana tem um valor especial em relação às demais é falsa. Peter Singer afirma, em dois momentos, que:

A condição de membro da espécie *Homo sapiens* não é relevante, do ponto de vista ético, qualquer característica, ou combinação de características, que consideramos capazes de dar ao ser humano um direito à vida, ou de fazer com que seja errado, em termos gerais, pôr

fim à vida humana, pode ser possuída por alguns animais não-humanos. (Singer, 2002a, p. 276-277).

O direito à vida não é um direito dos membros da espécie *Homo sapiens*, ele é um direito de todos aqueles que possuem indicadores de humanidade presentes no conceito de pessoa. Pois, 'nem todos os membros da espécie *Homo sapiens* são pessoas e nem todas as pessoas são membros da espécie *Homo sapiens*'. (Singer, 2002a, p. 277).

A partir do que foi mencionado acima, Peter Singer conclui seu pensamento afirmando que, de acordo com o primeiro e o quinto novos mandamentos, a característica mais eticamente relevante dos seres humanos cujo cérebro deixa irreversivelmente de funcionar não é o fato de serem membros da espécie *Homo sapiens*, e sim o de não terem perspectivas de recobrar a consciência. Desprovidos da consciência esses indivíduos não poderiam ser beneficiados pela continuação da vida. O mesmo se aplica aos pacientes em estado vegetativo persistente (desde que seja possível ter a certeza de não haver possibilidade de recobrem a consciência) e para gravidez de anencefálicos e de bebês cujo córtex está morto.

Já o primeiro, o quarto e o quinto novos mandamentos têm implicações para a discussão do aborto. Por meio deles Singer conclui que nem a espécie, nem o potencial, nem a atividade cerebral, nem a capacidade de sentir dor são razões suficientes para assegurar a um ser o direito à vida. Somente seres dotados dos indicadores de humanidade possuem direito à vida. Portanto, não há razão para se fazer oposição ao aborto antes que o feto esteja autoconsciente. Do mesmo modo, não existem motivos para manter a vida de uma gestante em morte cerebral, porque nem as características reais e potenciais do feto, nem a da gestante são razões para mantê-los vivos.

Os argumentos utilizados para definir quais são os direitos do feto são extensivos aos bebês humanos, porque estes não nascem autoconscientes, portanto não são pessoas. Assim, a vida deles tem a mesma proteção do que a vida de um feto.

O terceiro novo mandamento refere-se a desejo. Bebês não possuem desejos, logo não podem optar por viver ou não. O desejo envolvido no caso de recém-nascidos é o dos pais; esses sim são relevantes na decisão de fazer ou não infanticídio. Alguns pais vêem seus filhos como substituíveis. No caso de nascer uma criança com deficiências, essa pode ser substituída por outra se o infanticídio for permitido. O primeiro e o segundo mandamento também ajudam a refletir melhor o caso; mas, de

qualquer modo não existe uma diferença ética entre o aborto e o infanticídio. O período pós-parto de 28 dias é uma sugestão de limite para que o bebê seja aceito como tendo direito à vida.

O terceiro dos novos mandamentos reconhece que toda pessoa tem direito à vida. Num direito há opção de exercê-lo ou não. Muitas pessoas, ao final de sua vida, reenvindicam o direito da assistência médica para morrer. Como esse pedido vem de um ser autoconsciente, não pode ser negado, porque ele entende as conseqüências de sua ação.

O segundo novo mandamento conscientiza os médicos, responsáveis pela eutanásia, de sua responsabilidade. Ao executar o pedido do paciente, ele tem que estar ciente de sua ação. O médico está escolhendo deixar o paciente morrer em vez de adiar sua morte; e existe sim uma diferença entre essas escolhas.

Finalizando é preciso esclarecer que Peter Singer, ao justificar a negação do direito à vida para alguém, não está colocando esse fora da esfera de preocupação moral. Pelo contrário, mesmo que um ser não tenha interesse de continuar a viver até o futuro, pode-se afirmar ainda que este tenha o interesse de não sentir dor. Assim, mesmo que um ser não tenha direito à vida, o direito a não sofrer deve ser respeitado. Quando a opção de não dar continuidade à vida de um ser foi aceita, a morte dele deve ser realizada de maneira a não lhe causar sofrimento.

Capítulo IV

Análise da ética de Peter Singer em defesa do Direito à Vida - A guisa de conclusão

Neste último capítulo é realizada análise do pensamento de Peter Singer em relação à temática Direito à Vida. Pretende-se verificar se o conceito de pessoa adotado por ele é critério válido para delimitar e justificar quem tem direito à vida, bem como, se existe validade nos argumentos apresentados, também, por ele para garantir um valor especial à vida das pessoas em relação à vida de outros seres. Para tal, serão retomadas colocações feitas nos capítulos anteriores.

Torna-se importante esclarecer que os comentários presentes neste capítulo, fruto da análise realizada nos livros *Vida Ética* (2002) e *Ética Prática* (2002) de Singer, não visam desmerecer em nenhum momento o trabalho do filósofo, pelo contrário, fica desde já reconhecida a contribuição do pensamento dele na revisão da tradicional filosofia especista incluindo animais não-humanos nas discussões éticas. Entretanto, como será demonstrado a seguir, a teoria singeriana do direito à vida, foco central deste trabalho acadêmico, necessita de detalhamento para que desapareçam algumas dúvidas geradas pela atual exposição, contida nas obras estudadas.

A falta da definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade gerara dificuldades na aceitação do Princípio da igual consideração de interesses e conseqüentemente na própria teoria do Direito à Vida.

Inicialmente, será apresentada a análise da delimitação do direito à vida, seguida da análise das justificativas utilizadas para garantir direito à vida somente às pessoas. Desta reflexão foi possível fazer um acréscimo que corresponde à análise do Utilitarismo de Peter Singer.

4.1. Análise da delimitação do direito à vida adotado por Peter Singer

Ao analisar a teoria do direito à vida proposta por Peter Singer, foi possível rever o conceito de “pessoa” adotado por ele e elaborar cinco comentários - distintos significados para o termo “pessoa”; falta de definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade; falta de distinção dos níveis dos indicadores de humanidade; os indicadores de humanidade adquiridos com o tempo; pessoas não desejam a morte das não-pessoas - estes serão apresentados nesta ordem a seguir.

4.1.1. Distintos significados para o termo “pessoa”

R. M. Hare, no livro *Ética - Problemas e Respostas* (2003), escreve:

Suponhamos que haja uma disputa entre diferentes culturas ou entre diferentes setores da sociedade sobre alguma questão moral importante, por exemplo, sobre a legalização do aborto. De acordo com os critérios descritivos empregados por uma das partes, o aborto é errado porque implica matar fetos humanos, o que é visto como assassinato. De acordo com a outra parte, o feto por si mesmo não é um ser humano e, portanto, não tem posição com respeito à moral, e não tem até que nasça. Essas descrições diferentes do feto, conseqüentemente, fazem surgir juízos morais divergentes sobre a legalização do aborto. (Hare, 2003, p.11).

Neste exemplo o termo “feto” teve distintos significados valorativos e descritivos dos juízos morais. Hare explica que o significado valorativo é a recomendação (ou o contrário) contida no juízo, e o significado descritivo é sua condição de verdade. Por isso, o significado valorativo pode permanecer o mesmo enquanto o significado descritivo varia.

Por analogia, pode-se argumentar que o conceito de “pessoa” adotado por Singer⁹⁰, pode ser questionado como critério válido para delimitar o direito à vida, pois, centralizar a questão no significado de uma expressão e procurar validar uma ação moral a partir dessa expressão é inconsistente e irrelevante, visto que, a mente humana é capaz de elaborar tantas interpretações lógicas possíveis para a palavra, por exemplo, “pessoa” (feto no exemplo de Hare) e cada uma delas dará fundamentação aos interesses de quem a formulou. Assim, pode-se questionar se o conceito de “pessoa” elaborado por Fletcher foi adotado por Singer porque sustentaria o interesse de Singer e não porque realmente caracteriza uma “pessoa”.

4.1.2. Falta de definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade

Novamente questões de ordem lingüística estão em evidência e prejudicam a compreensão do pensamento singeriano. Assim, é importante mencionar que Singer não definiu, nos livros escolhidos para a produção deste trabalho acadêmico, o que ele entende por autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade. Desta forma há espaço para se interpretar cada um desses critérios segundo o próprio interesse de quem os usar.

As conseqüências desta falta de definição levam a questionamentos tais como: se os animais não-humanos são mesmo “pessoas” e se fetos, bebês-recém-nascidos e seres humanos que perderam a consciências são mesmo não-pessoas.

Singer, utilizando do Princípio da igual consideração de interesses, quebra valores antigos e profundamente enraizados nas diversas culturas do mundo, tais quais a vida dos animais não-humanos é inferior à vida dos seres humanos e aqueles servem apenas para usufruto desses. Se essas idéias são tão marcantes na educação das pessoas,

⁹⁰ O conceito singeriano de pessoa leva à conclusão de que somente os seres detentores dos indicadores de humanidade, no qual se incluem autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade, possuem direito à vida.

transpor este preconceito requer muito mais do que a afirmação contrária dele; requer uma argumentação consistente e provas⁹¹.

4.1.3. Falta de distinção dos níveis dos indicadores de humanidade

Peter Singer não fixou, nos livros estudados, a distinção entre os níveis de autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação, curiosidade e também não elaborou uma tabela demarcando quanto destes indicadores são necessários para se ter direito à vida. Se a distinção entre os níveis dos indicadores de humanidade e a tabela demarcando esses indicadores não foram definidas, pode-se compreender que o simples fato de ter os indicadores de humanidade seja garantia do direito, mas isso não é o que Singer apresenta em suas conclusões.

Singer utiliza a teoria darwiniana da diferença de grau entre as espécies para argumentar e justificar a inclusão dos animais não-humanos dentro da esfera moral e garantir a alguns desses o direito à vida. Para ele os grandes primatas, por exemplo, possuem os indicadores de humanidade.

A inclusão deste grupo de seres na esfera da moralidade é válida, mas para os leitores é possível questionar a argumentação singeriana quando ele afirma que tanto o feto quanto o bebê recém-nascido não possuem os indicadores de humanidade, portanto, estão excluídos do âmbito do direito à vida.

Animais, por mais desenvolvidos que sejam não possuem autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade ao mesmo nível que um humano adulto normal sem qualquer deficiência mental. A autoconsciência animal, por questões genéticas, é naturalmente menos desenvolvida que a presente nos humanos adultos normais.

Importante esclarecer que esta natureza não faz com que a capacidade de autoconsciência animal seja desvalorizada ou anulada, pelo contrário, esta capacidade, no nível em que é detectada, é tão importante para o animal quanto a presente em adultos humanos normais. Entretanto, quando se lê Singer defendendo o direito dos

⁹¹ Durante a faculdade de Filosofia aprende-se que faz parte de uma argumentação sólida definir cada novo termo utilizado, para que o ouvinte não venha a duvidar do que está sendo dito, bem como, para não chegar a conclusões diferentes da objetivada.

animais, pode-se interpretar que para Singer é importante apenas ter os indicadores de humanidade e não o nível deles.

A partir dessa ausência de delimitação da quantidade necessária dos níveis dos indicadores de humanidade para se ter direito à vida é possível questionar Singer quando ele afirma que fetos e bebês não têm indicadores de humanidade. Muitas pessoas argumentam que ambos possuem autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade, mas, provavelmente em um nível inferior ao dos animais não-humanos. Elas acrescentam a sua argumentação que isto se deve ao fato de que bebês e fetos são seres ainda em formação. Finalizado o processo de amadurecimento, é possível detectar os indicadores de humanidades em níveis bem mais altos.

Apesar de não ser um argumento da mesma área, a afirmação acima pode ser comprovada quando se observa a legislação de muitos países. No Brasil, por exemplo, a maioria penal ocorre somente aos dezoito anos. Isto acontece porque, antes desta idade, a experiência popular mostra que, apesar de os indivíduos possuírem os indicadores de humanidade, estes não estão ainda nos níveis desejáveis. Em outras palavras, até os dezoito anos os indivíduos, apesar de possuírem autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade não são considerados maduros nem responsáveis por si mesmos pela sociedade.

Portanto, os indicadores de humanidade são características não de seres humanos ou de animais, mas, sim de ambos em estado adulto, com completo desenvolvimento e sem nenhuma deficiência mental que tenha atrapalhado o desenvolvimento daquele ser.

4.1.4. Os indicadores de humanidade adquiridos com o tempo

A argumentação apresentada a seguir foi formulada dando continuidade ao raciocínio desenvolvido nos tópicos anteriores - Distintos significados para o termo “pessoa”; Falta de definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade; Falta de distinção dos níveis dos indicadores de humanidade.

Singer, na página 82, expõe contra-argumentos dos conservadores contra o aborto. Segundo estes, o nascimento não pode ser considerado como linha demarcatória

para se ter direito à vida, porque alguns bebês nascidos prematuros possuem níveis de consciência e de desenvolvimento inferiores aos de fetos com oito ou nove meses, mas ainda no útero da mãe. Em outras palavras o que os conservadores estão alegando é que o tempo não pode ser o critério para a delimitação do direito à vida.

Se tempo não pode servir como critério para delimitar o direito à vida porque o tempo não garante a existência ou a não existência dos indicadores de humanidade. Pode-se supor que fetos, bebês e filhotes de animais possuem os indicadores de humanidade em níveis baixos, e com o tempo e o amadurecimento destes seres os níveis irão aumentando e se apresentarão como os níveis desejados.

Retomando a conclusão do tópico 4.1.3 deste capítulo, se Singer não delimita a quantidade dos níveis dos indicadores de humanidade, pode-se supor que basta haver os indicadores de humanidade (em qualquer nível) para se ter o direito à vida. Como ainda a Ciência não consegue provar a inexistência total dos indicadores de humanidade nos fetos, bebês e filhotes de animais, defende-se que seria prudente considerar que fetos, bebês e filhotes de animais possuem os indicadores de humanidade e dar a eles o direito à vida.

Torna-se importante enfatizar que o argumento da temporalidade é diferente do argumento da potencialidade da vida fetal apresentado pelos conservadores⁹². O argumento da temporalidade demonstra que o feto, o bebê e o filhote animal já possuem os indicadores de humanidade, porém em um nível de desenvolvimento inferior ao de adultos humanos normais, enquanto que o argumento da potencialidade da vida fetal defende que os indicadores de humanidade não estão presentes no feto, no bebê e no filhote animal, mas um dia irão estar.

Professora Sônia T. Felipe, no livro *Utilitarismo em foco* (2007) escreve:

Seres vivos raciocinam, de um modo ou de outro, quando são capazes de distinguir o que dá prazer e bem-estar do que causa desconforto e mal-estar. Todos os seres sensíveis são constituídos de um movimento ou ânimo desiderativo e de uma certa capacidade de raciocinar com as informações, resultado das experiências de interação física e mental com o ambiente natural e social. Essa capacidade os ajuda a identificar o que é bom e útil à preservação de sua integridade orgânica animal. Seres dotados de ânimo desiderativo também são de sensibilidade, através da qual se configuram as experiências elementares da dor e do prazer. (Carvalho, 2007, p.181)

⁹² Cf. p.90.

Se, na experiência de dor ou prazer, é possível detectar o uso da racionalidade, visto que neste processo acontecem escolhas entre situações agradáveis e desconfortáveis, então, todos os seres sencientes (feto, bebê, deficientes mentais e animais) têm direito à vida, porque, mesmo de uma forma simples, eles apresentam os indicadores de humanidade, tais como consciência de que são distintos daquilo que lhes causa dor ou prazer; consciência temporal de si; noção do que o sucedido anteriormente sucedeu a ele e não a outro, memória do que causa prazer ou dor, capacidade de prever situações que lhes causam um sentimento ou outro.

Reforçando esta colocação, Professora Sônia T. Felipe acrescenta:

Interesses e preferências constituem a base da personalidade de animais sencientes, humanos e não-humanos, razão pela qual são denominados pessoas. O respeito moral por interesses e preferências, estabelecido por Singer através do princípio da igual consideração de interesses semelhantes, acaba por incluir no círculo da comunidade moral todos os seres cujas interações com o ambiente natural e social são pessoais, isto é, traduzidas por sensações individuais de prazer e bem-estar, desconforto e dor, sofrimento e felicidade, responsáveis pela constituição de uma consciência e da percepção de si mesmo como distinto do ambiente. Tal percepção requer uma mente complexa, e em cada espécie biológica essa complexidade varia, acentuando para mais ou para menos a intensidade de certas percepções. Alguns animais ouvem o que outros não podem ouvir, sentem cheiros jamais percebidos por outros, vêem à distância inimagináveis para outros, e assim por diante.” (Carvalho, 2007, p.185-186).

Sendo assim, defende-se que aqueles indivíduos considerados por Singer como não-pessoas têm o direito à vida.

4.1.5. Pessoas não desejam a morte de não-pessoas

Continuando a crítica à falta de delimitação dos níveis de humanidade, se for adotada a teoria singeriana como linha divisória para se ter direito à vida, em que alguns seres possuem indicadores de humanidade e outros não, pode-se raciocinar sobre a seguinte implicação envolvida: todos aqueles seres humanos adultos mentalmente prejudicados e, portanto, destituídos de autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade poderiam também ser mortos. Porém, esta não

parece ser uma ação desejada, pois observa-se que a sociedade brasileira, por exemplo, adota certas práticas de manutenção da vida, como a mencionada a seguir.

Através de campanhas beneficentes⁹³ é possível verificar que grande parte da sociedade brasileira acredita que, com auxílio adequado, portadores de deficiências mental e física, podem levar apesar das limitações uma vida tranqüila e digna de ser vivida. O sucesso desse tipo de campanha também demonstra que a população brasileira não deseja a morte dos indivíduos deficientes, mas, sim, ambientes capacitados para promover a independência deles, deseja também auxílio e orientação para os familiares destas pessoas.

Prosseguindo, como solução simples para impedir a vinda ao mundo de um ser com limitações, muitos são os que defendem a legalização do aborto, por exemplo, em casos em que no pré-natal foi detectada alguma anomalia. Isto acontece, porque eles vêem a existência dos deficientes como infeliz, uma penúria para os familiares, há gastos demasiados para o Estado e atraso para a sociedade.

Muitos deficientes têm provado que sua vida é tão ou mais feliz do que a de pessoas normais, porque eles receberam auxílio para lidar com as dificuldades e mais do que isso, souberam aceitar suas limitações e se amarem do jeito que são. O sofrimento das famílias, muitas vezes, não está vinculado à doença em si, e, sim, ao sentimento de incapacidade, de desorientação e de medo diante de uma situação nova.

Proporcionar bem-estar aos cidadãos é dever do Estado e não deve ser visto como um favor; não são os deficientes culpados pelo déficit financeiro de um país, e o investimento em qualidade de vida aos deficientes gera empregos nas áreas de saúde, transportes, educação, etc. Se a sociedade não sabe conviver com deficientes, provavelmente não sabe viver também com qualquer pessoa diferente, isto não é um defeito do deficiente, mas sim, daquele cidadão considerado normal, mas intolerante.

Há tendência em considerar que uma vida é melhor em comparação a de outra espécie ou a de outro ser humano portador de necessidades especiais, entretanto nessa comparação há um equívoco. Por exemplo, um gato pode não ter os níveis de autoconsciência tão alto quanto os de um humano adulto normal, mas, ele pode desenvolver suas habilidades em um nível de maximização melhor do que um ser humano que leva uma vida medíocre, sem usar suas habilidades de racionalização,

⁹³ Como, por exemplo, as promovida pelo SBT - Sistema Brasileiro de Telecomunicação - e as pelo grupo Record as quais têm com o objetivo arrecadar dinheiro para ajudar centros de promoção da saúde com a associação AACD e o centro Pestalozzi.

comunicação, etc. Para um gato ser o melhor exemplar da sua espécie, ele não precisa de linguagem humana nem de raciocínio matemático. Da mesma forma um ser humano, para ser o melhor exemplar da sua espécie, não precisa saber subir em árvores com rapidez, nem saber cair sempre com as patas voltadas para o chão, nem ter unhas grandes e afiadas para escalar, ferir, por exemplo. Se essas diferenças devem ser respeitadas, pois cada ser tem particularidades, eficiência, a vida entre animais e humanos não pode ser comparada nem hierarquizada, visto que uma não é melhor que a outra. Então o mesmo raciocínio serve para a comparação entre a vida dos membros de uma mesma espécie, isto é, para os leitores as diferenças são apenas diferenças.

Entretanto, é simplório tratar o problema da hierarquização de vidas dessa forma, pois em algumas situações, como por exemplo, se um médico tivesse no dilema de ter que escolher entre duas vidas, porque só tem medicamentos para salvar a vida de uma, haveria a necessidade de avaliar qual vida tem maior valor naquele momento específico. Esta decisão pode ser tomada adotando-se o critério de qual das pessoas envolvidas desempenha uma função social de maior importância dentro da sociedade. Torna-se importante acrescentar que para as família e pessoas próximas, ambos são igualmente importantes, porque neste último julgamento estão sendo apenas avaliadas relações pessoais de afinidade e carinho. Neste caso hipotético a perda de um dói tanto quanto a do outro. Para reforçar esta colocação, utiliza-se da citação da Professora Sônia T. Felipe:

Em outras palavras, fazer distinções e dar valor maior a alguma coisa, não resulta necessariamente em hierarquizar e superiorizar aquilo a que se dá mais valor. O máximo que isso pode significar é um cuidado mais refinado para garantir que essa forma de vida que agrega mais valor não seja prejudicada. (Felipe, 2003, p.144).

Retomando a análise do pensamento singeriano, é possível argumentar que o mais difícil já foi feito por Singer e neste aspecto ele merece todo o crédito. Ele promoveu uma reviravolta nas convicções morais tradicionais das pessoas ao comprovar a existência dos indicadores de humanidade nos animais não-humanos, e, assim, incluiu-os nas discussões éticas. Por isso, não existem motivos para afirmar que alguns dos membros da espécie *Homo sapiens* não possuem os indicadores de humanidade e são destituídos do direito à vida. Isto seria retroceder na jornada por um mundo mais ético.

4.2. Análise das justificativas utilizadas por Singer para garantir direito à vida somente às pessoas

No Capítulo II, foram expostas quatro justificativas levantadas por Peter Singer para garantir o direito à vida somente para as pessoas - frustração das preferências, efeito do assassinato sobre as pessoas, existência contínua e respeito à autonomia. No Capítulo III foram apresentados quatro argumentos dos conservadores contra a prática do aborto - nascimento, viabilidade, primeiros movimentos e consciência - e três argumentos dos liberais - consequências das leis restritivas ao aborto, liberdade individual e não intervenção do Estado e direito da mulher.

Nesta parte do trabalho de dissertação, pretende-se analisar cada uma das justificativas expostas. Além disso, foi incluso ainda crítica ao cálculo de prazer e dor, além de comentário aos argumentos sobre a legalização da eutanásia apresentados por Singer.

4.2.1. Frustrações das preferências

Singer afirma que se deve preservar a vida de uma pessoa, porque esta tem desejos relacionados ao próprio futuro; matar alguém sem seu consentimento significa frustrar-lhe esta preferência. Tal argumentação demonstra-se extremamente frágil, pois, o próprio Singer explica que frustrar as preferências de alguém não está diretamente ligado à preservação da vida de uma pessoa, visto que quem morre não sofre mais por deixar de realizar seus sonhos; assim, não haveria diferença na quantidade de prazer e de dor que alguém pode experimentar durante a vida, pois já morreu.

Além disso, pode-se afirmar que durante a vida alguém nunca chegue a realizar os seus próprios desejos e preferências, pois o bom-senso e a vida em sociedade revelam que não se pode ter tudo que se deseja. Frustrações são inerentes à condição de viver e de modo algum afetam nem deveriam afetar, o valor de uma vida. Pode-se argumentar, também, que atender as preferências de um indivíduo nem sempre conduz ao aumento do bem-estar total deste indivíduo; às vezes, em longo prazo pode gerar desconforto e infelicidade. Segundo Tom Regan, os indivíduos podem desejar prazeres que até lhes prejudiquem.

Ao fazer a distinção entre ‘interesse 1’ (como algo que beneficia o estar na vida, que podemos denominar de acordo com o que Regan propõe, interesses benéficos) e ‘interesse 2’ como algo do qual um ser pode gostar ou depender, ainda que lhe faça mal, Regan sugere que há um bem próprio a cada ser que independe do prazer que suas ações lhe propiciam, pois algo prejudicial pode ser fonte de imenso prazer. (Felipe, 2003, p.190).

Por esses motivos levantados acima, o argumento de que não se deve matar uma pessoa, porque esta possui preferências e elas não devem ser frustradas não convence.

4.2.2. O efeito do assassinato sobre as pessoas

Segundo Singer, quando as pessoas percebem que sua vida pode ser interrompida a qualquer momento, elas passam a viver com ansiedade devido ao medo da morte. Por isso, Singer, baseando-se no Utilitarismo, que defende ser errado imprimir dor às pessoas, afirma que a vida das pessoas seja preservada para evitar sentimentos de dor naquelas que estão vivas e que percebem que sua existência pode ser interrompida a qualquer momento.

Entretanto, da mesma forma que o argumento anterior - frustração das preferências -, medo e insegurança são sentimentos constantemente vivenciados pelos mais diversos motivos e não ocorre somente pelo receio de ter a vida interrompida a qualquer momento. Eles fazem parte da vida, e a simples exclusão deles da existência de uma pessoa não garante maior felicidade a elas.

É importante ter segurança e ter garantia de que a vida seja preservada, elas contribuem para que as pessoas tenham uma vida mais tranqüila, mas as pessoas vão continuar tendo medo por outros motivos, conseqüentemente vão precisar lidar com esta angústia se realmente buscam a própria felicidade, pois sociedade e Estado não têm como acabar com todas as razões de insegurança que as pessoas possuem. Por isso, defende-se que o segundo motivo do efeito do assassinato sobre as pessoas também não é convincente.

4.2.3. Existência contínua

Singer defende que somente pessoas, por terem todos os indicadores de humanidade, têm condições de saber que existem, por isso decidem se desejam ou não continuar a existir.

A argumentação da existência contínua é passível de crítica, porque, totalmente conscientes ou não, todos os seres sencientes possuem o desejo de continuar a existir, porque a natureza desenvolveu nos humanos e nos animais não-humanos os instintos - alertas não verbais - que o organismo produz através dos cinco sentidos (visão, audição, tato, olfato e paladar) para informar situações de perigo, fazendo com que o ser senciente seja capaz de sair de uma situação, em tempo hábil de preservar-lhe a vida. Quando pelo menos um dos sentidos informa sensação prazerosa, estas são interpretadas como favorecendo a preservação da vida; quando o contrário acontece, o organismo interpreta que a vida está em risco. Por isso, prazer e dor são mecanismos ligados ao instinto e à preservação da vida.

Acrescenta-se ao comentário: se Singer argumenta que a posse da linguagem não é determinante para a inclusão dos animais não-humanos na esfera moral, porque o ato de não falar não significa que não se sinta dor, então, baseado no mesmo raciocínio, ele teria que defender também que só a posse da linguagem não é determinante para afirmar que um ser deseja viver, pois os instintos demonstram a preservação da vida. A dor, por exemplo, pode ser defendida como o indício do desejo de querer continuar a existir.

4.2.4. Respeito à autonomia.

Segundo Singer, somente o indivíduo capacitado a entender a diferença entre morrer ou prosseguir vivendo pode de forma autônoma escolher a vida, e esta escolha é a mais fundamental que qualquer um pode fazer, a escolha da qual dependem todas as demais. Por isso, matar uma pessoa que não escolheu morrer constitui a mais grave das violações possíveis à autonomia daquela pessoa. Respeitar a autonomia do indivíduo seria uma justificativa válida se fosse possível garantir que todas as pessoas sabem escolher o melhor para elas.

Neste argumento será considerada a realidade brasileira: um país em que mais da metade da população é composta de pessoas analfabetas funcionais, isto é, sabem ler e até escrever, mas são incapazes de interpretar textos simples ou fazer

reflexões. Portanto, há um consenso de que a escola no Brasil é fraca, não prepara para o mercado de trabalho, nem para a vida.

A respeito das conseqüências do analfabetismo funcional, no VII Congresso Brasileiro de Bioética da Sociedade Brasileira de Bioética que aconteceu em São Paulo, entre os dias 27 de agosto de 1 de setembro de 2007, foi discutido, em várias oportunidades, o problema encontrado pelos pesquisadores ao elaborar o Termo de Consentimento Esclarecido – TCE – usado em pesquisas médicas e farmacêuticas. Mesmo diante de um TCE cujo texto seja claro, objetivo e simples, alegam os congressistas que os pacientes tendem a não compreender que estão participando de uma experiência que pode resultar em efeitos colaterais, riscos, etc.

A partir desse exemplo ocorrido recentemente, é possível observar que a vulnerabilidade das pessoas é muito grande, portanto, nem sempre a existência da informação é suficiente para tirar alguém da marginalidade, porque é preciso fazer com que a pessoa desenvolva um raciocínio crítico e seja capaz de tomar decisões sobre a própria vida de forma autônoma. Autonomia, portanto, não pode ser entendida apenas como capacidade de fazer escolhas, ela inclui saber prever as conseqüências das escolhas e ter responsabilidade ao assumir as decisões.

Na sociedade brasileira já é fato as pessoas serem irresponsáveis com sua vida e saúde; essa irresponsabilidade ora é por desinformação, ora por inseqüência. Os meios de comunicação de massa nos últimos anos têm intensificado a campanha contra o tabagismo, consumo de bebidas alcoólicas, drogas, uso de camisinha, etc. Apesar de toda informação, muitas pessoas continuam fazendo uso de produtos não recomendados e agem de forma que sua saúde é comprometida. O Estado de certa forma orienta a população, mas adota a postura de não-paternalismo nestes casos e respeita a autonomia dos cidadãos. Esse respeito gera problemas sociais e gastos públicos.

A respeito da autonomia, John Stuart Mill já alertava sobre a obrigação do Estado e os limites deste⁹⁴. Segundo ele, o Estado só deve intervir nas questões individuais quando estas causarem prejuízos a outro. Seu texto, apesar de interessante, possui lacunas, visto que ele não expressou detalhadamente o que seja prejuízo ao outro, nem quem seja o outro. Mas, num mundo globalizado, cada vez menos as ações dizem respeito à individualidade. O simples jogar um copo plástico no chão de uma rua já

⁹⁴ Cf. p.41.

prejudica o outro, pois, se todos fizerem o mesmo e se não houver limpeza na proporção da sujeira, aquele lixo pode tampar bueiros e, em dias de chuva, causar enchente, levar água para dentro das casas, ocasionando perda de bens particulares, etc. É um exemplo comum, mas ilustra a integração entre ações.

Há integração entre ações também nas situações de aborto. Por exemplo, um cidadão pode não desejar que seu dinheiro, pago em impostos, seja usado para financiar abortos, porque suas convicções morais são contrárias a essa prática. Quando o dinheiro público é usado para financiar aborto, conseqüentemente a população é cúmplice, pois age (financia) de forma indireta. Como Singer afirma, há responsabilidade tanto pelo que se faz quanto pelo que se deixa de fazer⁹⁵:

Isso significa que o princípio da igualdade não pode ser tratado de forma relativa, ora valendo para assegurar interesses, quando esses são interesses de determinados humanos que têm o poder de tomar as decisões para delas se beneficiarem, ora sendo desprezados, quando sua aplicação resultaria em benefício para seres pelos quais não se tem qualquer consideração. (Felipe, 2003, p.167).

4.2.5. Contra-argumentos dos Conservadores

É possível concordar com Singer quando ele afirma que os quatro argumentos apresentados pelos liberais, abordados a seguir, são incapazes de delimitar e de justificar a partir de qual momento há direito à vida.

O nascimento, primeiro dos argumentos dos liberais, é uma linha divisória injusta, apesar de se mostrar a mais visível delas. Um exemplo dessa injustiça revela-se em bebês prematuros, que possuem direito à vida, apesar de neles existir menor grau de consciência e nível de desenvolvimento, enquanto um feto, no final da gestação normal, não tem este direito simplesmente, porque não nasceu. Portanto, o nascimento proposto como linha divisória pelos liberais não é capaz de delimitar nem de justificar o direito à vida do ponto de vista dos conservadores.

O segundo dos argumentos dos liberais refere-se à viabilidade, ou seja, o direito à vida é garantido, conforme aponta Singer, a partir do momento em que é possível ao feto sobreviver fora do útero. Este argumento liberal também se demonstra injusto para os conservadores porque a infra-estrutura hospitalar não é a mesma em

⁹⁵ Cf. p.56.

todos os lugares do mundo. Assim, bebês com seis meses gestacionais podem vir a sobreviver em um lugar e não em outro devido ao acesso à tecnologia adequada ou não. Além desse argumento, há também a questão do tempo histórico, visto que, há quinze anos a taxa de mortalidade de bebês prematuros era alta, atualmente ela é menor.

O terceiro argumento dos liberais trata dos primeiros movimentos fetais (ou a entrada da alma no corpo do feto). Para os conservadores ele também não serve como argumentação eficiente devido à dificuldade em se detectar quando há um início exato dos movimentos, pois eles acontecem bem antes de a mãe podê-los sentir. Além disso, como o próprio Singer escreve, a capacidade de locomoção não pode ser vista como delimitação do direito à vida, caso contrário todos os paráliticos não poderiam continuar a viver.

O quarto argumento dos liberais coloca que ter consciência, ter atividade cerebral ou ter capacidade de sentir dor é critério para se delimitar o direito à vida. Para os conservadores esta parece ser a mais plausível entre todas as argumentações apresentadas, mas, para Singer, ela ainda não garante o direito à vida, apenas garante que a realização do aborto não deve proporcionar dor ao feto.

Refletindo sobre este argumento, acrescenta-se ainda que o aborto ou qualquer outra prática de pôr fim a vida de um ser encerra o processo de desenvolvimento e de existência desse, mas não é capaz de apagar a história e o fato de um dia esse ser ter sido concebido. A mãe e todas as pessoas que souberam da gravidez podem até não querer conversar sobre este fato, mas não conseguem apagar da memória o acontecimento. O fato está, portanto, inserido na história dessas pessoas. Baseado nessa experiência, pode-se colocar que a concepção e a consciência deste fato se revelam como critérios de direito à vida, pois elas marcam a inserção de um ser único na história dos envolvidos.

Se, segundo Tom Regan, todos os seres são “sujeitos-de-uma-vida”⁹⁶, isto é, são únicos, insubstituíveis e com valor inerente, assim, a vida que foi morta no aborto é, também, extremamente valiosa.

4.2.6. Outros argumentos dos Liberais

⁹⁶ Maiores informações sobre a definição de “sujeitos-de-uma-vida” ver o livro: REGAN, Tom. *Jaulas Vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais*. Tradução Regina Rheda; revisão técnica Sônia Felipe, Rita Paixão. Porto Alegre, RS: Lugano, 2006.

Outros três argumentos para a legalização do aborto, expostos pelos liberais, também podem ser refutados, porque eles não delimitam e justificam quem tem direito à vida, apenas afirmam que as leis restritivas ao aborto não impedem que este aconteça, que o Estado não deveria intervir em decisões individuais e que a mulher tem direito de decidir o que fazer com o seu corpo.

Nos três argumentos o que está sendo avaliado não é o interesse do feto, mas, sim, o das outras pessoas envolvidas. Se Peter Singer defende que, na avaliação de uma ação, deve-se levar em consideração os interesses de todos os envolvidos e que os interesses de ninguém devem valer mais que o dos outros, então, Singer deveria ser contrário aos argumentos liberais que vêem a questão do aborto em uma ótica individualista e baseada em interesses pessoais. Isto acontece, porque ele não considera o feto uma pessoa, conseqüentemente o feto não possui interesse.

Sobre a polêmica questão do aborto, pode-se raciocinar que, ao contrário do que vem sendo defendido pelos liberais, o aborto não resolve problema de natalidade, responsabilidade sexual, gravidez juvenil, evasão escolar, morte de mulheres, segurança contra abusos sexuais, gastos com saúde, etc. Pelo contrário, a legalização do aborto pode contribuir para agravar a situação, pois ela não promove responsabilidade e, sim, infantilidade. É tarefa social fazer com que as pessoas e o Estado tenham mais responsabilidade por suas ações e por suas omissões. Esta reflexão está apoiada no próprio pensamento de Singer que afirma serem as pessoas responsáveis não só pelo que fazem, mas também, pelo que deixam de fazer.

Continuando seu raciocínio, acrescenta-se que gastos com a saúde vão continuar existindo apesar da legalização do aborto, porque fazer esse tipo de operação também requer dinheiro. Se não houver conscientização das mulheres e dos homens, também, sobre sexo seguro e planejamento familiar, a freqüência dos abortos será a mesma ou até maior, conseqüentemente haverá mais gastos para o Estado.

Continuando a reflexão, se mulheres e homens se revelam irresponsáveis com seu corpo, então é possível supor que não existem razões para que eles passem a ser responsáveis a partir da legalização do aborto, nem há razões para supor que a responsabilidade advirá após terem se submetido a essa prática. Parece natural que educação anteceda legalização do aborto, pois pela própria lógica a primeira engloba a segunda; pessoas educadas, instruídas, têm chances maiores de serem responsáveis e de não precisarem recorrer a essa prática. Há, portanto, uma hierarquia de prioridades nas ações do Estado.

Liberais colocam, ainda, que não é fácil decidir realizar aborto, pois existe sofrimento ao tomar essa decisão, por isso uma mulher não deseja passar por essa situação novamente. Essa colocação é uma falácia, pois a maior prova disso é que jovens adolescentes também sofrem quando engravidam prematuramente e muitas vezes precisam largar escola, amigos, diversão para cuidar de um filho. Entretanto, é senso comum que o número de reincidência de gravidez entre adolescentes é alto; isso significa que, apesar das implicações decorrentes de gravidez juvenil, providências para evitar gravidez não são freqüentes entre jovens.

A legalização do aborto parece ser apenas o mecanismo mais rápido que a sociedade encontrou para resolver problemas individuais; mas isso não significa que tal ato seja moralmente correto. Tantas ações são legais no país, mas são imorais. A reflexão deve girar em torno da escolha entre uma sociedade justa e moralizada, ou entre solução de problemas e atendimento a interesses particulares.

Como foi mencionado anteriormente⁹⁷, se Singer afirma que interesses devem ser levados em consideração, independente de quem sejam, então, o argumento de autonomia da mulher sobre o próprio corpo pode também ser contestado. O feto é um outro ser, distinto da mulher e pela natureza é dependente dela para completar seu desenvolvimento, quer ela aceite essa dependência ou não. Essa dependência, portanto, não é razão para que a mulher seja dona do direito à vida do feto, nem decida por ele, pois gravidez é inerente à condição genética de ser mulher, por isso, o feto não tem que dever sua vida à mãe.

Apesar de ter sido escrita para o contexto do direito dos animais, a frase de Regan, devido a sua mensagem, pode ser aplicada à situação exposta e serve de conselho às pessoas. “Quanto menos capaz as pessoas forem de defender seus direitos, maior é nosso dever de defendê-los para elas.” (Regan, 2006, p.51).

Todos os seres humanos adultos são, de alguma forma, dependentes de alguém financeira, emocionalmente, etc., quando ficam doentes e incapazes de cuidarem de si próprios dependem de familiares, de empregados, de médicos, nem por isso estes têm o direito de fazerem escolhas pelo doente ou de abandoná-lo à própria sorte. Se há consenso de ser um ato de crueldade abandonar um incapaz⁹⁸, esse

⁹⁷ Cf. p.62.

⁹⁸ Constatado através de legislação vigente no país - Estatuto da criança e do adolescente, Estatuto do idoso.

juízo pode ser aplicado aos casos de aborto, uma vez que o aborto é uma forma de abandono.

Além do feto e da mulher, a questão do aborto envolve o homem responsável pela geração do feto, envolve os familiares de ambos os lados do casal e até a sociedade. Se, da relação que origina um bebê a mulher não cuidar da criança o homem é tão responsável quanto ela pela sobrevivência do feto. Se ele também não cuidar do bebê, os cuidados são repassados aos familiares de ambos os lados do casal. Em último caso a sociedade adota a guarda da criança para si e procura quem possa adotá-la. É grande a procura por adoção, principalmente de recém-nascidos, assim, não se justifica matar um bebê quando há casais à procura de um filho para adotar.

4.2.7. Limitações do cálculo de prazer

Singer escreve que para os utilitaristas existem duas maneiras de reduzir a quantidade de prazer no mundo: uma é eliminar prazeres da vida de quem está levando uma vida agradável; a outra é eliminar quem está levando uma vida agradável. Do mesmo modo para o autor existem duas maneiras de aumentar a quantidade de prazer no mundo: uma é aumentar o prazer dos indivíduos que existem no presente momento; a outra é aumentar o número dos indivíduos que levarão vida agradável⁹⁹.

Baseado nisto, ele defende que, quando se descobre que um feto irá nascer com deficiências mentais ou físicas e, portanto, na visão dos pais levará uma vida de limitações e sofrimento, não seria errado reduzir a quantidade de sofrimento do mundo por meio do aborto.

Torna-se importante mencionar que a distinção entre qualidades de vida gera preconceitos. Quando Singer aceita matar fetos e bebês recém-nascidos saudáveis, portadores da Síndrome de Down, ele está fazendo distinção entre vidas, pois considera que a vida deles é menos digna de ser vivida. A respeito dessa questão professora Sônia T. Felipe escreve:

Ao reconhecer que a complexidade mental de um indivíduo deve ser levada em consideração quando se está a tomar decisões que podem atender a um e não a outro, Singer teria reinventado o elitismo, dessa vez ao deslocar a linha divisória tradicional do contorno oferecido pela classificação das espécies biológicas para o das habilidades mentais mais ou menos complexas. (Felipe, 2003, p.171).

⁹⁹ Cf. p.81.

Apoiar, por exemplo, pesquisas da engenharia genética que descubrem, localizam e depois retiram os genes responsáveis pelo aparecimento de doenças nos seres humanos, animais não-humanos e plantas e que ainda selecionam genes de qualidades específicas do interesse dos pais ou cientistas é colaborar para a padronização humana, para a extinção da seleção natural e para a discriminação. Assim, devem-se impor limites aos desejos econômicos, pessoais e valorizar a dignidade da pessoa, a diversidade natural. Estas são imposições racionais a uma sociedade que deseja mudanças.

O pensamento do filósofo Tom Regan contribui para a elaboração de crítica para tal argumentação singeriana. No livro *Jaulas Vazias* (2006), Regan escreve que todos os seres sencientes são “sujeitos de uma vida”, isto é, são seres com valor inerente e que experienciam uma vida cujo transcurso pode lhes ser melhor ou pior, mas que tem um valor para eles.

Não apenas estamos no mundo, como também todos somos conscientes do mundo, e ainda, conscientes do que acontece conosco. Além do mais, o que nos acontece – seja aos nossos corpos, às nossas liberdades ou às nossas vidas – importa para nós, porque faz diferença quanto à qualidade e à duração das nossas vidas, conforme experimentadas por nós, quer os outros se importem com isso, quer não. Quaisquer que sejam nossas diferenças, essas são nossas semelhanças fundamentais. (Regan, 2006, p.60).

E Tom Regan acrescenta:

As pessoas menos capacitadas não existem para servir os interesses dos mais hábeis, nem são meras coisas para ser usadas como meios para os fins deles. Do ponto de vista moral cada um de nós é igual porque cada um de nós é igualmente ‘um alguém’, não uma coisa; o sujeito-de-uma-vida, não uma vida sem sujeito. (Regan, 2006, p.61-62).

Independentemente de o indivíduo que está sendo gerado possuir ou não deficiências, isto não é motivo para sacramentar infelicidade na vida. Existem no mundo tantas pessoas consideradas normais, porém, infelizes pelos mais diversos motivos, e ninguém cogita a matança delas para aumentar a quantidade total de prazer no mundo. A maximização do prazer e minimização da dor, proposta pelo Utilitarismo Clássico, não visa eliminar pessoas. O objetivo do cálculo de prazer e dor visa aumentar a

felicidade das pessoas e não transformá-las em meios para atingir o objetivo maior de produzir um resultado aritmético positivo. Se, na aplicação do cálculo custo-benefício, os resultados são negativos, a sociedade já revê mecanismos de promoção do bem-estar social e não mata pessoas que estão sofrendo.

4.2.8. Eutanásia

Segundo Singer a eutanásia não-voluntária é justificável, porque nenhum dos quatro argumentos do Utilitarismo mencionados no Capítulo II (os efeitos do assassinato sobre os demais; a preocupação com a frustração das preferências e planos de futuro da vítima; a capacidade de conceber a si mesmo como existindo no tempo; e o respeito pela autonomia) fornecem razões para se condenar o ato de tirar a vida de um ser consciente e não autoconsciente, racional e autônomo. Ele acrescenta ainda que a eutanásia não-voluntária acontece com pessoas que, por motivo de acidente, doença ou velhice, perderam irreversivelmente os indicadores de humanidade.

Apesar de não desejarem a morte de indivíduos, considera-se que estes argumentos são mais coerentes em relação aos da eutanásia voluntária, expostos por Singer. Apesar disso, enfatiza-se a necessidade de se tomar cuidado ao realizar este procedimento médico, visto que, através dos meios de comunicação, as pessoas têm conhecimento de casos em que a eutanásia não-voluntária é praticada em pessoas em coma e não em seres humanos que perderam irreversivelmente a consciência.¹⁰⁰

Acrescenta-se ainda que, através da imprensa, também são conhecidos casos de pessoas em coma, há vários anos, desenganadas pela medicina que subitamente retomam a consciência e passam a viver em sociedade.¹⁰¹

Já a eutanásia voluntária é defendida por Singer baseada na contra argumentação ao argumento apresentado pelo Utilitarismo Clássico - a dos efeitos do assassinato sobre os demais. Segundo ele a prática deste tipo de eutanásia não é motivo para se ter medo porque neste caso a pessoa é morta com o seu próprio consentimento.

¹⁰⁰ Como exemplo pode-se citar o caso Theresa Marie (Terry) Schindler-Schiavo, morta em em 31 de março de 2005, após decisão judicial.

¹⁰¹ Como exemplo pode-se citar o caso do polonês Jan Grzebski que entrou em coma, em 1988, após um acidente com um vagão de trem e 19 anos depois retomou a consciência. (VEJA. 13 de junho de 2007. p.70)

Entretanto, este argumento para a legalização da eutanásia¹⁰² não focaliza a real questão envolvida.

A eutanásia voluntária é requisitada por pacientes que não estão sabendo lidar com a dor, o sofrimento nem com a eminência da morte. Assim, a eutanásia não acaba com o sofrimento, acaba com a vida. Sofrimento, limitação e frustração, como mencionado anteriormente¹⁰³, são inerentes à vida.

Refletindo sobre a questão da morte, para se ter uma vida feliz, não é preciso ter constantemente momentos de êxtase, isto não é essencial. Pessoas precisam é ter uma vida com tranquilidade, e esta é possível em qualquer situação física, até naquelas em que a vida está em risco. Famílias e pacientes precisam ser orientados. A morte é um assunto que precisa ser mais discutido; nos últimos anos a morte, é um tabu do qual ninguém gosta de falar. Esconder das conversas esta temática só aumenta a dor de quem está morrendo, da família e das pessoas próximas à situação.

4.2. Análise do Utilitarismo de Peter Singer

Durante a análise do pensamento de Peter Singer foi possível também elaborar alguns comentários a respeito das idéias utilitaristas utilizadas por ele. Peter Singer é coerente quando afirma ser a teoria utilitarista o melhor posicionamento moral a ser adotado a fim de resolver questões éticas na atualidade, visto que a opção por princípios morais gerais e excessivamente simples, apesar de ajudar nas escolhas morais cotidianas, mostra-se ineficaz quando dois preceitos gerais estão em conflito ou quando convicções morais mostram que o indivíduo está fazendo algo contrário ao que o princípio ordena, mas, ainda sim, este decide realizar tal ação.

Apesar de suas idéias pertencerem ao Utilitarismo não foi possível encontrar, pelo menos nos livros utilizados como fonte bibliográfica para a produção da dissertação, a definição de Utilitarismo proposta por Singer.

No livro *Vida Ética* (2002), é possível encontrar a seguinte passagem: “Para o utilitarista clássico uma ação é considerada correta se, em comparação com uma alternativa, produzir um aumento equiparável, ou maior, da felicidade de todos a quem atinge; se não o produzir, é considerada errada.” (Singer, 2002b, p.26). É interessante

¹⁰² Cf. p.98.

¹⁰³ Cf. p.119.

observar que tanto no trecho acima quanto no material pesquisado Singer não se inclui como um utilitarista.

Observando ainda, em alguns trechos é possível encontrar Singer citando Bentham, como no exemplo: “cada um deve ser contado como um, e ninguém como mais de um”. (Bentham *apud* Singer, 2002b, p. 50). Mais uma vez ele não se inclui como utilitarista. Por isso, fica a impressão de inclusão do autor, porém, ela não se expressa através de palavras, esta fica implícita.

Esta apropriação implícita de definição existente prejudica a compreensão da teoria de Singer, pois requer dos leitores conhecimento amplo da ética utilitarista que poderia ser cobrada de um especialista na área, pois, as semelhanças e as diferenças entre Singer e os utilitaristas clássicos só são possíveis de serem detectadas por aqueles que conhecem ambas as posições e conseqüentemente conseguem estabelecer estas comparações. Porém, grande parte dos leitores de Singer não tem este perfil, como ele mesmo afirma na introdução do livro *Vida Ética* (2002). Portanto, há necessidade de precisão dos termos e o conseqüente uso claro deles.

Para exemplificar, Singer definiu negativamente o que ele entende por ética¹⁰⁴, da mesma forma seria relevante se ele tivesse feito isto também em relação ao Utilitarismo, apresentando implicações de adotar o raciocínio utilitarista como guia de ações.

Outra crítica que pode ser feita se refere ao bem supremo que deva ser valorizado. Bentham e Stuart Mill definiram que o fim último do agir humano é a felicidade (entendido como maximização do prazer e minimização da dor), e os meios para se chegar a ela são a razão e a lei. Entretanto, Singer, ao delimitar quem tem direito à vida e qual a vida digna de ser vivida, não estabelece hierarquia entre razão, prazer, vida.

Quando Singer escreve que somente seres dotados de autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade são portadores do direito à vida, Singer parece colocar a razão como o bem supremo que deva ser valorizado.

É interessante ressaltar que Singer não deixa claro que a razão seja bem supremo. Quando é usada a expressão “parece”, ela advém de um raciocínio elaborado a partir das próprias colocações do autor; é possível reconstruir o pensamento singeriano

¹⁰⁴ Cf. p.57.

em três passos: 1) se para Singer o ser que vai ter direito à vida é o dotado de autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade, 2) e se eu (leitores do texto de Singer) sei que essas habilidades pertencem ao plano da razão, 3) então a razão para Singer é a mais importante. Para Singer o foco central está em quais são as características de quem tem direito à vida, por isso ele lista esses traços e concluí que quem tem direito à vida são os que têm os indicadores de humanidade – habilidades da razão.

Para Singer os seres, que apenas sentem prazer ou dor, não têm direito à vida. Assim, é possível entender que o prazer (dor) não é o elemento mais importante a ser valorizado, nem a própria vida o é. Pois, se fosse, todos os seres teriam direito à vida, não existiria nem o questionamento colocado. Para Singer a vida não é a o mais importante, a vida não é relevante no contexto de suas obras.

Entretanto, em virtude de Singer ser utilitarista (apesar de essa afirmação ser implícita nos textos estudados) e de os utilitaristas clássicos considerarem o bem supremo o prazer, fica a dúvida se o prazer, então, não seria aceito como bem supremo também por Singer. Essa suspeita é reforçada quando nos textos estudados aparecem as justificativas levantadas por ele para legalizar a eutanásia voluntária¹⁰⁵.

Singer afirma que, quando uma pessoa não acredita que a sua vida valha a pena ser vivida devido a dor sentida, ela como doente terminal teria o direito de abreviar sua existência. Nesta situação o prazer parece ser o bem supremo que deva ser valorizado e o bem supremo necessário para que a vida continue a ter sentido.

Singer cria, portanto, implicitamente, nos textos estudados, uma hierarquia de valores segundo a situação: ora a razão, ora o prazer, alça o topo e determina a condição de existência. Fica implícito que a vida não é o bem supremo que Singer valoriza, porque, quando Singer questiona quem tem direito à vida, ele determina que há seres que, mesmo existindo, não têm direito a continuar a viver.

Porém, pode-se fazer o seguinte raciocínio: tanto para ter os indicadores de humanidade quanto para sentir prazer é preciso estar vivo. Se este for um raciocínio correto, a vida é, portanto, o bem supremo para Singer e deve ser valorizada porque ela é a única capaz de garantir a possibilidade dos outros bens.

¹⁰⁵ Cf. p.98.

Quando Singer escreve sobre o direito dos animais e defende que alguns destes têm direito à vida, apesar destes possuírem níveis de consciência inferiores aos dos humanos adultos normais¹⁰⁶, Singer parece dar à vida em si, independente de qualquer outro motivo, um valor especial, porque é através dela que o animal não-humano poderá ter a possibilidade de vivenciar experiências prazerosas. Assim, a vida é o bem supremo; porém a ambigüidade existe. Refletindo sobre o pensamento de Singer, pode-se também pensar que o seu cachorrinho de estimação merece viver porque sente. Ora sentir é relacionado com prazer, então, o bem supremo passa a ser o prazer.

Resumindo a segunda análise, Singer não delimita o bem supremo que deva ser valorizado, nas obras estudadas. Ele parece eleger um bem supremo para cada tipo de situação, e este parece ser escolhido de acordo com os seus interesses. Quando ele quer defender o aborto, usa a razão como bem supremo, visto que argumenta que fetos não possuem os indicadores de humanidade¹⁰⁷. Quando ele quer defender a eutanásia, afirma que uma vida sem prazer é inviável¹⁰⁸. Quando ele quer defender o direito dos animais, coloca que a vida para o animal é tão valiosa quanto para um ser humano¹⁰⁹.

A terceira análise refere-se à distinção entre prazer de repouso e prazer de movimento, conceitos elaborados inicialmente por Diógenes Laércio. Segundo ele, o primeiro - *Katastematikai* - significava ausência de perturbações e dor, já o segundo - *Katà Kénesis* - significava alegria e diversão.

Quando os utilitaristas, em geral, defendem que o homem busca o prazer e foge da dor, há tendência a concordar com a afirmação, visto que o prazer é freqüentemente associado a coisas boas e a dor a ruins. Entretanto, eles não definem prazer nem dor. Da mesma forma os utilitaristas, em geral, também não fazem distinção entre prazer de repouso e prazer de movimento, o que pode originar conclusões equivocadas.

É evidente que ninguém deseja a dor (salvo em patologias), porém, ao contrário do que os utilitaristas afirmam, é possível viver bem mesmo quando há dor. Por exemplo, é possível ser feliz e continuar vivendo, mesmo quando o paciente sabe que tem um câncer, e muitos são os casos em que pessoas, apesar de se encontrarem doentes, conduzem sua vida da mesma maneira quando estavam com a saúde em

¹⁰⁶ Cf. p.74.

¹⁰⁷ Cf. p.76.

¹⁰⁸ Cf. p.98.

¹⁰⁹ Cf. p.74.

perfeito estado. Singer, ao defender a eutanásia e o aborto para os casos em que exames revelam deficiências mentais ou físicas, justifica seu posicionamento afirmando que, em ambos os casos, os indivíduos levarão uma existência repleta de dor, conseqüentemente ela deve ser abreviada.

Continuando, é possível viver bem mesmo quando não há prazer. Isto é possível, porque, para viver, é preciso apenas ter tranqüilidade; isto é, a pessoa não precisa viver em êxtase contínuo; para viver e ser feliz, não é preciso ter uma existência repleta de alegria. Além disso, a dor faz parte da vida da mesma forma que o prazer, ambas são inerente à vida. Assim, é preciso saber viver com a dor quando ela existir e é responsabilidade social ajudar as pessoas a viverem e lidarem com a dor. Ao contrário do que os utilitaristas pregam, o aumento da felicidade não significa diminuição da dor, porque a felicidade pode ser passageira, e a dor pode ser contínua. A citação a seguir reforça esta idéia:

Uma vida feliz, de acordo com Mill, ‘não é uma vida de êxtase, mas de momentos de êxtase em uma existência feita de poucas e passageiras dores, de muitos e valiosos prazeres, com nítida predominância do ativo sobre o passivo, e tendo como fundamento do conjunto o não esperar da vida mais do que ela pode dar. Uma vida assim constituída sempre pareceu, àqueles que foram suficientemente venturosos para dela desfrutar, digna do nome de felicidade.’ (Stuart Mill *apud* Carvalho, 2007, p.88).

Torna-se importante esclarecer que afirmar a possibilidade de viver bem, apesar da existência da dor, não dá a um indivíduo o direito de produzir indiscriminadamente sofrimento a outro com a desculpa de que a dor faz parte da vida e que as pessoas devem saber lidar com ela. Deve-se fazer a distinção do mal inevitável e do mal premeditado.

A quarta análise que será apontada sobre o Utilitarismo, refere-se à metodologia de trabalho. Críticos dos utilitaristas exigem que afirmações como as de que “todos os homens buscam a felicidade”, “a maximização do prazer e a minimização da dor” sejam seguidas de provas, pois uma obra filosófica precisa de fundamentos. Entretanto, nem Bentham, nem Stuart Mill, nem Singer conseguiram provar que os princípios que eles defendem são reais. Outro exemplo dessa questão metodológica reside no próprio Princípio da Utilidade¹¹⁰ que não é evidente por si mesmo.

¹¹⁰ Cf. p.17.

Outra questão de metodologia apontada por Regan refere-se à relação entre o Princípio de igualdade¹¹¹ e o Princípio de Utilidade¹¹². Segundo ele, “Singer não demonstra, (...), que práticas que violam o princípio da igualdade no tratamento violam ao mesmo tempo o da utilidade.” (Felipe, 2003, p.197). Seguindo o mesmo raciocínio, Regan continua:

(...) também não há argumentos na teoria de Singer, (...), para justificar que a utilidade pressupõe a igualdade. Regan diz que, se o princípio da utilidade pressupusesse ao da igualdade, no sentido em que Singer o formula como princípio da igual consideração de interesses, haveria, então, um princípio anterior ao da própria utilidade, qual seja, o princípio da igualdade de tratamento. (Felipe, 2003, p.198).

A quinta e última análise aponta que as conseqüências boas de uma ação não são suficientes para torná-la moralmente certa. O conseqüencialismo a princípio é válido, porque é fácil encontrar exemplos em que uma ação é justificável pelas conseqüências que ela foi capaz de produzir. Por exemplo, a princípio, a mentira parece sempre algo ruim, porque através dela é possível levar uma pessoa a acreditar em algo que é falso. Entretanto, seria uma atitude correta negar a presença da família judia escondida no sótão da sua casa, caso o “mentiroso” vivesse na época da Alemanha nazista, e a Gestapo batesse à sua porta, à procura de judeus.

Todavia, nem sempre isso acontece. Por exemplo, Singer, no livro *Vida Ética* (2002), escreve sobre o dilema da escolha entre construir uma hidrelétrica que em curto prazo gera empregos e desenvolvimento a uma região, e escolher entre preservar a natureza local que, com a construção da hidrelétrica, é prejudicada irreversivelmente, causando conseqüentemente danos, em longo prazo, também às pessoas. Se num primeiro instante o conseqüencialismo é válido, a dificuldade em se calcular as conseqüências de uma ação, principalmente em longo prazo, torna difícil argumentar que o conseqüencialismo seja a melhor solução ética para os problemas morais.

¹¹¹ Princípio de Igualdade: ao realizar uma ação deve-se levar em conta os interesses de todos os seres envolvidos e atribuir a cada interesse peso igual.

¹¹² Princípio da Utilidade: aprova ou desaprova qualquer ação, segundo a tendência que tem a aumentar ou diminuir a felicidade das pessoas cujos interesses estão em jogo.

Considerações finais

Ao final desta etapa de produção da dissertação foi possível conhecer a teoria do Direito à Vida proposta por Peter Singer e fazer algumas considerações sobre ela. Primeiramente será retomado o histórico das idéias singerianas, em seguida serão apresentadas observações finais e sugestões.

A teoria surgiu quando ele questionou a doutrina da santidade da vida humana, defendida, principalmente, pela Igreja Católica Apostólica Romana e por setores conservadores da sociedade. Singer criticou tal postura por reconhecer que não

existem motivos éticos nem científicos que justifiquem atribuir à vida humana um valor distinto e superior ao de outros seres vivos.

A partir deste questionamento, Singer repensou o valor da vida e procurou delimitar e justificar quem tem direito à vida, bem como quando se dá o início e o fim deste direito. Para ele o direito à vida é baseado no critério de possuir os indicadores de humanidade - autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade. Segundo Singer, somente os seres com essas características têm condições de compreender que estão vivos e que podem deixar de existir, portanto, conseguem escolher autonomamente entre uma situação ou outra, levando em consideração as conseqüências da escolha.

Singer repensou, também, a relação entre os seres humanos e os outros seres vivos; desta reflexão ele desenvolveu o Princípio da igual consideração de interesses que serve para orientar as relações entre os homens e os membros das outras espécies. Tal princípio defende que, ao realizar uma ação, se deve levar em conta os interesses de todos os seres atingidos por aquele ato e atribuir peso igual a cada interesse. Por interesse Singer entende uma relação de dependência do sujeito em relação a uma situação. Segundo ele, todos os seres sencientes, isto é, capazes de sentir dor e/ou prazer possuem interesse, no mínimo o interesse de não sentir dor e de obter experiências prazerosas.

Como conseqüência dessas duas reflexões, Singer chegou à conclusão de que alguns animais não-humanos, como por exemplo os grandes primatas, têm direito à vida, pois eles, além de serem sencientes, portanto estão dentro do âmbito da moralidade, possuem também os indicadores de humanidade. Torna-se importante mencionar que esta conclusão é uma das grandes contribuições de Singer, visto que a partir dela foi possível rever a maneira de tratar esses animais não-humanos.

Em contrapartida, alguns seres humanos como fetos, bebês recém-nascidos e seres humanos que perderam irreversivelmente a consciência, apesar de serem da espécie *Homo sapiens*, não têm direito à vida, porque não possuem os indicadores de humanidade, embora, por serem seres sencientes devam ter seu próprio interesse de não sofrer levado em consideração.

A teoria singeriana do direito à vida traz conseqüências práticas a assuntos de Bioética – principalmente relativos ao aborto, ao infanticídio e a eutanásia. Singer defende a realização e legalização dos três casos por considerar que em nenhuma dessas

situações os seres envolvidos possuem os indicadores de humanidade, portanto não têm direito à vida. Apesar de este ser o motivo central de sua argumentação, Singer elenca, para fortalecer sua teoria, ainda outras razões: como as conseqüências das leis restritivas ao aborto; o direito à liberdade individual e não intervenção do Estado; e o direito da mulher de decidir sobre o próprio corpo.

Singer, ao afirmar que somente os seres detentores dos indicadores de humanidade têm direito à vida¹¹³, cumpriu a tarefa da delimitação de quem tem direito à vida, e, ao apresentar quatro justificativas para esta delimitação¹¹⁴, demonstrou que existem motivos para atribuir peso diferente à vida dos diversos seres. Entretanto, como mencionado na introdução do trabalho, algumas pessoas, ao lerem os livros *Vida Ética* (2002) e *Ética Prática* (2002), puderam elaborar questionamentos, cujas respostas não foram encontradas nas referidas obras; esta ausência gerou dúvidas sobre a validade da teoria singeriana do direito à vida.

Assim, a teoria singeriana deveria ser melhor definida para que as dúvidas desaparecessem, conseqüentemente, a teoria teria sua validade inquestionada. A validade da teoria do direito à vida é questionada, porque, por meio do mesmo raciocínio de Singer, chega-se a conclusões diferentes das do autor, por isso, há a impressão de que existe um erro na argumentação ou, no mínimo, uma fragilidade na definição.

Retomando as observações feitas no quarto capítulo, a respeito da análise da delimitação do direito à vida adotado por Peter Singer, foi possível apresentar cinco questionamentos os quais serão apresentados a seguir.

A respeito da primeira colocação - distintos significados para o termo “pessoa”¹¹⁵, foi possível concluir que os indicadores de humanidade não são suficientes para definir uma pessoa, visto que a adoção da autoconsciência, do autocontrole, do senso de futuro, do senso de passado, da capacidade de relacionar-se com os outros, da preocupação com os outros, da comunicação e a adoção da curiosidade pode ter acontecido não porque os indicadores caracterizam uma pessoa, e sim porque eles atendem a interesses de um determinado grupo.

¹¹³ Cf. p.76.

¹¹⁴ Cf. p.77.

¹¹⁵ Cf. p.111.

A respeito da segunda colocação - falta de definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade¹¹⁶, foi possível concluir que os indicadores de humanidade precisam ser devidamente definidos, visto que a falta de tal definição prejudica a compreensão do conceito de pessoa e a aceitação da idéia de que esse conceito inclui somente seres adultos da espécie *Homo sapiens* e alguns animais não-humanos.

A respeito da terceira colocação - falta de distinção dos níveis dos indicadores de humanidade¹¹⁷, foi possível concluir que a não delimitação da quantidade de indicadores, que um ser precisa possuir para ser considerado uma pessoa, contribui para a não aceitação da exclusão do feto, do bebê recém-nascido e do filhote de animais não-humanos do âmbito dos possuidores do direito à vida.

A respeito da quarta colocação - os indicadores de humanidade são adquiridos com o tempo¹¹⁸, foi possível concluir que o argumento (feto, bebê recém-nascido e filhote de animais não-humanos não possuem o direito à vida, porque não possuem os indicadores de humanidade) pode ser contestado, porque entende-se que os indicadores de humanidade são adquiridos com o tempo. Especificando o pensamento, não é possível afirmar que existe um momento no qual feto, por exemplo, não tem autoconsciência, nem autocontrole, nem senso de futuro, nem senso de passado, nem capacidade de relacionar-se com os outros, nem preocupação com os outros, nem comunicação e nem curiosidade, e existe um outro momento no qual ele tem estas características. Portanto, defende-se que se trata de um processo contínuo de maturação dessas características.

A respeito da quinta colocação - pessoas não desejam a morte dos não-pessoas¹¹⁹, foi possível concluir que a adoção do conceito de pessoa leva a conseqüências que as pessoas parecem não desejar, assim, pode-se afirmar que o próprio conceito de pessoa também não é aceito.

Em resumo, pode-se concluir que os quatro argumentos apresentados por Singer para garantir um valor especial à vida das pessoas - frustração das preferências; efeito do assassinato sobre as pessoas; existência contínua; e respeito à autonomia - são frágeis. Sobre os dois primeiros argumentos, foi possível concluir que frustração, medo, insegurança e dor são inerentes à vida e de modo algum afetam, nem deveriam afetar, o

¹¹⁶ Cf. p.112.

¹¹⁷ Cf. p.112.

¹¹⁸ Cf. p.114.

¹¹⁹ Cf. p.116.

valor de uma vida. Sobre o terceiro, foi possível concluir que, se prazer e dor são mecanismos ligados ao instinto e à preservação da vida, então, todos os seres sencientes teriam de forma consciente ou não o desejo de viver, e este deveria ser respeitado. Sobre o último foi possível concluir que o respeito à autonomia seria uma justificativa válida, se fosse possível garantir que todas as pessoas sabem escolher o melhor para elas. Como é possível demonstrar que isto não acontece, não deveria ser atribuído às pessoas total direito de escolher o que fazer com a própria existência.

Além disso, algumas outras colocações foram feitas sobre a refutação dos Conservadores aos argumentos dos Liberais e sobre os outros argumentos dos Liberais. A respeito deles foi possível concluir que os argumentos não são consistentes o suficiente para delimitar o direito à vida, porque ou não conseguem estabelecer uma linha divisória clara para se ter tal direito, ou porque os argumentos fogem da discussão da delimitação de quem tem este direito e passam para discussões secundárias como as leis restritivas ao aborto não impedem que este aconteça, o Estado não deveria intervir em decisões individuais e a mulher tem direito de decidir o que fazer com o seu corpo.

Sobre o argumento das limitações do cálculo de prazer, foi possível concluir que este também não é válido para delimitar o direito à vida, porque, não existem instrumentos para avaliar, se a vida de um ser é ou não digna de ser vivida, pois esta avaliação está baseada na estimativa da quantidade de prazer ou dor que um ser vai vivenciar durante a sua existência. Se esse cálculo fosse possível, geria preconceitos e discriminações, conseqüências que aparentemente ninguém deseja, assim, existe mais uma razão para desconsiderar tal argumentação.

A respeito dos argumentos a favor dos dois casos de eutanásia, foi possível concluir que a não-voluntária deveria ser evitada, porque existem muitos casos de seres humanos desenganados pela medicina que retomam a consciência de um dia para o outro. E a eutanásia voluntária deveria ser igualmente evitada, porque normalmente as pessoas pedem pela morte, porque não estão sabendo lidar com a dor, mas, defende-se que, com acompanhamento qualificado e específico, o paciente aprenderá a conviver com a situação dele e viverá seus últimos momentos de vida com qualidade e tranquilidade.

Encerrando as considerações finais sobre as análises realizadas a respeito do conceito de pessoa e das justificativas para a validade deste, a seguir, são sugeridas algumas possíveis soluções para alguns dos problemas anteriormente expostos.

Recapitulando, a primeira análise feita no Capítulo IV adverte que a palavra “pessoa” pode ter distintos significados lógicos e cada uma delas dará fundamentação aos interesses de quem a formulou. Para superar a problemática do termo, seria interessante analisar as conseqüências de cada ação, como o próprio Utilitarismo singeriano propõe¹²⁰. Caso os resultados das ações sejam aceitas para aplicação universal, respeitando o interesse de todos os envolvidos, segundo o Princípio da igual consideração de interesses, então sim, a ação seria considerada moralmente correta; caso contrário não seria. A discussão permaneceria em torno das conseqüências e não do significado atribuído ao termo, evitando problemas de ordem lingüística.

A segunda análise feita chama atenção para a falta de definição dos termos presentes no conceito de indicadores de humanidade, visto que Singer não definiu o que ele entende por autoconsciência, autocontrole, senso de futuro, senso de passado, capacidade de relacionar-se com os outros, preocupação com os outros, comunicação e curiosidade. Sugere-se que Singer expresse exatamente o que ele entende por cada uma dessas palavras para que interpretações diferentes não aconteçam. Tal sugestão é feita, porque, como mencionado, nem todos os leitores de Singer são especialistas em Bioética ou em Filosofia. Como acredita-se que Singer deseja contribuir para uma revisão dos valores sociais contemporâneos, espera-se que ele tenha o cuidado de se fazer ser entendido com clareza.

A terceira análise feita informa sobre a não distinção dos níveis dos indicadores de humanidade. A respeito disso, defende-se que se a ciência ainda não consegue provar quais animais não-humanos nem a partir de que momento um ser humano possui os indicadores de humanidade, propõe-se que se deve conceder aos não-pessoas o benefício da dúvida e manter o direito à vida para todos os seres sencientes em qualquer etapa de desenvolvimento.

A quarta análise feita questiona a afirmação de que fetos, bebês recém-nascidos e filhotes de animais não-humanos não possuem os indicadores de humanidade. Na contra-argumentação foi colocado que os indicadores de humanidade são adquiridos com o tempo. Fica registrada a proposta de elaboração de uma tabela na qual é delimitada a quantidade dos indicadores de humanidade necessários para se ter direito à vida. Desta forma, aqueles seres considerados não-pessoas por Singer

¹²⁰ Cf. p.56.

continuariam sem ter o direito à vida caso fosse detectado que eles não possuem a quantidade necessária dos indicadores de humanidade estabelecida pela tabela.

Entretanto, à atual ciência a elaboração desta tabela exige metodologia específica; enquanto a tabela é construída, sugere-se, à semelhança da terceira análise, que o benefício da dúvida seja adotado e que seja utilizado, para decidir quem tem direito à vida, o princípio utilitarista de considerar uma ação correta ou não, segundo a produção de maior felicidade e menor sofrimento, levando em consideração os interesses de todos os seres atingidos.

A quinta e última análise feita sobre a validade do conceito de pessoa observa que as pessoas não desejam a morte das não-pessoas. O Estado e a sociedade já mudam sua forma em lidar com os indivíduos portadores de necessidades especiais, aceitam as diferenças e oferecem ajuda financeira e psicológica às famílias desses indivíduos, portanto, defende-se que essas políticas sociais sejam ampliadas e fortalecidas.

Recapitulando, a segunda análise feita no Capítulo IV - a das justificativas apresentadas por Singer para garantir direito à vida somente para as pessoas - Singer coloca três justificativas: frustração das preferências; efeito do assassinato sobre as pessoas; existência contínua. Essas justificativas não são válidas como argumentações, pois há evidências contrárias que abrem espaço para contra-argumentação. Entretanto, o argumento - respeito à autonomia - merece atenção.

Foi comentado anteriormente que ele seria um critério válido, caso fosse possível garantir que todas as pessoas soubessem escolher o melhor para elas. Entretanto, como foi argumentado, a maioria da população brasileira, por exemplo, não pode ser considerada autônoma nem responsável. Por isso, defende-se que para esta questão seria necessário, em primeiro lugar, educar a fim de conscientizar as pessoas para que elas se tornem autônomas. Em segundo lugar, assegurar que o respeito à autonomia seja reconhecido para ambos os lados envolvidos. Isto é, aquele indivíduo consciente e autônomo, quando decidir por fazer o aborto ou a eutanásia, deve ter respeitado o direito de fazer tal prática, mas o indivíduo consciente e autônomo, que for contra estas práticas, deve também ter reconhecido o seu direito de não compactuar com tais atividades. O Estado, como representante de ambos, deve desenvolver mecanismos para não financiar a vontade de um com o dinheiro de outro e colocar em prática o princípio da igual consideração de interesses, proposto por Singer.

Os quatro argumentos apresentados pelos Liberais e contra-argumentados pelos Conservadores - nascimento, viabilidade, primeiros movimentos, ter consciência - são incapazes de delimitar e justificar a partir de qual momento se tem direito à vida. A solução sugerida para essa questão baseia-se na idéia de que todos os seres são únicos, insubstituíveis e possuem um valor inerente, por isso a vida de qualquer ser deve ser preservada desde a sua concepção.

Como foi mencionado no Capítulo IV, os três argumentos para a legalização do aborto, expostos pelos Liberais, também podem ser alvo de críticas, porque eles não delimitam nem justificam quem tem direito à vida, apenas afirmam que as leis restritivas ao aborto não impedem que este aconteça, que o Estado não deveria intervir em decisões individuais e que a mulher tem direito de decidir o que fazer com o seu corpo.

Novamente a educação tem papel importante nas questões de Bioética e aponta saídas para alguns problemas relacionados a este tema. Medida já existente em muitos países são defendidas: Estado e sociedade têm a obrigação de educar as pessoas para evitarem gravidez indesejada; mas, caso esta aconteça, eles proporcionam à mulher e ao homem envolvidos nessa situação acompanhamento emocional e apoio financeiro para que a gravidez possa ser levada adiante sem prejuízo ao feto. Caso, ao final da gestação, o casal decida por não ficar com a criança, eles têm garantias de que poderão entregá-la ao serviço social sem burocracias nem impedimentos. Desta forma, as conseqüências relativas às leis restritivas ao aborto seriam no mínimo minimizadas; a liberdade individual seria preservada, visto que o Estado teria um papel de apoiador e não de opressor; e o direito da mulher de decidir sobre seu próprio corpo seria preservado, entretanto, não seriam apagadas as conseqüências de uma gravidez não planejada.

Quanto às limitações do cálculo de prazer, será possível verificar que o Estado, ao cumprir obrigação de proporcionar aos portadores de necessidades especiais condições de inclusão na sociedade, contribua para que a população mude seus valores e passe a aceitar as diferenças existentes entre as pessoas.

A questão da eutanásia que também envolve aceitação está relacionada à ação do Estado e da sociedade, pois famílias e pacientes precisam ser orientados e acompanhados emocionalmente; a morte é um assunto que precisa ser mais discutido.

A partir do que foi exposto, e como consideração final, o conceito de “pessoa” adotado por Peter Singer merece ser aprofundado para se tornar critério válido

para delimitar e justificar quem tem direito à vida. Da mesma forma, os argumentos apresentados por ele para garantir um valor especial à vida das pessoas em relação à vida dos outros seres não-pessoas, também, merecem revisão a fim de tomarem maior consistência.

Espera-se que este trabalho tenha contribuído para uma reflexão mais centrada e justa sobre as questões relativas à vida. Muito ainda há a ser pesquisado sobre essa temática, e a própria pesquisa apresentada não é conclusiva, podendo ser aperfeiçoada.

Referências Bibliográficas

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi; revisão da tradução e tradução de novos textos Ivone Castilho Benedetti. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

- ANIS - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. *Anencefalia: O pensamento Brasileiro em sua Pluralidade*. Brasília: ANIS - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, 2004.
- BEAUCHAMP, Tom L. e CHILDRESS, James F. *Princípios de Ética Biomédica*. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- BENTHAM, Jeremy. *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*. Tradução Luiz João Baraúna. 2ªed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os pensadores)
- CAILLÉ, Alain. et al. *História da filosofia moral e política: A felicidade e o útil*. Tradução Alessandro Zir. [S.L.]: Ed. UNISINOS, 2004.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- FELIPE, Sônia T. *Por uma questão de princípios: alcance e limite da ética de Peter Singer em defesa dos animais*. Florianópolis, SC: Fundação Boiteux, 2003.
- _____. *Ética e Experimentação Animal: Fundamentos abolicionistas*. Florianópolis, SC: EDUFSC, 2007.
- GALEOTTI, Giulia. *História do Aborto*. Tradução de Sandra Escobar. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2007.
- HARE, R. M. *Ética: problemas e respostas*. Tradução Mário Mascherpe e Cleide Antônia Rapucci; revisão técnica Cezar A. Mortari. São Paulo: Ed. UNESP, 2003.
- HELGA, Kuhse. et al. *Bioethics: An anthology*. Massachusetts: Blackwell Publishers, 1999.
- KANT, Emmanuel. *Metafísica dos costumes*. Tradução, textos adicionais e notas Edson Bini. Bauru, SP: EDIPRO, 2003.
- MILL, John Stuart. *A liberdade*. Tradução Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000a.
- _____. *Utilitarismo*. Tradução Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000b.
- NACONECY, Carlos M. *Ética e Animais: um guia de argumentação filosófica*. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2006.
- NEDEL, José. *Ética aplicada: Pontos e contrapontos*. [S.L.]: Ed. UNISINOS, 2004.

- PELUSO, Luis Alberto. et al. *Ética e utilitarismo*. Campinas, SP: Ed. Alínea, 1998.
- PESSINI, Leo. *Distanásia: Até quando prolongar a vida?* São Paulo: Edições Loyola, 2001.
- _____. *Eutanásia: Por que abreviar a vida?* São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. *História da Filosofia: Antiguidade e idade média: 6ª ed.* São Paulo: Paulus, vol. I, 1990a.
- _____. *História da Filosofia: Do humanismo a Kant. 5ª ed.* São Paulo: Paulus, vol. II, 1990b.
- _____. *História da Filosofia: Do romantismo até nossos dias. 5ª ed.* São Paulo: Paulus, vol. III, 1991.
- REGAN, Tom. *Jaulas Vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais*. Tradução Regina Rheda; revisão técnica Sônia Felipe, Rita Paixão. Porto Alegre, RS: Lugano, 2006.
- SILVA, Airton Marques. et al. *Trabalhos científicos: normas para organização, redação e apresentação*. Fortaleza: Ed. UECE, 2003.
- SINGER, Peter. *Ética prática*. Tradução Jeferson Luiz Camargo. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002a.
- _____. *Libertação Animal*. Porto Alegre, RS: Lugano, 2004.
- _____. *Rethinking life and death: The collapse of our traditional ethics*. [S.L.]: Oxford University Press, 1995.
- _____. *Vida Ética: Os melhores ensaios do mais polêmico filósofo da atualidade*. Tradução Alice Xavier. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002b.
- _____ e MANSION, James. *Ética da Alimentação: como nossos hábitos alimentares influenciam o meio ambiente e o nosso bem-estar*. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- _____ e KUHSE, Helga. *Should the baby live? – The problem of handicapped infants*. [S.L.]: Oxford University Press, 1985.

